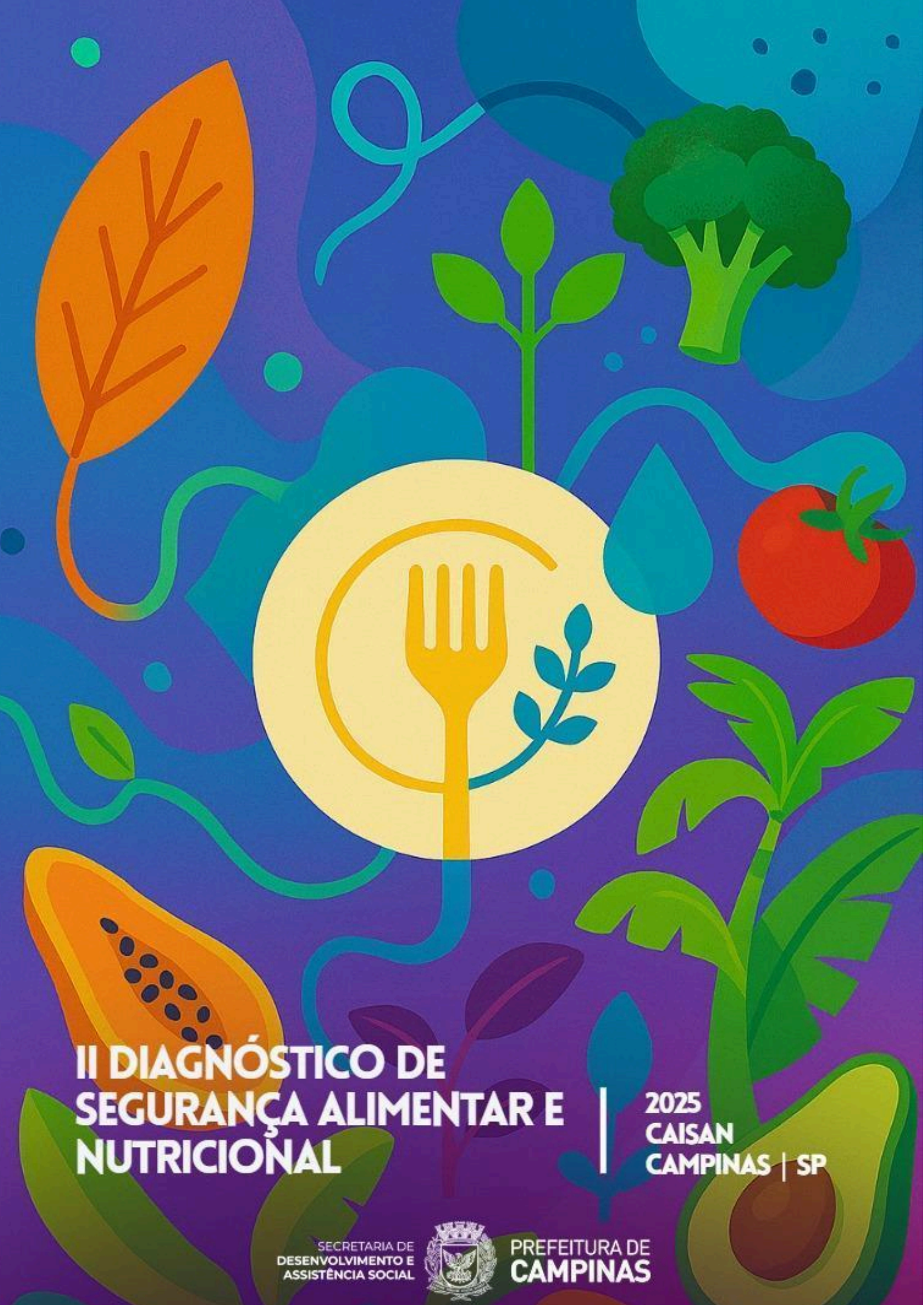




II DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2025
CAISAN
CAMPINAS | SP

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
CAMPINAS

II Diagnóstico Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas

Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)

**Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas
(CAISAN Campinas)**

Prefeito
DARIO JORGE GIOLO SAADI

**Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e Presidente Caisan
Campinas**
VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Diretor Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
ALEXANDRE POLO DO VALLE

PLENO SECRETARIADO CAISAN-MUNICIPAL - Gestão 2025 - 2028

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA
MORO
MARIANA DE SOUZA MAIA

Secretária Executiva

ALLANA FRANKLIN FELIPPE DO CARMO

Centrais de Abastecimento de Campinas –
CEASA
WALQUIRYA APARECIDA MAJEVESKI
BRUNA SALEH DE ANGELIS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Social e de Turismo
ADRIANA MARIA GARAVELHO FAIDIGA
FLOSI
AMARILDO GALDINO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Educação
JOSÉ TADEU JORGE
MARIA HELENA ANTONICELLI

Secretaria Municipal de Governo
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
EDINALDO LOPES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

LAIR ZAMBON
CARLOS EDUARDO CANTUSIO ABRAHAO

Sociedade de Abastecimento de Água e
Saneamento – SANASA
MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES
JUNIOR
HELGA GALVEZ MIRITELLO

Serviços Técnicos Gerais – SETEC
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
ANTÔNIO ROMANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
GUILHERME DAMASCENO FERNANDES

Secretaria Municipal do Clima, Meio
Ambiente e Sustentabilidade
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
VANESSA LUANDA PALMA

**Gestão 2024 - 2026 do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de
Campinas (COMSEA Campinas)**
(Nomeado pela **Portaria nº 102841/2024 - PMC**)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social
GABRIELA KAISER FULLIN CASTANHO
SHEILA MICHELE RALLA

Secretária Executiva

ALLANA FRANKLIN FELIPPE DO CARMO

Secretaria Municipal de Educação
MARIA HELENA ANTONICELLI
TÂNIA REGINA IRINEU

Secretaria Municipal de Governo
MARIANA BARÃO
JOSÉ CARLOS BERNARDI

Secretaria Municipal de Saúde
CARLOS EDUARDO CANTUSIO ABRAHÃO
REJANE MARIA RIOS FLEURY
TRAUTWEN

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
MARCOS ROBERTO FALSETTI
RAFAEL MELHADO STROILI

Universidade Estadual de Campinas -
UNICAMP
DAG MENDONÇA LIMA
CINTHIA BAÚ BETIM CAZARIN

Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária - EMBRAPA
CELINA MAKI TAKEMURA
EDLENE APARECIDA MONTEIRO
GARÇON

Associação de Educação do Homem de
Amanhã – Guardinha
PATRICIA SCARMEN ANGELIM
MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ

Centro de Orientação Familiar – COF
REUBER LUIS BOSCHINI
JULIANA SEGATO DE CARVALHO

Centro Comunitário do Jardim Santa Lúcia
ROBERTO BATISTA DA SILVA
TEREZINHA DE FÁTIMA CARNEIRO DA
SILVA

Sindicato Rural de Campinas
MÁRCIA ROSANE MARQUES
LUIS FERNANDO AMARAL BINDA

Cooperativa de Trabalho Assessoria Técnica
e Extensão Rural e Meio Ambiente -
AMATER
JORGE HENRIQUE MORAIS DA SILVA
SHEYLA SAORI IYUSUKA

Assupero – Ensino Superior Ltda -
Universidade - UNIP
RENATA ELISA FAUSTINO DE ALMEIDA
MARQUES
CELIA REGINA DE AVILA OLIVEIRA

Pontifícia Universidade Católica de
Campinas – Puc Campinas
MARA LÍGIA BIAZOTTO
MONIZE COCETTI

Pastoral da Criança - Campinas
ANDREA FRANCISCO RODRIGUES
APARECIDA LUCIA VIDOTTI DA CRUZ

Instituto de Solidariedade para Programas
de Alimentação - ISA
MARIA CAROLINA LOUREIRO BECARO
ALINE DE SOUSA ALVES

Associação Cornélia M. A. Van Hylckama
CLEUSA OGERA CAYRES
RENATA RIBEIRO CAVALLIERI BIZARRE

COMITÊ CIENTÍFICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA 103872/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Mariana Maia
Emanuelly Camargo Tafarello

EMBRAPA TERRITORIAL

Cristiaini Kano
Edlene Aparecida Monteiro Garçon

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Cinthia Baú Betim Cazarin

UNICAMP/NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO

Dag Mendonça Lima

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA - PUC CAMPINAS

Mara Ligia Biazotto Bachelli

AUTORES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emanuelly Camargo Tafarello
Gabriela Kaiser Fullin Castanho
Mariana Maia
Paula Kariny de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Mayara Motta de Melo
Tatiana Cargnelutti

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Cinthia Baú Betim Cazarin

UNICAMP/NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ALIMENTAÇÃO

Dag Mendonça Lima

EMBRAPA TERRITORIAL

Celina Maki Takemura
Cristiaini Kano
Edlene Aparecida Monteiro Garçon
Gisele Freitas Vilela

Lista de abreviaturas e siglas

Aids - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
ANC - Associação de Agricultura Natural
APG - Áreas de Planejamento e Gestão
AUP - Agricultura Urbana e Periurbana
BAC - Banco de Alimentos de Campinas
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CAISAN - Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional
CEASA/Campinas - Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.
CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
CAF - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar
CAPS - Centros de Atendimento Psicossocial
CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral
CDS - Compra com Doação Simultânea
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
COVID-19 - Infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2
CRAS - Centro de Referência em Assistência Social
DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
DAS - Distritos de Assistência Social
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DEVISA - Departamento de Vigilância em Saúde
DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
DSAN - Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional
DS - Distritos de Saúde
EAN - Educação Alimentar e Nutricional
eMulti - Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde
ETA - Estação de Tratamento de Água
ETE - Estação de Tratamento de Esgoto
e-SUS - Sistema Único de Saúde eletrônico
FLV - Frutas, Legumes e Verduras
FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GGPAA - Grupo Gestor do PAA
HF - Hortaliças e Frutas
HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
ISA - Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação
IST - Infecções Sexualmente Transmissíveis
LUPA 2016/2017 - Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MDA/SP - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar de São Paulo
MDS - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
NSNP - Nova Scotia Nutrition Policy
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS - Organização Mundial de Saúde
ONG - Organização Não Governamental
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PCS - Postos Comunitários de Saúde
PIB - Produto Interno Bruto
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNPCT - Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
PNSAN - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PUC-Campinas - Pontifícia Universidade Católica de Campinas
RMC - Região Metropolitana de Campinas
SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

SESAN - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SIDRA - Sistema de Recuperação Automática

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMDAS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Campinas

SP - São Paulo

SUS - Sistema Único de Saúde

UPAs - Unidades de Produção Agrícola

Lista de símbolos

Art. - Artigo
etc. - et cetera que significa "e outras coisas"
g - Grama
ha - Hectare
kg - Quilograma
km - quilômetro
km² - Quilômetro quadrado
m² - Metro quadrado
m³ - Metro cúbico
L - Litros
L/s - Litros por segundo
Nº / nº - Número
O - Oeste
S - Sul
pH - potencial hidrogeniônico
° - Graus
' - Minutos
" - Segundos
% - Porcentagem
½ - Um meio
¼ - Um quarto
R\$ - Reais
II - Dois
III - Três
V - Cinco
XIX - Dezenove
XX - Vinte

Lista de figuras

- Figura 1. Localização da Região Metropolitana de Campinas.
- Figura 2. Perímetro urbano de Campinas e área urbanizada.
- Figura 3. Rede de mobilidade de Campinas.
- Figura 4. Bacias hidrográficas, rede hidrográfica e áreas de mananciais de Campinas.
- Figura 5. Áreas verdes no município de Campinas.
- Figura 6. Áreas de risco hidrogeológico em Campinas.
- Figura 7. População por APGs de Campinas.
- Figura 8. Densidade Demográfica por APGs de Campinas.
- Figura 9. Equipamentos de saúde e assistência social em relação às APGs e suas populações.
- Figura 10. Área de abrangência dos centros de saúde em relação à população.
- Figura 11. Equipamentos e áreas de educação e cultura.
- Figura 12. Percentual da população que está no Cadastro Único.
- Figura 13. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Sudoeste.
- Figura 14. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Noroeste.
- Figura 15. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Sul.
- Figura 16. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Norte.
- Figura 17. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Leste.
- Figura 18. Total de recursos financeiros investidos por esfera administrativa no Programa de Alimentação Escolar.
- Figura 19. Mapa de uso e ocupação do solo no município de Campinas.
- Figura 20. Mapa de uso e ocupação do solo no município de Campinas.
- Figura 21. Hortas urbanas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.
- Figura 22. Hortas institucionais cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.
- Figura 23. Iniciativas individuais em áreas urbanas comunitárias cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.
- Figura 24. Participantes das hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.
- Figura 25. Homens participantes das hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.

Figura 26. Mulheres participantes das hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.

Figura 27. Densidade populacional e volumes de negociação por mercado atacadista de frutas e vegetais durante o período de 2017 a 2023.

Figura 28. Divisão de Campinas por Administrações Regionais.

Figura 29. Desertos Alimentares - Áreas com 0 a 5 estabelecimentos que ofertam alimentos saudáveis. Acessíveis em até 15 minutos de caminhada para cada 1 mil habitantes.

Figura 30. Predominância de população em pobreza residente em áreas de desertos alimentares.

Lista de gráficos

Gráfico 1. População absoluta por APGs de Campinas em 2010 e 2022.

Gráfico 2. População de Campinas por sexo e faixa etária.

Gráfico 3. Resumo do total de famílias cadastradas no CadÚnico por macrorregião.

Gráfico 4. Quantidade de famílias cadastradas no CadÚnico distribuídas por renda.

Gráfico 5. Valores médios de despesas familiares em reais no ano de 2025.

Gráfico 6. Total de benefícios Nutrir entregues por ano.

Gráfico 7. Total de benefícios Nutrir por macrorregião de Campinas entregues por ano.

Gráfico 8. Nutrir Emergencial: total de benefícios entregues por ano.

Gráfico 9. Viva Leite média de famílias atendidas por mês anualmente.

Gráfico 10. Viva Leite total de famílias atendidas anualmente.

Gráfico 11. Viva Leite média anual de atendimento de famílias.

Gráfico 12. Viva Leite fornecimento em mil litros anualmente.

Gráfico 13. Destinação de recursos para a agricultura familiar.

Gráfico 14. Quantidade de refeições prontas oferecidas nos abrigos municipais.

Gráfico 15. Quantidade de refeições oferecidas nos serviços de acolhimento.

Gráfico 16. Refeições transportadas nos atendimentos da rede de atenção psicossocial da Secretaria de Saúde.

Gráfico 17. Captação e doação em diversas modalidades (combate ao desperdício, eventos, doação espontânea, PAA, FLV, Feira Sábado da CEASA).

Gráfico 18. Quantidade de pessoas atendidas.

Gráfico 19. Quantidade de pessoas atendidas com agravos à saúde.

Gráfico 20. Atendimento em quilos.

Gráfico 21. Número de instituições atendidas.

Gráfico 22. Evolução do PIB - Campinas e RMC (2010-2024) em R\$ milhões, valores correntes.

Gráfico 23. PIB per Capita - Campinas x SP x Brasil (2012).

Gráfico 24. Área das unidades produtivas agrícolas do município de Campinas (2016/2017).

Gráfico 25. Uso e ocupação do solo no município de Campinas.

Gráfico 26. Evolução do volume de hortifrúti na CEASA Campinas (2015-2024).

Gráfico 27. Distribuição das Feiras Livres por Macrorregião em Campinas

Gráfico 28. Oficinas de Educação Alimentar e Nutricional realizadas no período de 2019 a 2024.

Gráfico 29. Atividades coletivas de EAN realizadas nas unidades de atenção primária em saúde e número médio de participantes por atividade no período de 2019 a 2024, no município de Campinas/SP.

Gráfico 30. Atividades coletivas com foco em fitoterapia realizadas nas unidades de atenção primária em saúde e número médio de participantes por atividade no período de 2019 a 2024, no município de Campinas/SP.

Gráfico 31. Percentual por grupos atendidos por ações realizadas em Campinas em 2024.

Gráfico 32. Quantitativo de Sulfato Ferroso fornecido de 2019-2024 no município de Campinas.

Gráfico 33. Quantidade de fórmulas em latas distribuídas por faixa etária em Campinas de 2019-2024.

Gráfico 34. População total e população de baixa renda e em situação de pobreza.

Gráfico 35. Percentual da população em desertos alimentares.

Gráfico 36. Percentual da população em áreas de pântanos.

Lista de tabelas

Tabela 1. A média de salário de admissão no município sofreu aumento desde o ano de 2020, o salário médio de admissão foi de R\$2.494,06 no final de 2024.

Tabela 2. Quantitativos de atendimento do Programa de Alimentação Escolar.

Tabela 3. Números Durante a Pandemia / 2020 - 2021.

Tabela 4. Limites financeiros para o pagamento de fornecedores por ano civil

Tabela 5. Uso e ocupação do solo nas unidades produtivas agrícolas do município de Campinas (2016/2017).

Tabela 6. Uso e ocupação do solo no município de Campinas em 1984 e 2023.

Tabela 7. Áreas cultivadas com hortaliças no município de Campinas, em hectares e número de unidades produtivas agrícolas.

Tabela 8. Áreas com fruticultura no município de Campinas, em hectares e número de unidades produtivas agrícolas.

Tabela 9. Áreas cultivadas com grãos, café e cana-de-açúcar em hectares no município de Campinas e número de unidades produtivas agrícolas.

Tabela 10. Média dos dados de área colhida, quantidade produzida, rendimento médio da produção e valor da produção de lavouras temporárias no município de Campinas, nos anos de 2021 a 2023.

Tabela 11. Área cultivada média (hectares) com hortaliças no município de Campinas, SP, entre os anos de 2021 e 2023.

Tabela 12. Média da criação animal no município de Campinas e no estado de São Paulo, nos anos de 2021 a 2023.

Tabela 13. Produção média de produtos de origem animal do município de Campinas, nos anos de 2021 a 2023.

Tabela 14. Criação animal nas unidades produtivas agrícolas do município de Campinas (2016/2017).

Tabela 15. Hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.

Tabela 16. Participantes das hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.

Tabela 17. Utilização de assistência técnica e participação em entidades pelos produtores do município de Campinas.

Tabela 18. Utilização de práticas conservacionistas e tecnologias pelos produtores do município de Campinas.

Tabela 19. Vendas de hortaliças folhosas pelo PA Casulo Cio da Terra ao Bom Prato e outros pontos do município de Campinas no ano de 2024.

Tabela 20. Número total e percentual de óbitos por DCNT em Campinas para os anos de 2019-2024.

Tabela 21. Número total de óbitos entre as 15 principais causas de DCNT em Campinas para os anos de 2019-2024.

Tabela 22. Número de avaliações do estado nutricional no SISVAN por grupos em Campinas nos anos de 2019-2024.

Tabela 23. Número de participantes das atividades coletivas da APS com foco na promoção da alimentação saudável e fitoterapia realizadas em Campinas de 2019-2024.

Tabela 24. Número de ligações de água por tipo de uso do imóvel no município de Campinas.

Tabela 25. Resultados das análises dos parâmetros de maior importância operacional mensal de controle de qualidade.

Sumário

1. Apresentação	18
2. Introdução	19
3. Metodologia	20
4. Dados Gerais do Município	22
4.1 O município de Campinas	22
4.2 Referências bibliográficas	35
5. Diretriz 1: Acesso Renda, benefícios e combate ao desperdício	36
5.1 Acesso à renda	38
5.2 Cadastro Único	38
5.3 Programa Bolsa Família	46
5.4 Renda Campinas	46
5.5 Benefício de Prestação Continuada	46
5.6 Programas e Projetos Alimentares em Caráter Suplementar ou Emergencial	46
5.6.1 Programa Nutrir Campinas	47
5.6.2 Nutrir Emergencial	50
5.6.3 Projeto Viva-Leite	51
5.7 Programa de Alimentação Escolar	54
5.7.1 Ações adotadas durante a pandemia na Secretaria Municipal de Educação – 2020	57
5.7.2 Aquisição da Agricultura Familiar	58
5.8 Restaurantes e Cozinhas	59
5.8.1 Restaurante Popular Estadual Bom Prato	59
5.8.2 Cozinha Solidária	60
5.8.3 Cozinha Comunitária	61
5.9 Oferta de Refeições em unidades da política de Assistência Social, Saúde e Educação	61
5.9.1 Refeições transportadas na política de Assistência Social	62
5.9.2 Alimentação nos Abrigos	62
5.9.3 Refeições transportadas na política de Saúde	64
5.10 Programa de Aquisição de Alimentos	64
5.11 Programas de combate ao Desperdício de Alimentos	67
5.11.1 Banco de Alimentos de Campinas	68
5.11.2 Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação	71
5.11.3 Programa SESC Mesa Brasil	75

5.12 Referências bibliográficas	77
6. Diretriz 2: Produção e Abastecimento	78
6.1 Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos	78
6.2 Contexto Territorial e Econômico de Campinas e da Região Metropolitana	80
6.2.1 Panorama Econômico da RMC e de Campinas	80
6.2.2 Estrutura Produtiva e Setorial	82
6.2.3 Relevância Logística	83
6.3 Estrutura Agrária e Uso da Terra	84
6.3.1 Uso e ocupação do solo nas unidades produtivas agrícolas do município de Campinas	84
6.3.2 Produção Rural do Município de Campinas	90
6.4 Agricultura familiar e Agroecologia	98
6.4.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	99
6.4.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100
6.5 Agricultura Urbana e Periurbana	102
6.6 Fomento às Atividades Produtivas Rurais	113
6.6.1 Fortalecimento da Agroecologia e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	113
6.7 Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER	116
6.8 Reforma Agrária	117
6.9 Estrutura de Abastecimento	119
6.9.1 CEASA Campinas: perfil institucional e dados de abastecimento	119
6.9.2 Equipamentos públicos de varejo e mercados municipais	122
6.9.3 Sistema de Feiras Livres	123
6.10 Distribuição Territorial dos Pântanos Alimentares em Campinas	130
6.11 Considerações Finais	133
6.12 Referências bibliográficas	134
7. Diretriz 3: Educação Alimentar e Nutricional	139
7.1. Ações de EAN em Campinas	140
7.2. Ambientes para realização de EAN	141
7.3 Referências bibliográficas	145
8. Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais	148
8.1 Referência Bibliográfica	148
9. Diretriz 5: Saúde	150
9.1 Segurança alimentar e nutricional na Atenção Primária à Saúde	153

9.2 Referências Bibliográficas	160
10. Diretriz 6 - Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente	162
10.1 Referências bibliográficas	167
11. Desertos Alimentares em Campinas	168
11.1 Referências Bibliográficas	174

1. Apresentação

A Prefeitura de Campinas, por meio de suas políticas públicas e instâncias de participação social, apresenta o **Segundo Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional do município**.

Este documento reúne informações atualizadas sobre a situação da alimentação e nutrição em Campinas, oferecendo um panorama abrangente sobre o acesso, a disponibilidade e a qualidade dos alimentos, bem como os desafios e avanços na promoção da soberania alimentar e da garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada.

O diagnóstico é fruto do trabalho integrado de diferentes áreas da administração pública, em diálogo com a sociedade civil e apoio técnico de setores da sociedade civil e universidades, centros de pesquisa no município, e busca subsidiar o planejamento de ações, programas e políticas que fortaleçam um sistema alimentar mais justo, solidário e sustentável.

Com esta publicação, Campinas reafirma seu compromisso em construir uma cidade que cultiva saúde, cidadania e qualidade de vida para sua população.

2. Introdução

Este diagnóstico tem o objetivo de apresentar as ações, equipamentos e contribuições de vários atores – públicos e privados – que são promotores de ações de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Município de Campinas. Atende a exigência do Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010 que regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, instituir a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, e estabelecer os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

A política de SAN do município de Campinas é instituída através da Lei nº 15.912, de 18 de junho de 2020. O presente documento atende a terceira diretriz, que rege sobre o monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando subsidiar o ciclo de gestão da política em âmbito municipal.

O trabalho foi coordenado pelo Comitê Científico instituído através de decreto pela Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) em articulação com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

3. Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração do II Diagnóstico foi a coleta de dados, nas Secretarias Municipais, Organizações Socioassistenciais, Universidades Públicas e Privadas de Ensino, Centros de Pesquisa e Organizações Privadas. Para a definição dos dados a serem levantados, o comitê científico usou como base os dados do primeiro diagnóstico, projetos de conhecimento em comum. As informações foram levantadas formalmente via SEI junto às secretarias e por e-mail para iniciativas da sociedade civil.

A metodologia escolhida qualificou a abordagem intersetorial com a presença dos responsáveis pelas políticas públicas na construção e definição dos indicadores possíveis de serem monitorados no momento da realização do diagnóstico, considerando o tipo de informação existente. Dessa forma também se observou a qualificação dos técnicos com relação a visualização do que seria necessário organizar progressivamente.

O município de Campinas através da Coordenadoria Departamental de Vigilância Socioassistencial, vinculada ao Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, responsável pela “produção e a sistematização de informações territorializadas sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos” elaborou e disponibilizou um site que também contribuiu muito para o levantamento de informações de vulnerabilidade do município.

Nesta II edição do Diagnóstico alguns dados puderem ser levantados com a Plataforma Alimenta Cidades organizada pelo estudo coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sesan), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em parceria com o Grupo de Políticas Públicas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq) da Universidade de São Paulo (USP). O estudo também contou com a colaboração da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do MDS e de pesquisadores do Centro de Estudos da Metrópole (CEM), Escola Politécnica da USP, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, além da validação da metodologia em uma oficina com pesquisadores e gestores, para subsidiar a implementação da política de segurança alimentar e nutricional, através da Estratégia Alimenta Cidades no municípios.

Uma das ações da Estratégia Alimenta Cidades foi realizar em conjunto com o município um diagnóstico prévio, apoiando também na definição de abordagens do conteúdo, bem como a estruturação dos mapas de desertos e pântanos alimentares do município.

Os capítulos que estão apresentados neste II Diagnóstico de Segurança Alimentar e Nutricional de Campinas foram elaborados por equipes distintas de especialistas a partir de suas expertises nas áreas afins e correlatas. Em razão do caráter intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional, alguns temas reaparecem em diferentes capítulos sob lentes analíticas complementares (diagnóstico situacional, diretrizes, instrumentos de gestão, recortes territoriais e populacionais).

Optou-se por manter essas recorrências porque: (i) garantem a autonomia e inteligibilidade de cada capítulo, sem exigir leitura prévia de outras partes; (ii) contextualizam o argumento de cada autor na sua área; e (iii) refletem políticas e programas com interfaces múltiplas entre produção, abastecimento, saúde, assistência social, educação e meio ambiente.

Em políticas públicas transversais, tal superposição é esperada e revela a complexidade do fenômeno analisado, além de reforçar convergências que são, elas próprias, uma importante interface deste trabalho. Assim, as repetições aqui presentes configuram redundância controlada, preservada quando agrega clareza, coerência e comparação entre dimensões.

A abordagem apresentada neste Diagnóstico preserva a profundidade setorial, valoriza a transversalidade do tema e facilita o uso do documento por públicos diferentes (gestores, pesquisadores e sociedade civil).

Alguns desafios encontrados na elaboração deste diagnóstico são a existência dos dados necessários, à obtenção de algumas informações de projetos e programas com a sociedade civil, também há a necessidade de superar a dificuldade em levantar inquéritos de avaliação do nível de insegurança alimentar domiciliar dos municípios, ações que complementam diferentes dimensões, incluindo a expectativa de organização socioeconômica familiar na garantia de alimentação adequada e permanente.

4. Dados Gerais do Município

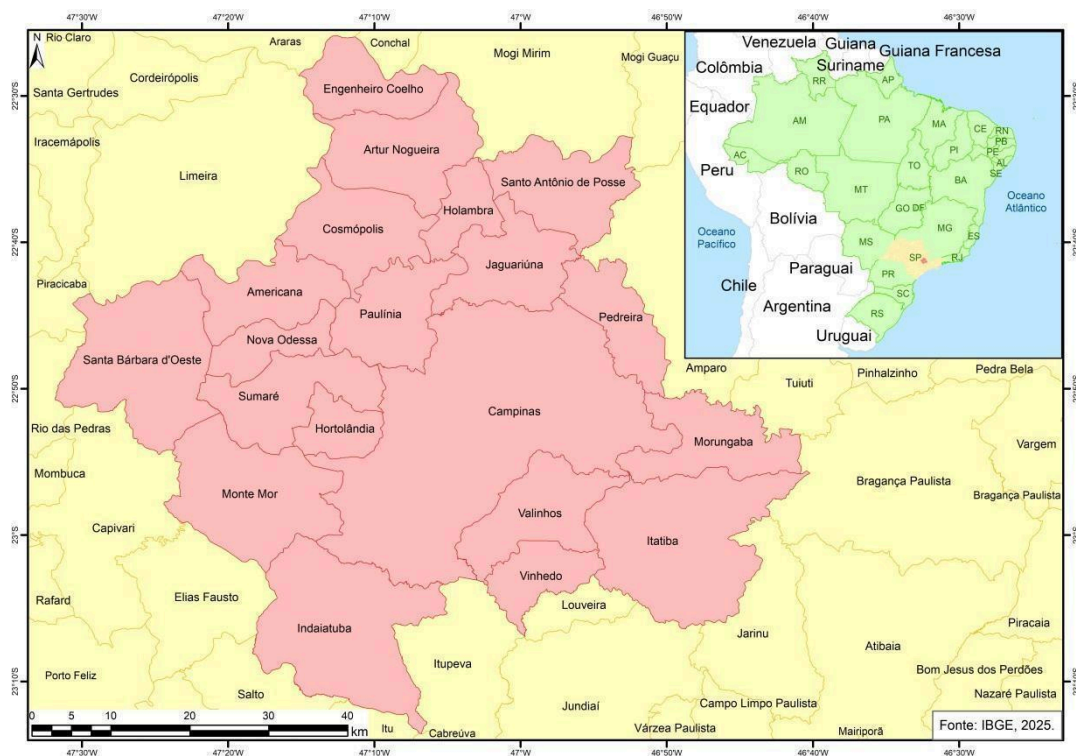
Autoria: Edlene Aparecida Monteiro Garçon, Cristiaini Kano, Gisele Freitas Vilela e Celina Maki Takemura

4.1 O município de Campinas

A análise territorial constitui um componente estratégico para o planejamento e o monitoramento de ações no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no município. Com esse propósito, o presente levantamento reúne informações atualizadas sobre o território de Campinas, visando subsidiar a formulação da política municipal de SAN. Ao sistematizar dados demográficos, socioeconômicos, ambientais e de infraestrutura urbana e rural, busca-se compreender as dinâmicas e desigualdades que estruturam o território, identificando fatores que influenciam o acesso à alimentação adequada, a organização dos sistemas alimentares e as condições de vida da população.

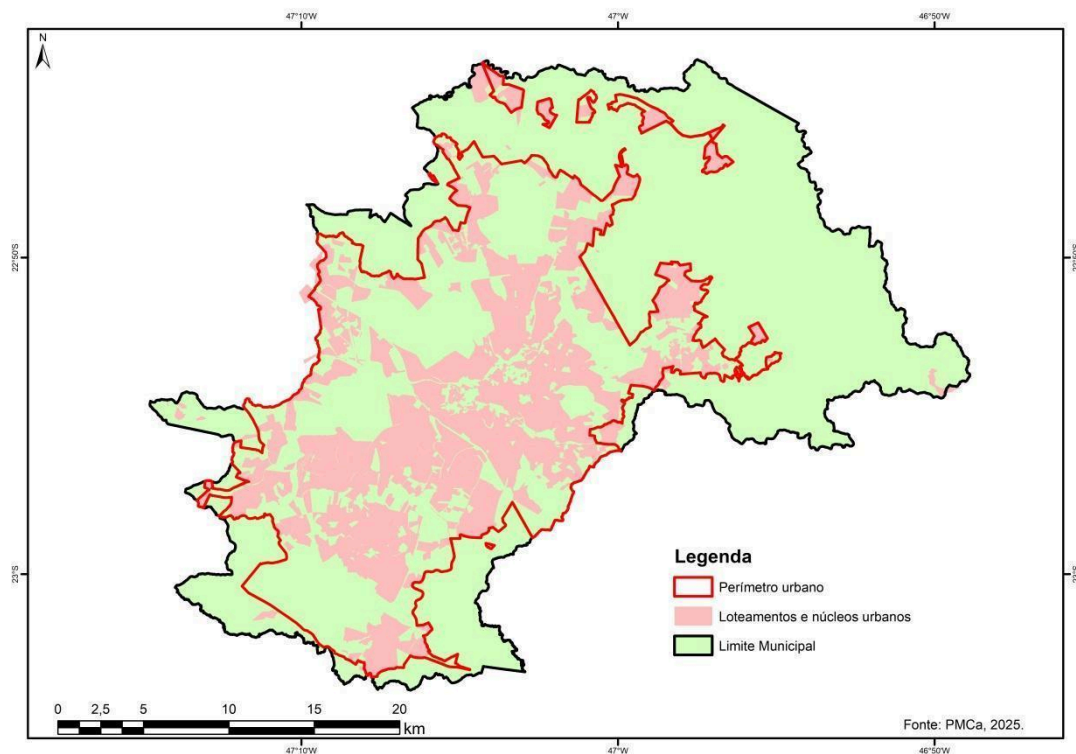
O município de Campinas, sede da Região Metropolitana de Campinas (Figura 1), está localizado a sudoeste do estado de São Paulo (Latitude S 22°53'20", Longitude O 47°04'40") ocupando uma área total de 794,57 km², sendo que 419,12 km² estão em perímetro urbano e 375,45 km² constituem a zona rural, com altitude média de 680 metros acima do nível do mar (PMCa, 2025). A área urbanizada do município (Figura 2) é de 245,14 km² e a urbanização das vias públicas é de 55,9% (IBGEa, 2025).

Figura 1. Localização da Região Metropolitana de Campinas.



Fonte: IBGE, 2025.

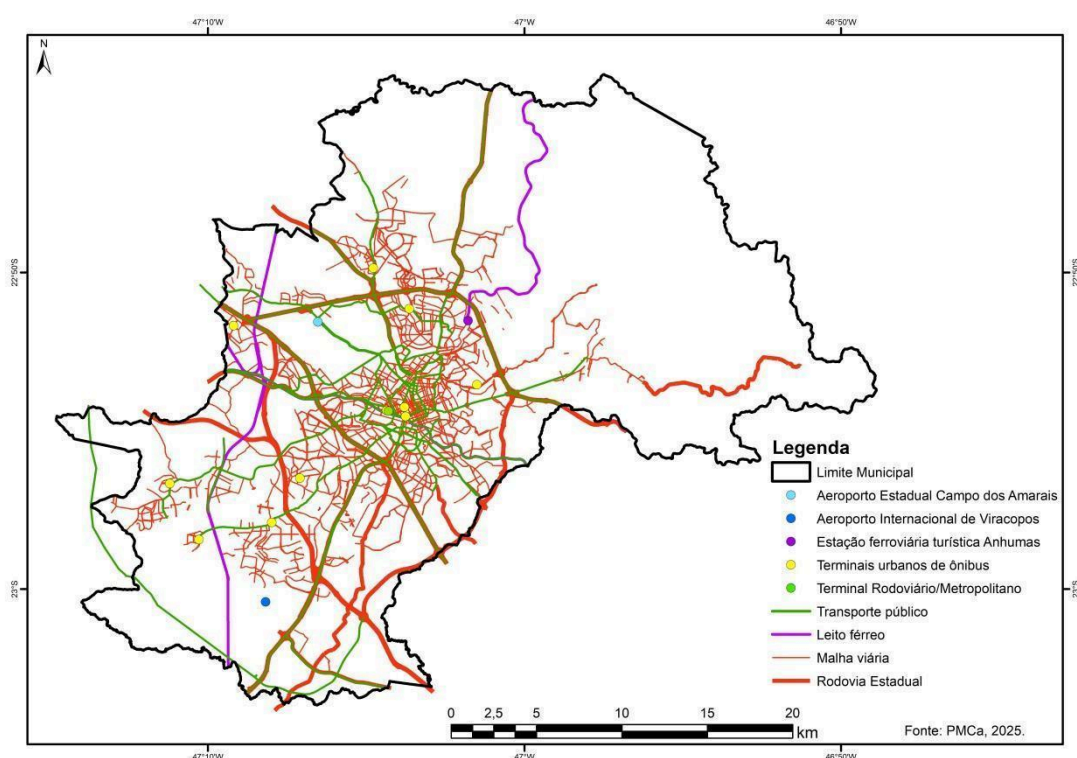
Figura 2. Perímetro urbano de Campinas e área urbanizada.



Fonte: PMC, 2025.

Sua localização é estratégica, ligando unidades produtoras a grandes concentrações populacionais e a pontos de exportação. Há dois aeroportos, sendo um internacional; uma linha e estação ferroviária turística e mais duas linhas ferroviárias, de transporte de passageiros e exportação de cargas. A malha viária compreende 15 rodovias estaduais, um terminal de ônibus rodoviário, um terminal metropolitano e 10 terminais urbanos, além de corredores de transporte público (Figura 3).

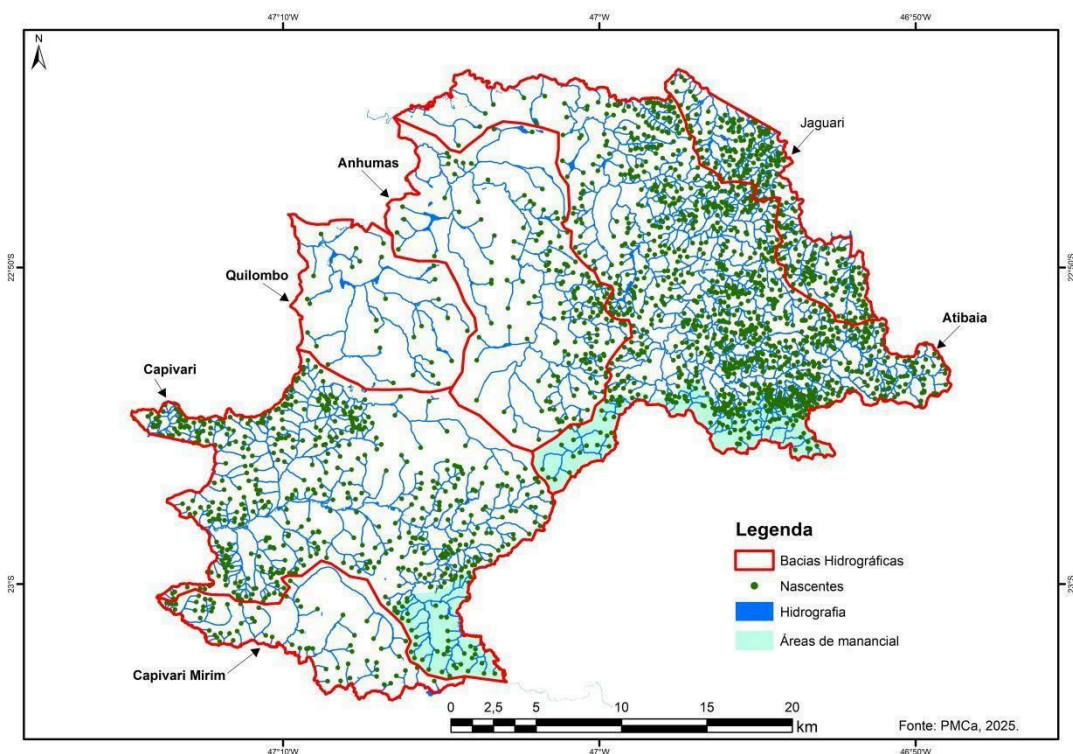
Figura 3. Rede de mobilidade de Campinas.



Fonte: PMC, 2025.

Há no município 2.315 nascentes inseridas em seis bacias hidrográficas (Figura 4), sendo que 182 estão em área de manancial, pois são pontos de captação de água para abastecimento público nos rios Capivari e Atibaia. O abastecimento de água em nível de atendimento corresponde a 99,8% dos domicílios, o esgotamento sanitário a 96,4% e a coleta de lixo a 99,85% (PMCa, 2025).

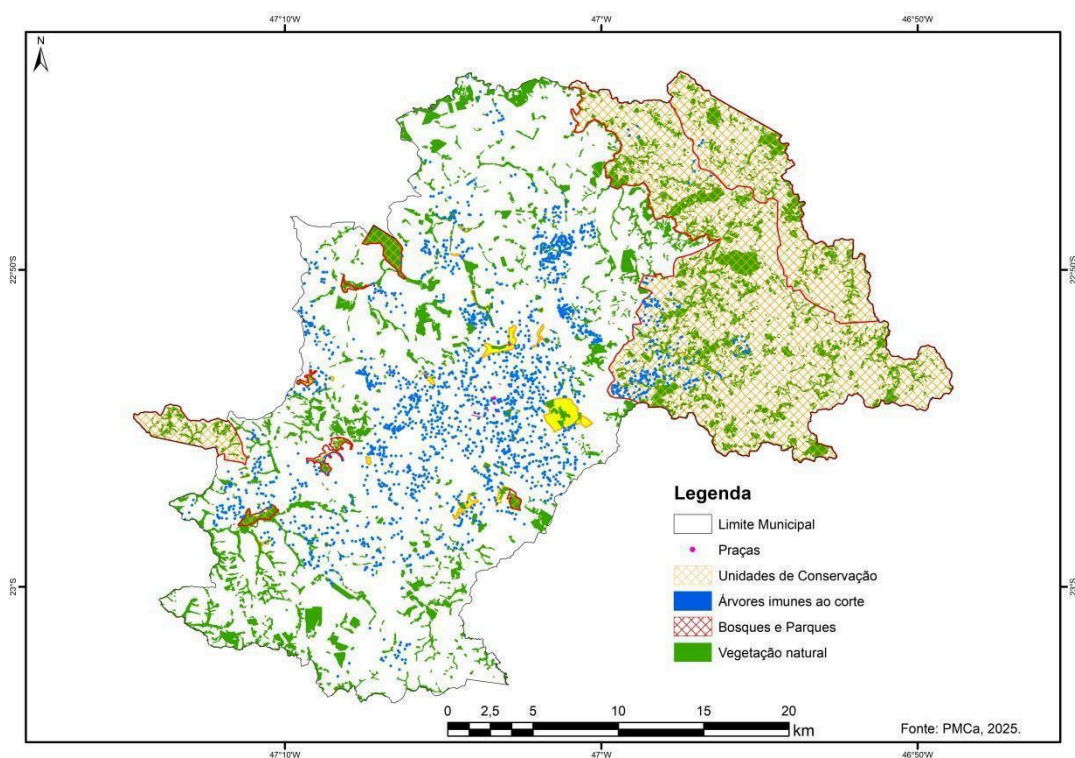
Figura 4. Bacias hidrográficas, rede hidrográfica e áreas de mananciais de Campinas.



Fonte: PMC, 2025.

Inserido predominantemente no bioma Mata Atlântica, o município possui 87,5% de suas vias públicas arborizadas (IBGEa, 2025), nove unidades de conservação, 8.852 ha de vegetação natural (11,1% do território) segundo levantamento do Plano Municipal do Verde (PMC) e 20,4 ha de áreas com árvores imunes ao corte, devido à “localização, raridade, beleza ou condição de porta-sementes” (BRASIL, 1965). Possui áreas verdes sociais que compreendem 26 bosques e parques e 2.498 praças públicas (Figura 5).

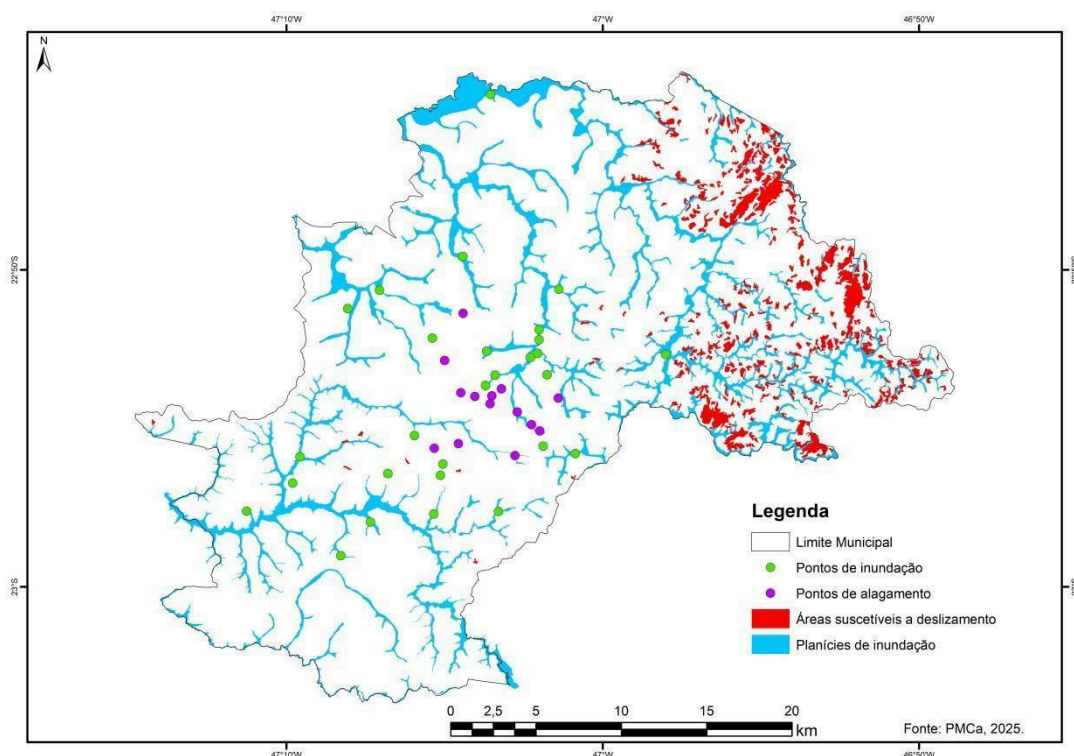
Figura 5. Áreas verdes no município de Campinas.



Fonte: PMC, 2025.

A população exposta a riscos hidrogeológicos é de 25.135 pessoas (IBGEa, 2025). Os pontos de alagamentos e inundação foram mapeados pela defesa civil do município (Figura 6), sendo que inundação é o transbordamento de um corpo hídrico (rio, lago etc.) para áreas normalmente não submersas e alagamento é o acúmulo de água devido a problemas de drenagem, geralmente em áreas urbanas sem escoamento.

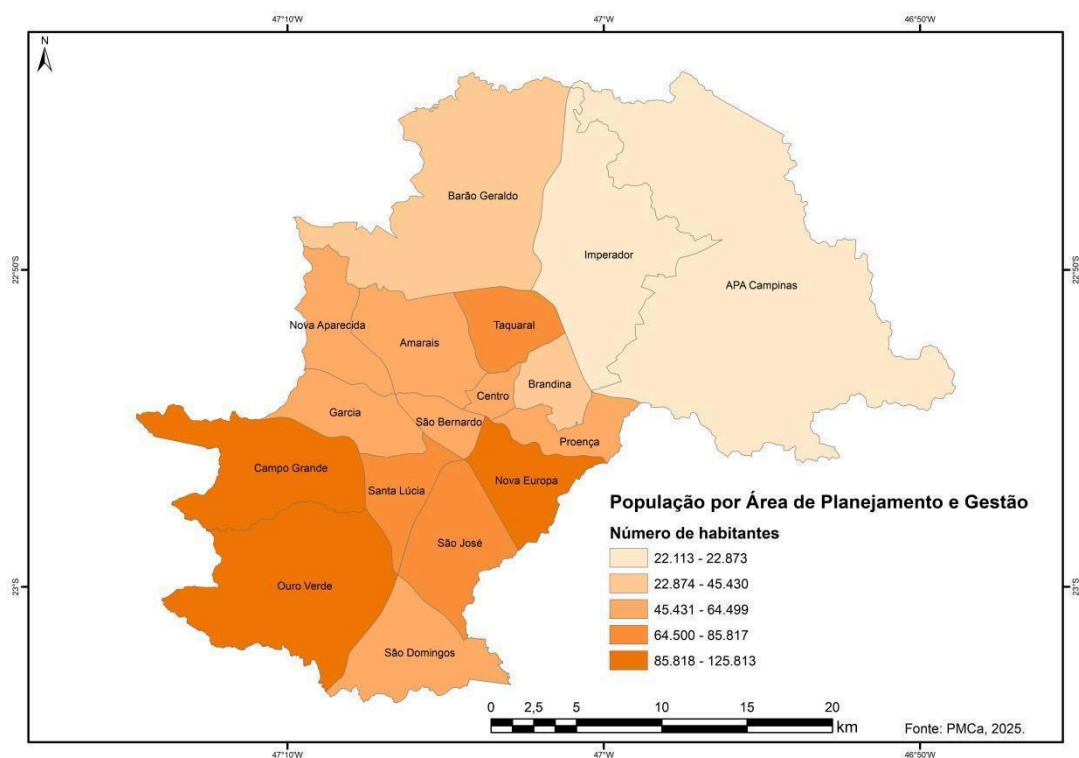
Figura 6. Áreas de risco hidrogeológico em Campinas.



Fonte: PMC, 2025.

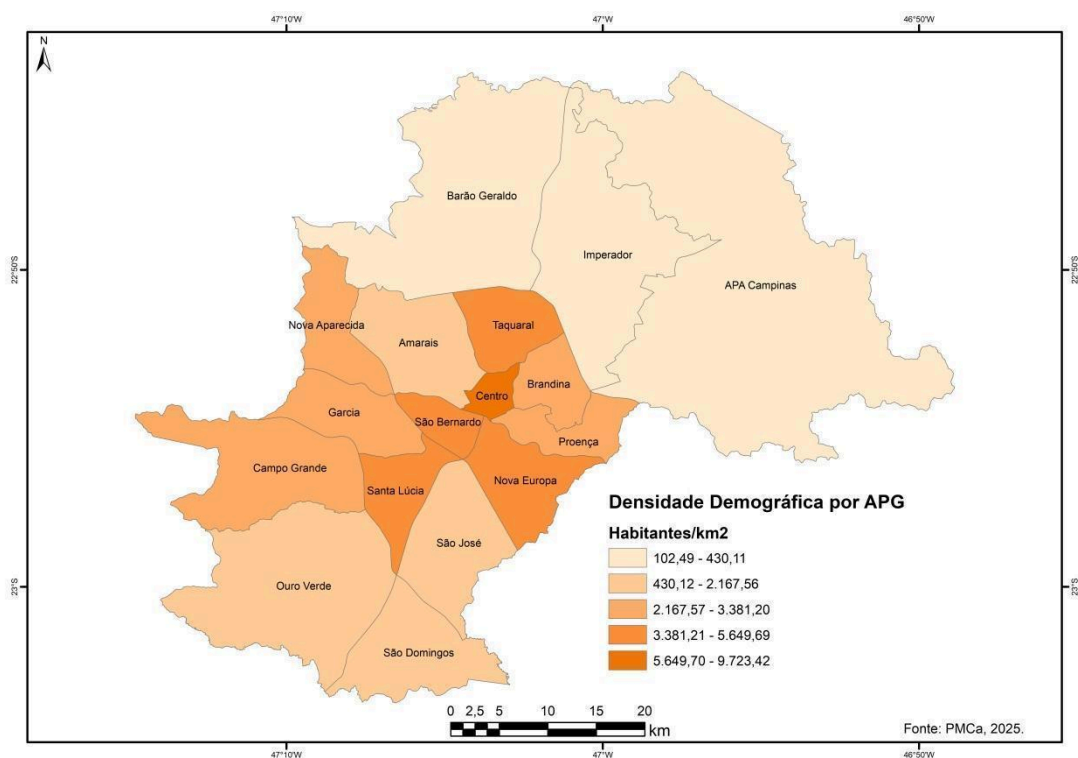
Com uma população de 1.139.047 pessoas, o município possui densidade demográfica de 1.433,54 habitantes/km² (IBGEa, 2025). Foram criadas em 2006 as Áreas de Planejamento e Gestão (APG) de Campinas e são referência para todos os setores da Administração (Campinas, 2018). As APGs com maior população são Campo Grande, Nova Europa e Ouro Verde e as menos populosas são Imperador e APA Campinas (Figura 7). No entanto, a densidade demográfica é maior no Centro e menor em Barão Geraldo, Imperador e APA Campinas (Figura 8).

Figura 7. População por APGs de Campinas.



Fonte: PMC, 2025.

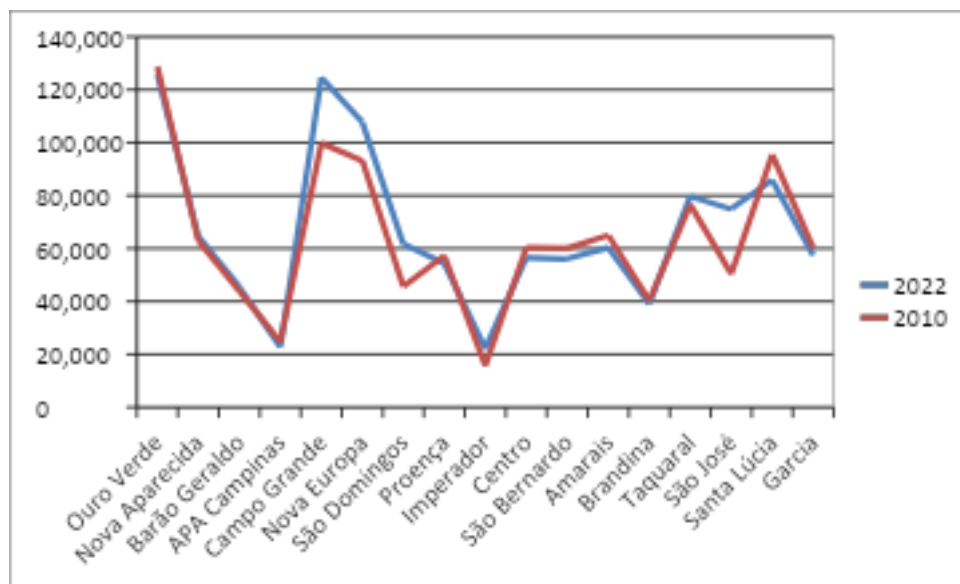
Figura 8. Densidade Demográfica por APGs de Campinas.



Fonte: PMCa, 2025.

Observa-se que apenas oito das APGs aumentaram sua população na última década: Nova Aparecida, Barão Geraldo, Campo Grande, Nova Europa, São Domingos, Imperador, Taquaral e São José. As demais tiveram decréscimo da população (Gráfico 1). A população residente em áreas urbanas corresponde a 98,28% e os domicílios com infraestrutura interna urbana adequada correspondem a 93,75% (PMCa, 2025).

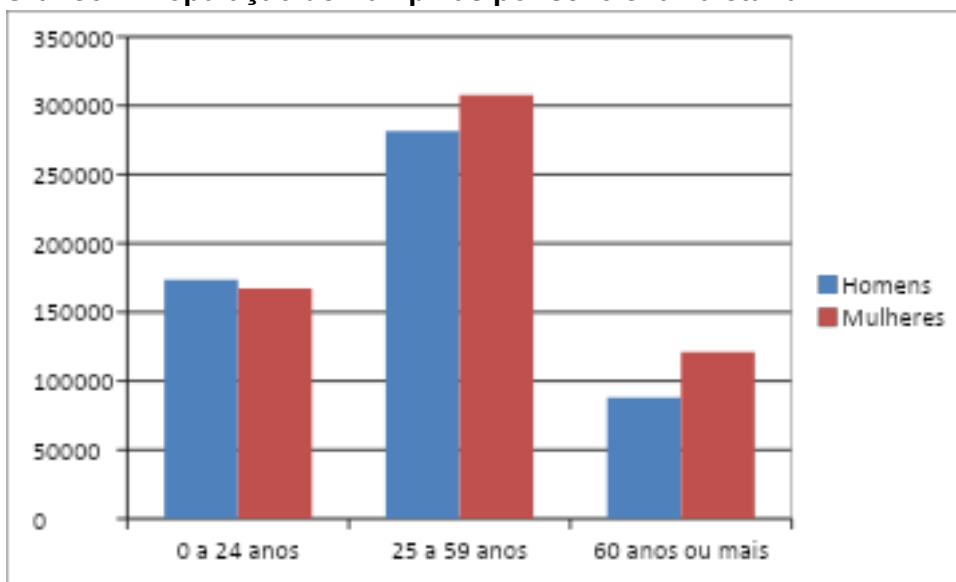
Gráfico 1. População absoluta por APGs de Campinas em 2010 e 2022.



Fonte: PMC, 2025.

A relação sexo por idade (Gráfico 2) demonstra um relativo equilíbrio por sexos, com a população entre 25 e 59 anos correspondendo a 52% da população, entre 0 e 24 anos a 30% e mais de 60 anos correspondendo a 18% da população.

Gráfico 2. População de Campinas por sexo e faixa etária.



Fonte: IBGEb, 2025.

O salário médio mensal dos trabalhadores formais é de 3,8 salários mínimos e o pessoal ocupado corresponde a 532.090 pessoas, ou seja, 46,71% da população (IBGEa, 2025). O percentual de domicílios com renda mensal per capita até $\frac{1}{4}$ do

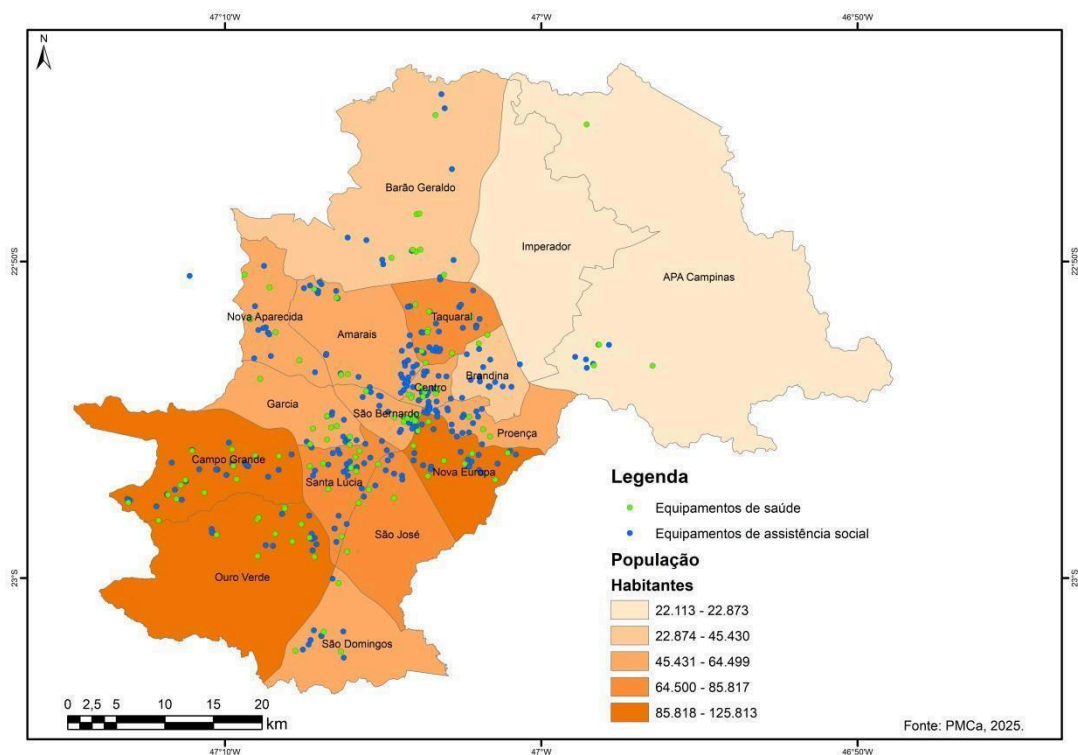
salário mínimo é de 5,38% e com renda per capita até $\frac{1}{2}$ salário mínimo é de 6,98% (PMCa, 2025).

A participação nas exportações no Estado é de R\$ 989.023.717,01, sendo 18,20% participação da agropecuária, 18,40% participação da indústria e 75,20% participação dos serviços. O Produto Interno Bruto (PIB) do município é de R\$ 53.364.538,39 e o PIB per capita é de R\$ 53.896,97, tendo 27,50% de participação no PIB no Estado (PMCa, 2025).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida que avalia o progresso de um território em três dimensões básicas: saúde (expectativa de vida ao nascer), educação (média de anos de escolaridade) e renda (PIB per capita). Calculado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) varia de 0 a 1, sendo que valores mais próximos de 1 indicam um maior nível de desenvolvimento. O IDH de Campinas é de 0,816 (PMCa, 2025).

A taxa de natalidade representa a frequência de nascimentos vivos durante um ano, em Campinas corresponde a 10,86 nascidos por mil habitantes. A taxa de fecundidade, que representa o número médio de filhos que uma mulher tem durante o seu período reprodutivo, é de 40,35 filhos por mil mulheres entre 15 e 49 anos (PMCa, 2025). A taxa de mortalidade infantil é de 10,12 óbitos por mil nascidos vivos e 11,1 internações por diarreia pelo SUS por 100 mil habitantes (IBGEa, 2025). O município possui 113 equipamentos de saúde e 278 equipamentos de assistência social (Figura 9) distribuídos por todo o território.

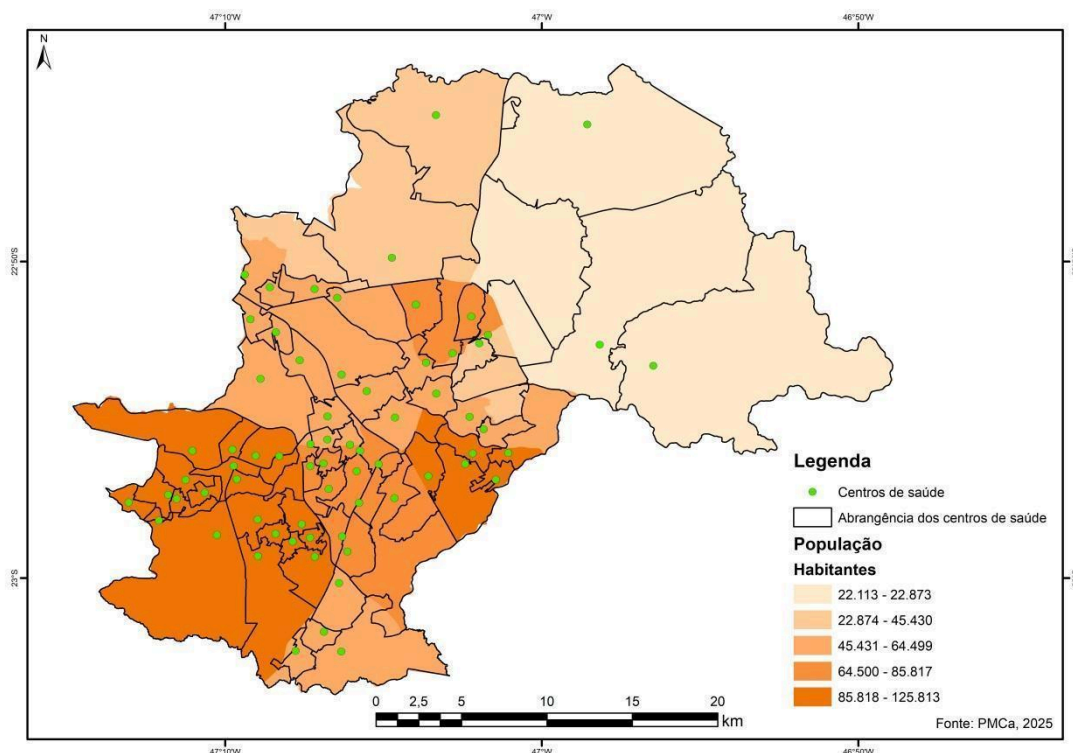
Figura 9. Equipamentos de saúde e assistência social em relação às APGs e suas populações.



Fonte: PMC, 2025.

Os centros de saúde possuem uma área de abrangência de acordo com a sua localização (Figura 10).

Figura 10. Área de abrangência dos centros de saúde em relação à população.

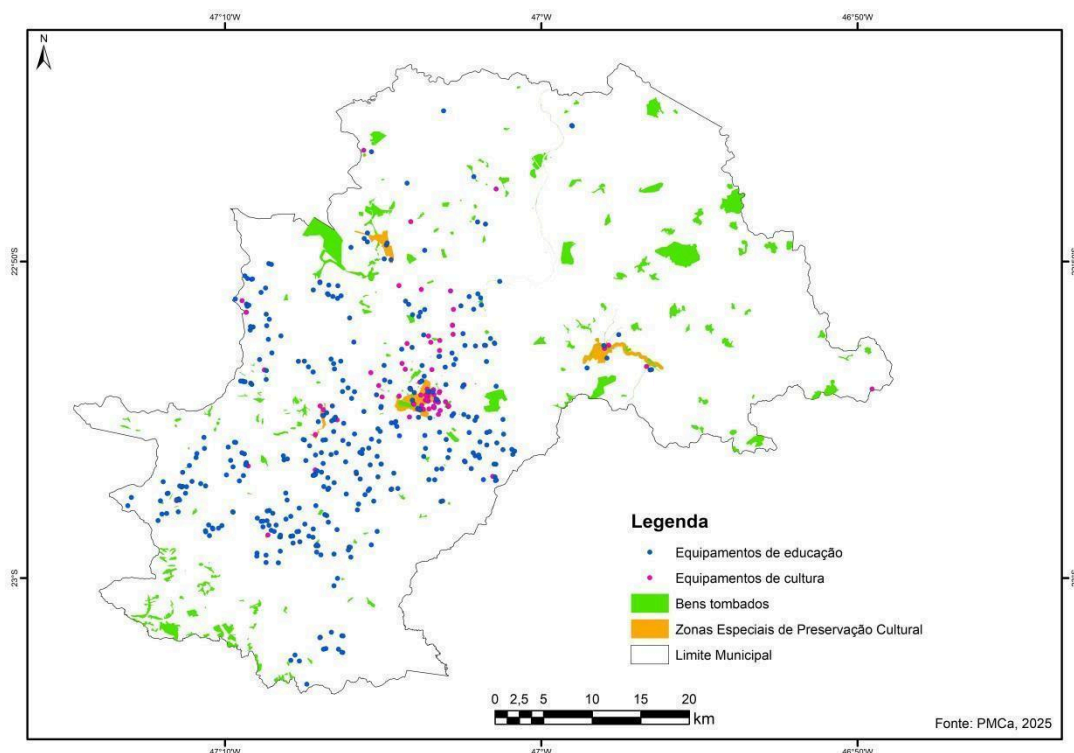


Fonte: PMCa, 2025.

A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade matriculada no ensino regular é de 96% (IBGEa, 2025). O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na rede pública para os anos iniciais do ensino fundamental é 6%, para os anos finais do ensino fundamental é 5,3% e para o ensino médio é 4,4%. As taxas de aprovação para os anos iniciais e finais do ensino fundamental e ensino médio são 98,7%, 98,2 e 88,3%, respectivamente (PMCa, 2025). Em 2023, foram 127.350 matrículas no ensino fundamental, 47.449 matrículas no ensino médio, 7.000 docentes no ensino fundamental e 2.728 docentes no ensino médio (IBGEa, 2025).

Há 374 equipamentos de educação e 80 equipamentos de cultura no município (Figura 13). Há também cinco Zonas Especiais de Preservação Cultural (ZEPECs), como instrumento urbanístico que visa identificar e fortalecer tanto as porções do território destinadas à preservação, valorização e salvaguarda dos bens e atividades culturais, quanto os espaços e estruturas que dão suporte a esses bens e ao patrimônio imaterial (PMC, 2018) e 647 bens tombados (Figura 11).

Figura 11. Equipamentos e áreas de educação e cultura.



Fonte: PMC, 2025.

Como se pode observar, o município de Campinas possui uma configuração territorial complexa no que se refere às questões ambientais, socioeconômicas e culturais. Com o objetivo de qualificar ainda mais a produção, a distribuição de alimentos e o acesso à população, buscando ações que atendam a todos em sua integridade, o município participa, atualmente, de sete pactos e compromissos:

- Pacto de Política Alimentar Urbana de Milão - assinado em 15 de outubro de 2015 por mais de 100 cidades, sendo composto por 37 ações recomendadas e agrupadas em 6 categorias: governança, dietas e nutrição sustentáveis, equidade social e econômica, produção de alimentos, fornecimento e distribuição de alimentos, desperdício de alimentos. Estas ações possuem indicadores para monitorar a efetiva implementação do Pacto. Campinas aderiu em 2023.
- Luppa (Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares) - idealizado e coordenado pelo Instituto Comida do Amanhã, trata-se de uma plataforma colaborativa para facilitar a construção de políticas alimentares municipais integradas, participativas e com abordagem sistêmica, visando contribuir para o fortalecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2 (Fome zero), 10 (Redução das desigualdades), 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), 12 (Consumo e produção responsáveis), 13

(Combate às alterações climáticas), 16 (Paz, justiça e instituições fortes) e 17 (Parcerias em prol das metas).

- Programa Cidades Sustentáveis - coordenado e executado pelo Instituto Cidades Sustentáveis desde 2012, o programa oferece ferramentas e metodologias de apoio à gestão pública e ao planejamento urbano integrado, além de mecanismos de controle social e estímulo à participação cidadã. As metodologias, ferramentas e demais conteúdos são de domínio público.
- Iniciativa Construindo Cidades Resilientes MCR2030 - liderada pelo Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos (UNDRR) é uma iniciativa que, por meio da articulação de vários atores, promove a resiliência local por meio da defesa política, da troca de conhecimentos e experiências e do estabelecimento de redes de aprendizagem entre as cidades, promovendo, simultaneamente, o fortalecimento das capacidades técnicas, a conexão de vários níveis de governo e as alianças estratégicas.
- Passos para uma Vida Melhor- trata-se de uma plataforma desenvolvida para os profissionais da Prefeitura de Campinas com o objetivo de fornecer recursos e orientações sobre estratégias intersetoriais para a promoção da saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).
- Estratégia Alimenta Cidades - instituída pelo Presidente da República por meio do decreto Nº 11.822, de 12 de dezembro de 2023 e coordenada pela Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS), foi implementada em municípios prioritários, listados na Portaria MDS Nº 987, de 22 de Maio de 2024, com foco nas áreas periféricas para garantir o acesso a populações mais vulnerabilizadas. Tem como objetivo ampliar a produção, o acesso, a disponibilidade e o consumo de alimentos adequados e saudáveis.
- PLAC (Plano Local de Ação Climática de Campinas) - elaborado de abril de 2023 a maio de 2024 pela Prefeitura Municipal de Campinas, sob a coordenação da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com suporte de consultoria técnica do programa cidades do World Resources Institute (WRI) e participação de diferentes institutos de pesquisa, instituições e sociedade civil, foi instituído pelo decreto Nº 23.435/2024 (PMC,2024). Trata-se de um documento orientador e estratégico que entrega à cidade um caminho integrado e inclusivo - alinhado com suas prioridades sociais, ambientais e econômicas - voltado à mitigação de emissões de gases de efeito estufa e aumento da resiliência da cidade frente aos impactos das mudanças climáticas. O PLAC contém, também, marcos de implementação para o início imediato de sua execução.

Sendo assim, este diagnóstico visa contribuir para o entendimento da situação de Segurança Alimentar e Nutricional por meio da atualização dos dados existentes sobre o tema.

4.2 Referências bibliográficas

BRASIL. Código Florestal. **Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4771impressao.htm. Acesso em: abril/2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Organização do Território**. Malhas Territoriais. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/downloads-geociencias.html>. Acesso em: abril/2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGEa). **Cidades e Estados**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>. Acesso em: abri.2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGEb). **Censo demográfico 2022**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-caracteristicas-urbanisticas-do-entorno-dos-domicilios>. Acesso em: abri 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (PMCa). **Banco de Dados Espaciais de Campinas**. Disponível em: <https://informacao-didc.campinas.sp.gov.br/metadados.php>. Acesso em: abri. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (PMC). Portal da Prefeitura. **Planejamento e Desenvolvimento Urbano**. Disponível em: <https://www.campinas.sp.gov.br/secretaria/planejamento-e-desenvolvimento-urbano/pagina/a-cidade>. Acesso em: abri. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (PMC). **Plano Local de Ação Climática**. DECRETO Nº 23.435, DE 27 DE JUNHO DE 2024. Disponível em: <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaroriginal/id/142469>. Acesso: jun. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (PMC). **Plano Diretor Estratégico do município de Campinas**. Lei Municipal Complementar 189 de 08 de janeiro de 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-complementar/2018/19/189/lei-complementar-n-189-2018-dispoe-sobre-o-plano-diretor-estrategico-do-municipio-de-campinas>. Acesso: abri. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (PMC). Plano Municipal do Verde - Diagnóstico. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-complementares/142/2024/01/16-114029/vol-2-diagnostico.pdf>. Acesso: abr. 2025.

5. Diretriz 1: Acesso Renda, benefícios e combate ao desperdício

Autores: Mariana Maia e Paula Kariny Souza

A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pela Lei nº 15.912, de 18 de junho de 2020, prevê medidas diretas e imediatas de acesso aos alimentos para populações em vulnerabilidade social, bem como a conjugação com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população. Desta forma é necessário garantir o acesso aos alimentos in natura, livre de contaminantes, que respeitem a cultura alimentar e a dignidade da população, aliado a políticas sociais e econômicas estruturantes que proporcionem a autonomia e desenvolvimento econômico da população.

A vulnerabilidade social e econômica impacta diretamente na realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), uma vez que famílias sem acesso à renda, ou a outras formas de subsistência suficientes para custear as despesas básicas, são impossibilitadas de adquirir alimentos para a composição de uma dieta de qualidade e quantidade suficiente.

Nesta seção, serão descritas iniciativas governamentais e da sociedade civil para a garantia de acesso à alimentação de famílias, bem como as mobilizações da sociedade civil que são desconhecidas pelo poder público, pois estão em níveis locais e se caracterizam pela arrecadação e doação de alimentos para a composição de cestas básicas, iniciativas de cozinhas solidárias entre outros.

São ações, em geral, realizadas por iniciativas religiosas de diferentes crenças, associações comunitárias e de bairros; é uma prática recorrente, tendo seu auge na década de 1980, durante os debates a respeito da Constituição Federal.

“A sociedade brasileira vem sendo mobilizada para participar da luta contra a fome desde as décadas de 30 e 40 e vem correspondendo às convocações dos mais

variados governos com muita solidariedade” (BEURLLEN, 2009).

De outra forma, também revela um aspecto que precisa ser observado com vistas a sedimentação da segurança alimentar como direito humano, no que se refere à utilização das doações como forma de construção de uma relação de poder desigual entre os atores sociais. Caracterizada entre os que doam e os que recebem, ocasionado por favores políticos, religiosos e outros, transformando a solidariedade e a garantia do DHAA em uma ação que não restrita a garantia de direitos civis e sociais.

“Jurgen Habermas reconhece os direitos humanos como direitos e os identifica com as normas morais apenas na pretensão da universalidade, a qual a eles não confere, pois entende que para valerem como direitos subjetivos e, conseqüentemente, serem oponíveis a alguém, precisam estar inseridos em uma estrutura jurídica positiva” (BEURLLEN, 2009).

Para tanto são necessários os processos de jurisdição, como por exemplo a inserção do DHAA no artigo 6º da Constituição Federal, reforçando as condições para a sua exigibilidade de acordo com os princípios de universalidade e continuidade. No mesmo sentido, a burocratização das políticas públicas possibilita maior transparência e a participação social. Enquanto ações realizadas pela sociedade civil podem ser potencializadas se acontecerem em parceria com o poder público, percebendo nas políticas de Assistência Social, Educação e Saúde, entre outras, como apoiadores e organizadores para a ação conjunta.

Além da dinâmica política em que a distribuição de alimentos está inserida, é preciso observar a qualidade dos alimentos que serão doados, entre elas: as condições sanitárias, validade e características físicas, condições de armazenamento e distribuição dos mesmos, partindo também da perspectiva de que as doações devem ser realizadas com alimentos bons para o consumo, que possibilitem suprir as necessidades nutricionais, sociais e culturais da população.

Neste capítulo serão abordados a ferramenta do Cadastro Único para tratar sobre renda e vulnerabilidade, bem como acesso aos programas e projetos alimentares de caráter emergencial, programas de combate ao desperdício de alimentos e cozinhas, políticas públicas que garantem acesso imediato ao alimento para população em vulnerabilidade.

5.1 Acesso à renda

Segundo o Boletim Conjuntural do Emprego e da Qualificação elaborado pelo Observatório do Trabalho de Campinas - vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, a cidade de Campinas registrou, em 2024, 13.621 novos postos de trabalho. O saldo é muito semelhante ao registrado em 2023 (13.162), com um aumento de 3,5%. Apesar do aumento no número de contratações (aumento de 14,4%), o número de desligamentos mostrou-se superior (aumento de 14,8%), compensando os ganhos com os novos postos de trabalho (PMC, 2025).

O setor Agropecuário foi o único que registrou saldo negativo, com o fechamento de 21 postos de trabalho. Em 2024 o setor de Serviços foi o que mais criou novos postos de trabalho, com um saldo positivo de 8.445. Seguido pela Construção, com 2.391, e pelo Comércio, com um saldo de 1.725. O setor industrial registrou 1.081 novos postos de trabalho.

Tabela 1. A média de salário de admissão no município sofreu aumento desde o ano de 2020, o salário médio de admissão foi de R\$2.494,06 no final de 2024.

Média de salário de admissão. Campinas, SP	
Ano	Média salário de admissão
2020	R\$ 2.119,36
2021	R\$ 2.213,11
2022	R\$ 2.324,42
2023	R\$ 2.383,04
2024*	R\$ 2.492,16
<i>Fonte: Novo Caged, dezembro/2024, dados de novembro/2024.</i>	
<i>* - 2024 até novembro</i>	

Fonte: PMC (Prefeitura Municipal de Campinas). Observatório do Trabalho de Campinas, 2025.

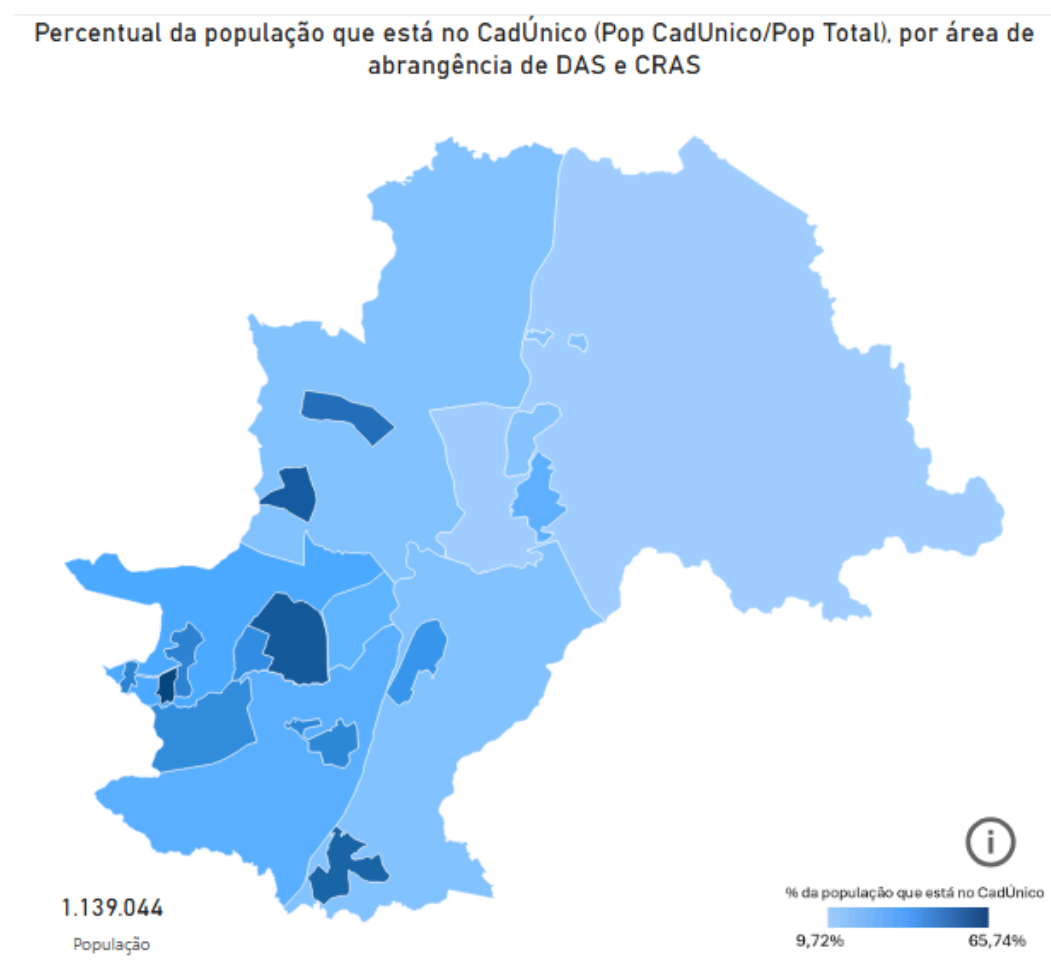
5.2 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) foi criado pelo Decreto 9.364 de 24 de outubro de 2001 e é um instrumento de coleta de dados e informações, que permite o acesso aos Programas de Transferência de Renda e outros benefícios sociais. Esse cadastro é destinado às famílias que possuam renda mensal de meio salário mínimo (R\$706,00 com base no valor do salário mínimo de 2024) por pessoa ou renda mensal total de até 03 (três) salários-mínimos (R\$4.236,00 com base no valor do salário mínimo de 2024).

Campinas possui 133.164 famílias cadastradas no CadÚnico, totalizando mais de 306 mil pessoas, desta forma quase 27% da população do município está cadastrada. Na imagem a seguir é possível perceber que a maior parte da população cadastrada está na região Noroeste, Sudoeste e Sul respectivamente. Além disso, existem regiões de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) com maior número de cadastrados, ultrapassando os 50% da população, por exemplo, os CRAS Satélite Íris, Integração, Espaço Esperança, Campo Belo chegando a 65% no CRAS Laudelina de Campos Melo.¹

¹ Conforme apontamento da Coordenadoria Departamental de Vigilância Socioassistencial responsável pela elaboração do Painel do Cadastro Único, as estimativas de população utilizam a intersecção dos setores censitários do Censo IBGE 2022 com as áreas de abrangência dos CRAS e DAS. Fonte: Painel do Cadastro Único, Consulta em 09/06/2025, https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico.

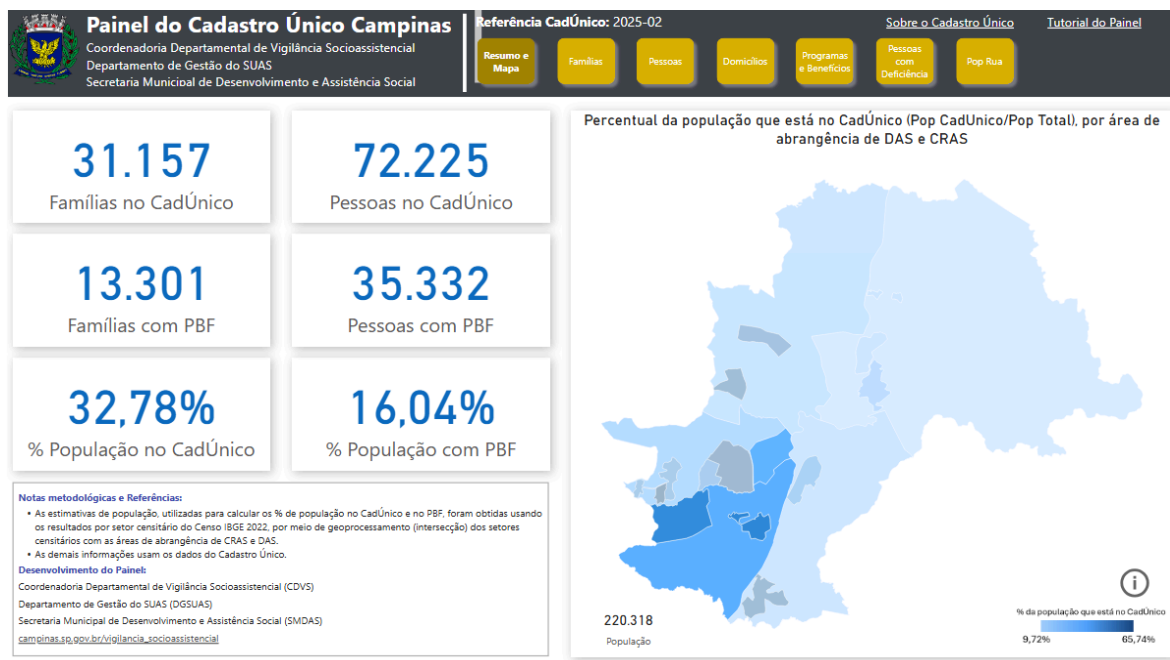
Figura 12. Percentual da população que está no Cadastro Único.



Fonte: Painel do Cadastro Único, Consulta em 09/06/2025,
https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico

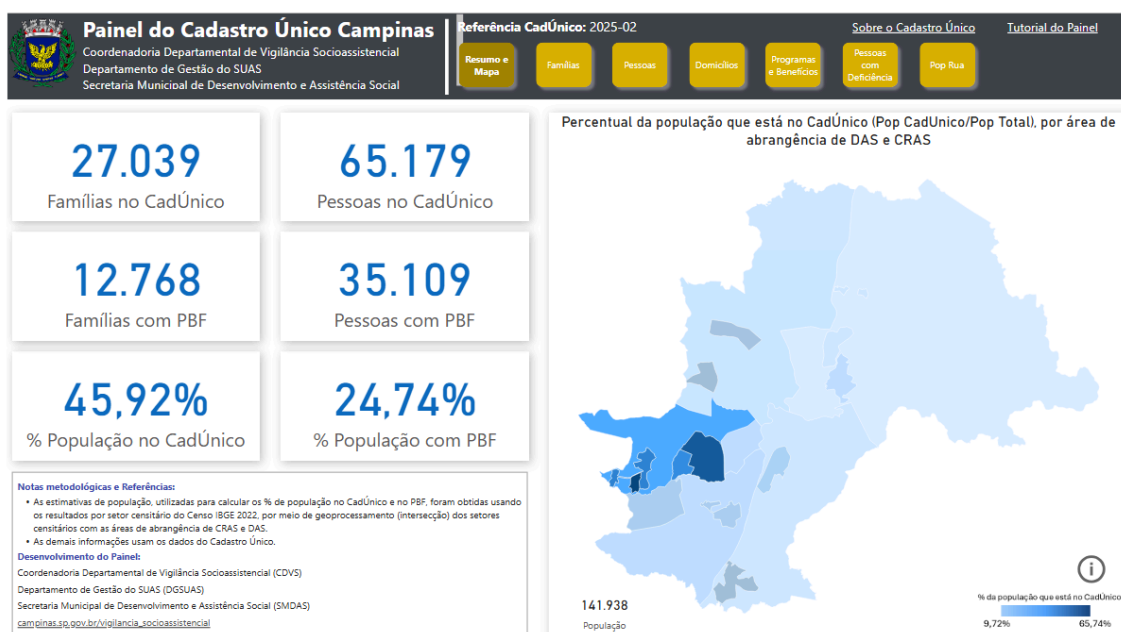
Nas imagens a seguir estão detalhados os percentuais da população que está no CadÚnico por área de abrangência de Distritos de Assistência Social (DAS) e CRAS.

Figura 13. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Sudoeste.



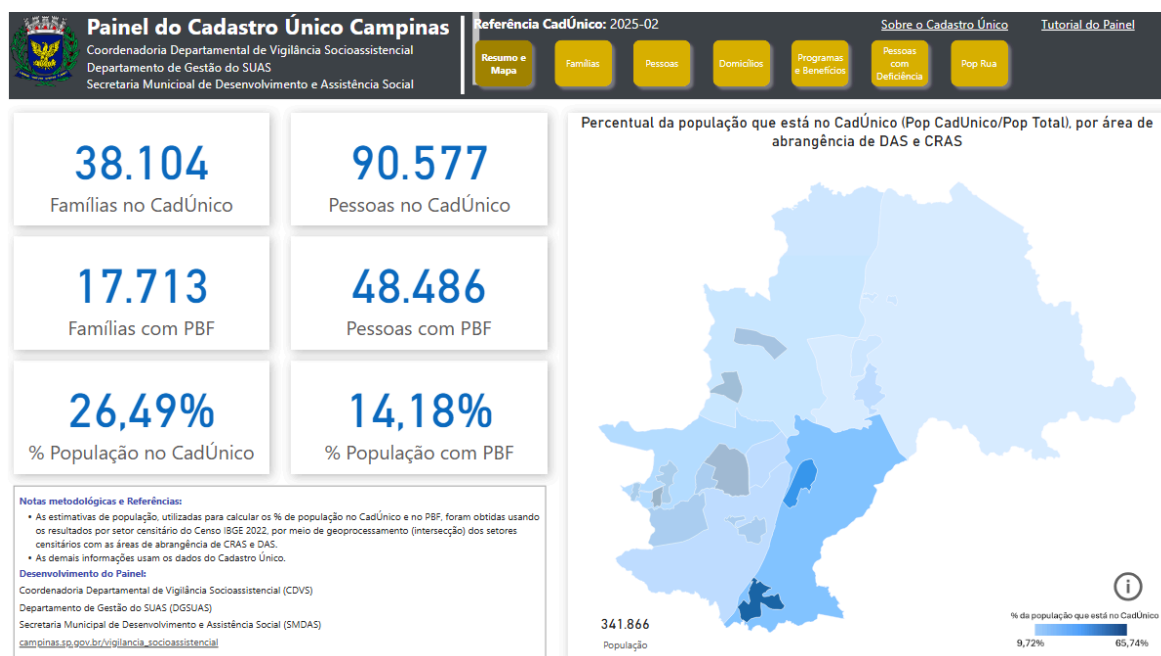
Fonte: Painel do Cadastro Único, Consulta em 09/06/2025,
https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico

Figura 14. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Noroeste.



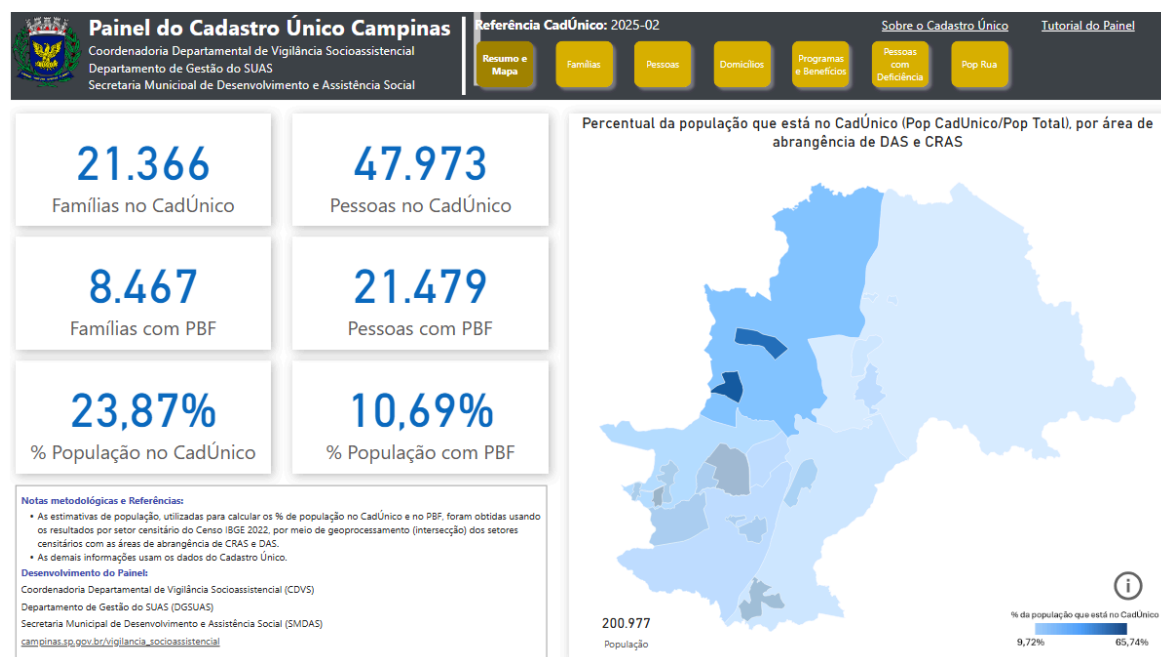
Fonte: Painel do Cadastro Único, Consulta em 09/06/2025,
https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico

Figura 15. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Sul.



Fonte: Painel do Cadastro Único, Consulta em 09/06/2025,
https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico

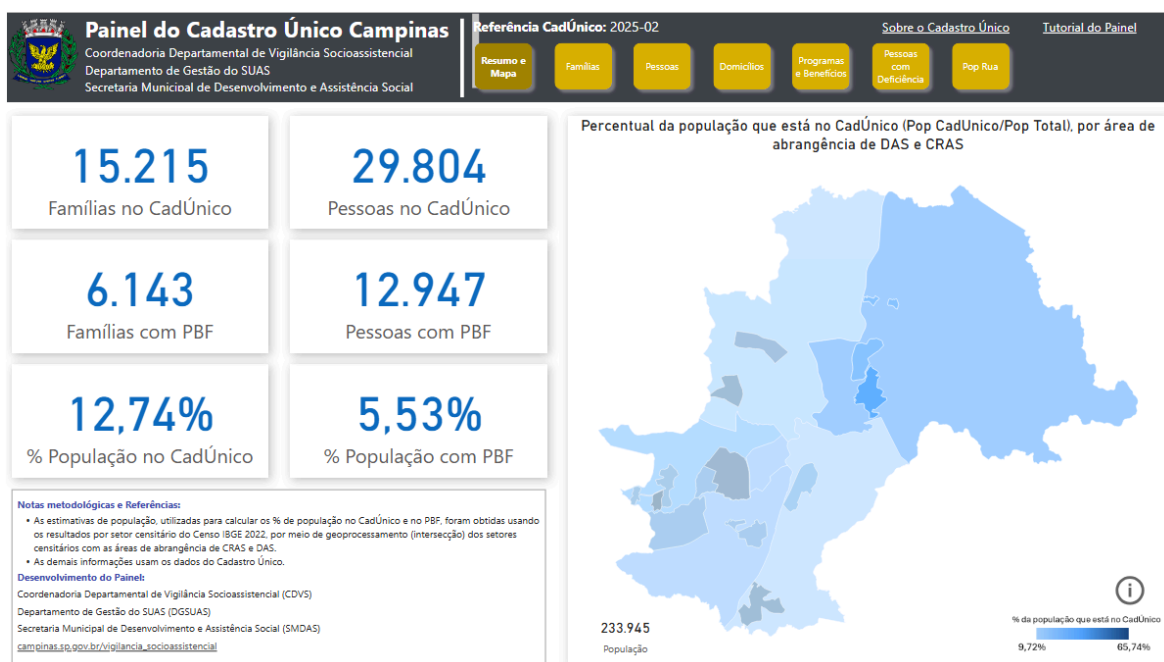
Figura 16. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Norte.



Fonte: Painel do Cadastro Único, Consulta em 09/06/2025,

https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico

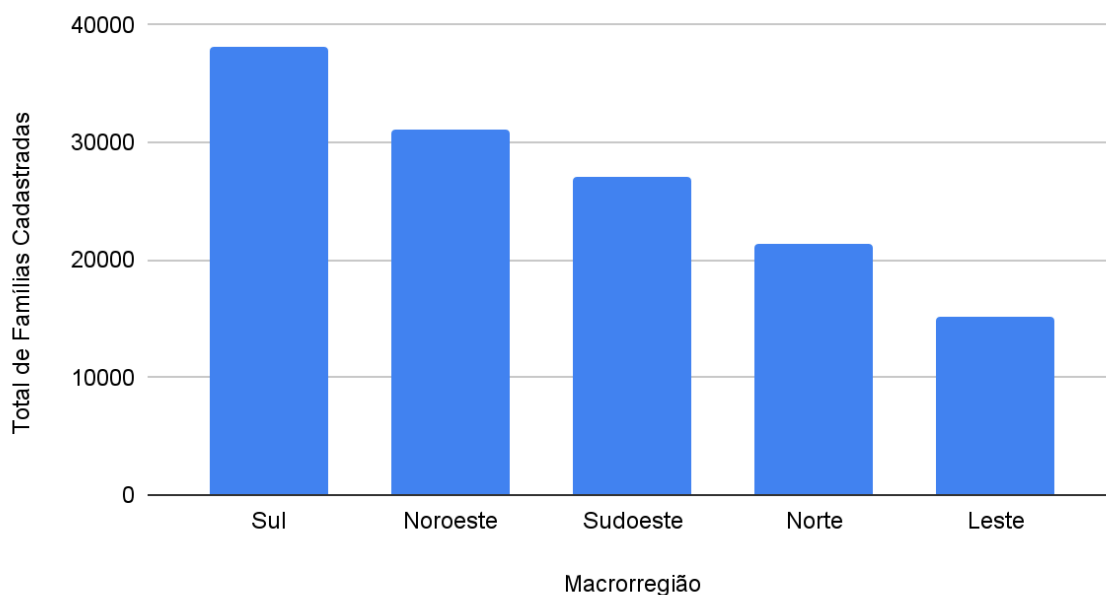
Figura 17. Percentual da população que está no CadÚnico por área de abrangência de DAS e CRAS na Macrorregião Leste.



Fonte: Painel do Cadastro Único, Consulta em 09/06/2025,
https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico

Gráfico 3. Resumo do total de famílias cadastradas no CadÚnico por macrorregião.

Total de Famílias Cadastradas por Macrorregião

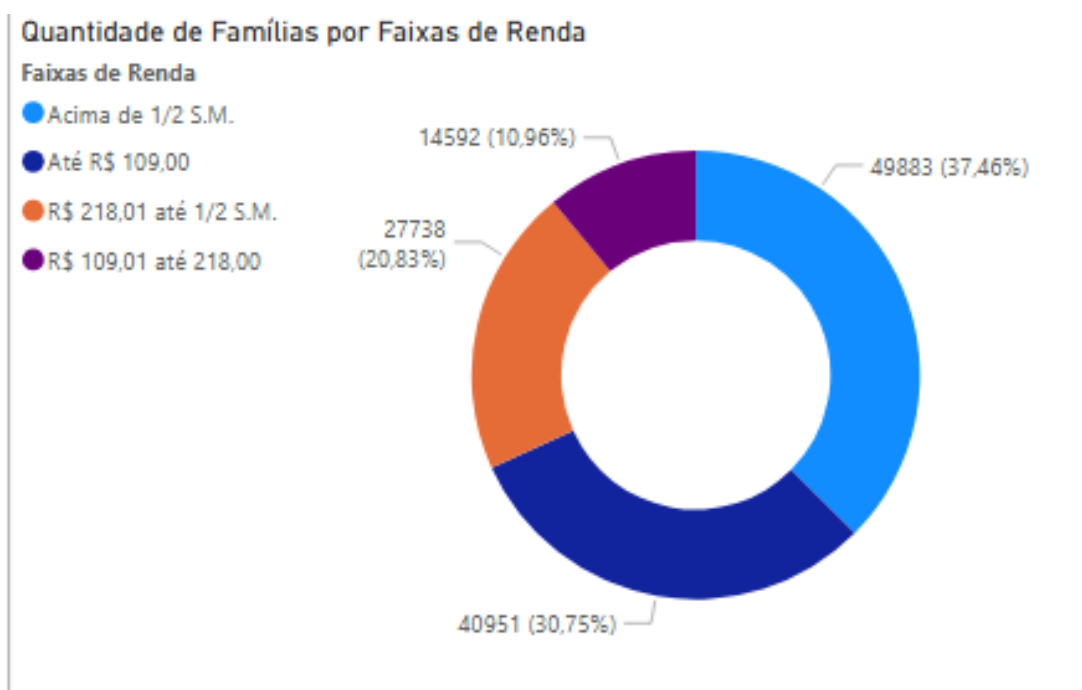


Fonte: Painel do Cadastro Único. Elaboração própria, junho/2025.

No perfil de famílias cadastradas por sexo apresenta-se predominância de mulheres, 58,95%, enquanto que 41,05% são homens. Além disso, a população preta e parda soma mais de 54% da população total. Existem 2.620 cadastros de famílias com pessoas em situação de rua, 39.491 cadastros de famílias unipessoais e 29.700 famílias com pessoas com deficiência

A faixa de renda mensal das famílias com maior vulnerabilidade apresenta-se da seguinte forma: extrema pobreza - renda per capita de até R\$109,00 e pobreza de R\$ 109,01 até R\$218,00 per capita. Sendo assim, o total de famílias em extrema pobreza é de 40.951 (30,75%), e em pobreza é 27.738 (20,83%) (Gráfico 4).

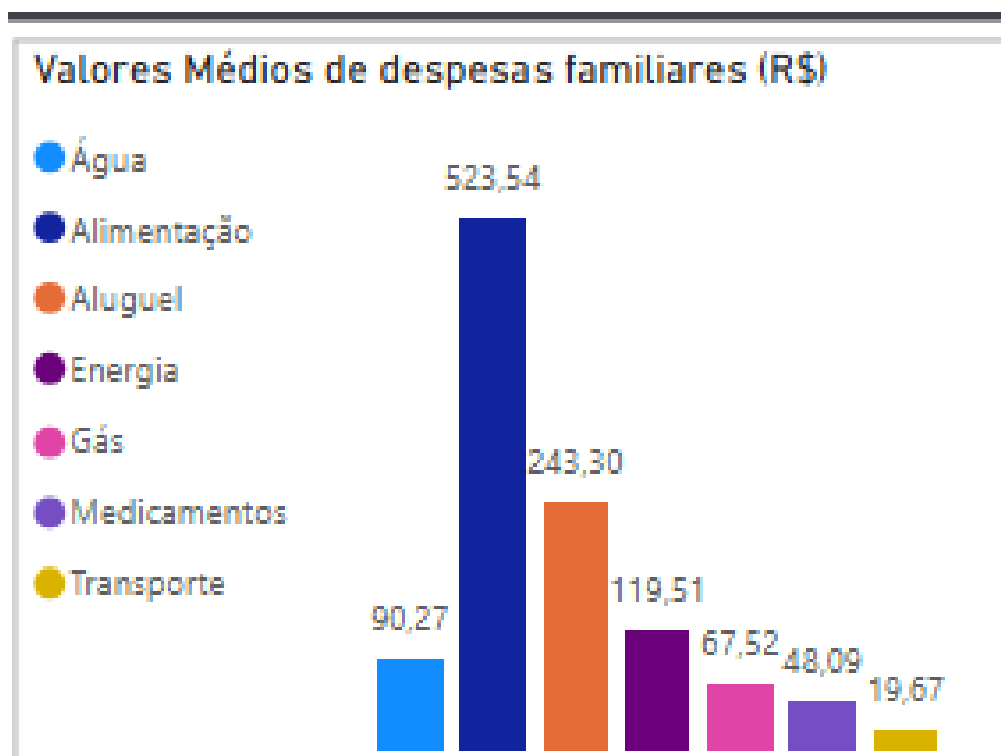
Gráfico 4. Quantidade de famílias cadastradas no CadÚnico distribuídas por renda.



Fonte: Painel do Cadastro Único, https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico, Consulta em junho/2025.

Dentre as despesas familiares (Gráfico 5), destaca-se o valor médio dos gastos com alimentação, seguido pelos gastos com aluguel e energia elétrica.

Gráfico 5. Valores médios de despesas familiares em reais no ano de 2025.



Fonte: Painel do Cadastro Único, https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico, Consulta em junho/2025.

5.3 Programa Bolsa Família

O Bolsa Família é um Programa de Transferência de Renda do Governo Federal, o qual foi criado em janeiro de 2004 pela Lei Federal nº 10.836; tendo como principal objetivo a superação da pobreza. A renda per capita da família deve ser de no máximo, R\$218,00 por mês. Campinas possui 58.518 famílias e um total de 153.658 pessoas beneficiárias do Bolsa Família, totalizando 13,49% da população.

5.4 Renda Campinas

O Renda Campinas é um Programa de Transferência de Renda Municipal para famílias em situação de vulnerabilidade social, instituído em Campinas através da Lei Municipal nº 16.335, de dezembro de 2022. O programa atende um total de 25 mil pessoas anualmente. Dentre os critérios para a participação no programa estão: famílias em situação de pobreza e/ou extrema pobreza com renda familiar

por pessoa de até R\$ 210,00, serem residentes em Campinas há 02 anos ou mais e ter em sua composição familiar crianças de 0 a 6 anos de idade e/ou pessoa com deficiência e/ou pessoa idosa (PMC, 2025).

5.5 Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é o benefício garantido através da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.743, de um salário mínimo mensal para idosos acima de 65 anos e pessoas com deficiência de qualquer idade que comprove não ter meios de manter sua própria manutenção (PMC, 2022). Campinas atende 20.865 (15,67%) das famílias cadastradas com o BPC, e dessas 11.468 pessoas (3,74%) são idosas.

5.6 Programas e Projetos Alimentares em Caráter Suplementar ou Emergencial

O objetivo desta seção é tratar dos programas que são implementados para garantir o acesso imediato aos alimentos à população em vulnerabilidade social. Serão tratados os Programas Nutrir Campinas, Viva Leite, bem como a oferta de refeições nos abrigos municipais, na política da Saúde para população atendida em Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), e o programa de Alimentação Escolar. Trabalham também no fornecimento de alimentos e combate ao desperdício o Programa Municipal Banco de Alimentos, assim como outros projetos da sociedade civil, como ISA e SESC Mesa Brasil.

Nesta seção será possível identificar que todos os programas apresentaram alterações significativas em seus quantitativos e na forma de operação, consequência dos impactos da Pandemia de COVID-19, que se iniciou em 2020 e permaneceu em 2021 e em parte do ano de 2022. O município de Campinas criou no início da pandemia uma central de atendimento em segurança alimentar e nutricional para apoiar o escoamento dos alimentos do Banco de Alimentos de Campinas e do ISA, além de cadastrar as instituições interessadas em apoiar a distribuição de alimentos, considerando que diversos pontos de distribuição estavam fechados.

Durante a pandemia de COVID-19 foi determinada a suspensão do atendimento do Cadastro Único, gerando a necessidade da criação de uma plataforma de cadastramento de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional para o atendimento das doações de cestas básicas. Estas cestas básicas foram disponibilizadas pelo município, por programas do governo do estado e por meio de doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas sensibilizadas com a insegurança alimentar da população. A plataforma foi denominada Aplicativo “Viva Vida”, elaborada por meio de um acordo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Campinas e a *Von Braun Labs*, com o apoio da Unicamp. Como resultado, foi possível realizar o autocadastro, cruzar informações de programas para não duplicar o atendimento, e georreferenciar a população cadastrada no aplicativo nos pontos de distribuição previamente cadastrados pela Central SAN.

5.6.1 Programa Nutrir Campinas

O Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional “NUTRIRCAMPINAS”, instituído pela Lei Municipal nº 15.017 de 26 de maio de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 18.973 de 11 de janeiro de 2016, foi criado para substituir o Programa Prato Cheio de Campinas – PPCC, que entregava cesta básica nos bairros da cidade.

A regulamentação e burocratização do programa Nutrir é um avanço na efetivação da política de Segurança Alimentar e Nutricional, garantindo a entrada de famílias através de ferramentas de cadastro nacionais como o Cadastro Único. Trata-se de um benefício temporário da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, podendo ser concedido de 01 (um) a 24 (vinte e quatro) meses, considerando-se o grau de vulnerabilidade nutricional e insegurança alimentar ao qual esteja submetida à família e/ou indivíduo. O Programa é coordenado e operacionalizado pelo Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campinas – SP.

O Nutrir é um vale alimentação ofertado em cartão magnético com benefício correspondente a 26 (vinte e seis) Unidade Fiscal de Campinas UFICs, a ser creditado mensalmente, para aquisição exclusiva de gêneros alimentícios de

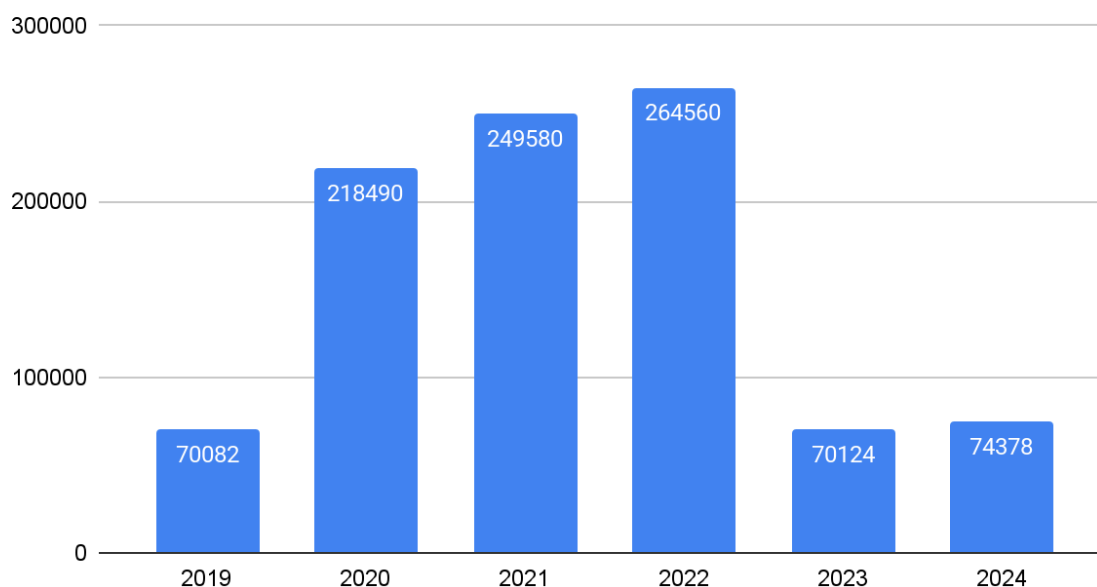
primeira necessidade em estabelecimentos comerciais credenciados, às famílias e/ou indivíduos que estejam em situação de vulnerabilidade nutricional. Para ter direito ao programa deve ser residente no município de Campinas; estar cadastrados no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); estar em situação de extrema pobreza ou pobreza; possuir no seio familiar: crianças ou adolescentes com até 15 (quinze) anos, idosos acima de 60 (sessenta) anos e/ou pessoa com deficiência, impossibilitada para o exercício de atividade profissional. O programa atendeu, em média, 71 mil benefício nos anos de 2019, 2023 e 2024 (Gráfico 6).

Em virtude dos efeitos sociais e econômicos decorrentes da pandemia de coronavírus, em 21 de março de 2020, o benefício Nutrir Campinas foi ampliado para atendimento de até 25 mil benefícios por mês. Ampliando também sua destinação para aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Nos anos de pandemia, em razão do fechamento dos postos de trabalho e aumento da vulnerabilidade, agregou mais de 25 mil benefícios por mês para atendimento da população em estado de insegurança alimentar e nutricional, totalizando mais de 218 mil benefícios por ano no período de 2020, 2021, 2022 (Gráfico 6).

Gráfico 6. Total de benefícios Nutrir entregues por ano.

Total de benefícios Nutrir por ano

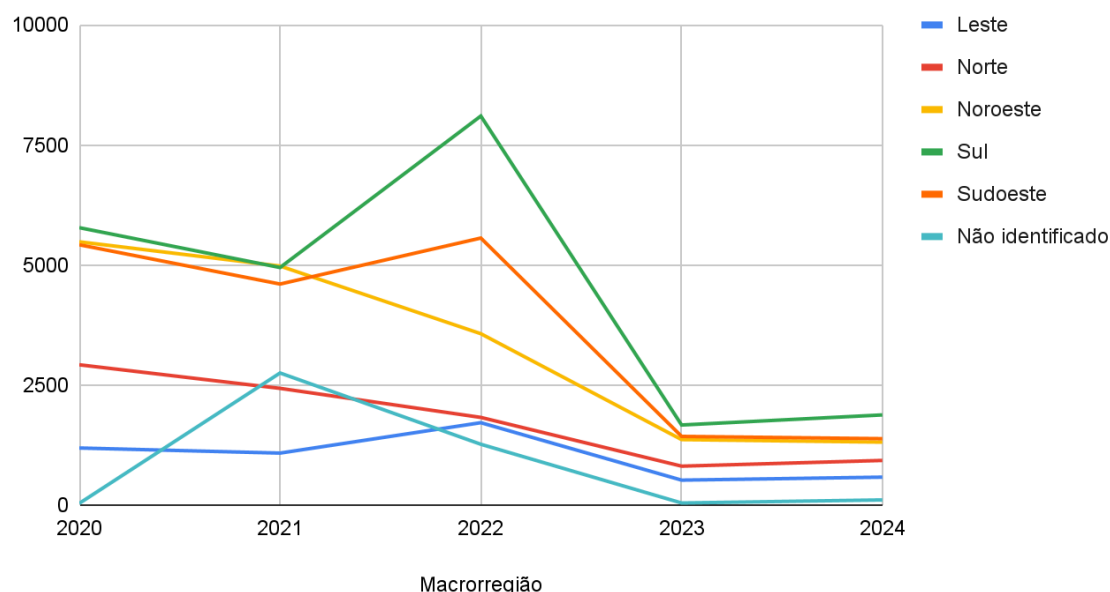


Fonte: PMC, 2025.

As macrorregiões de Campinas com maior número de beneficiários são as regiões Sul, Sudoeste e Noroeste alternadamente (Gráfico 7), demonstrando áreas com maior vulnerabilidade de renda e de famílias prioritárias.

Gráfico 7. Total de benefícios Nutrir por macrorregião de Campinas entregues por ano.

Atendimento Nutrir por Macrorregião de Campinas



Fonte: PMC, 2025.

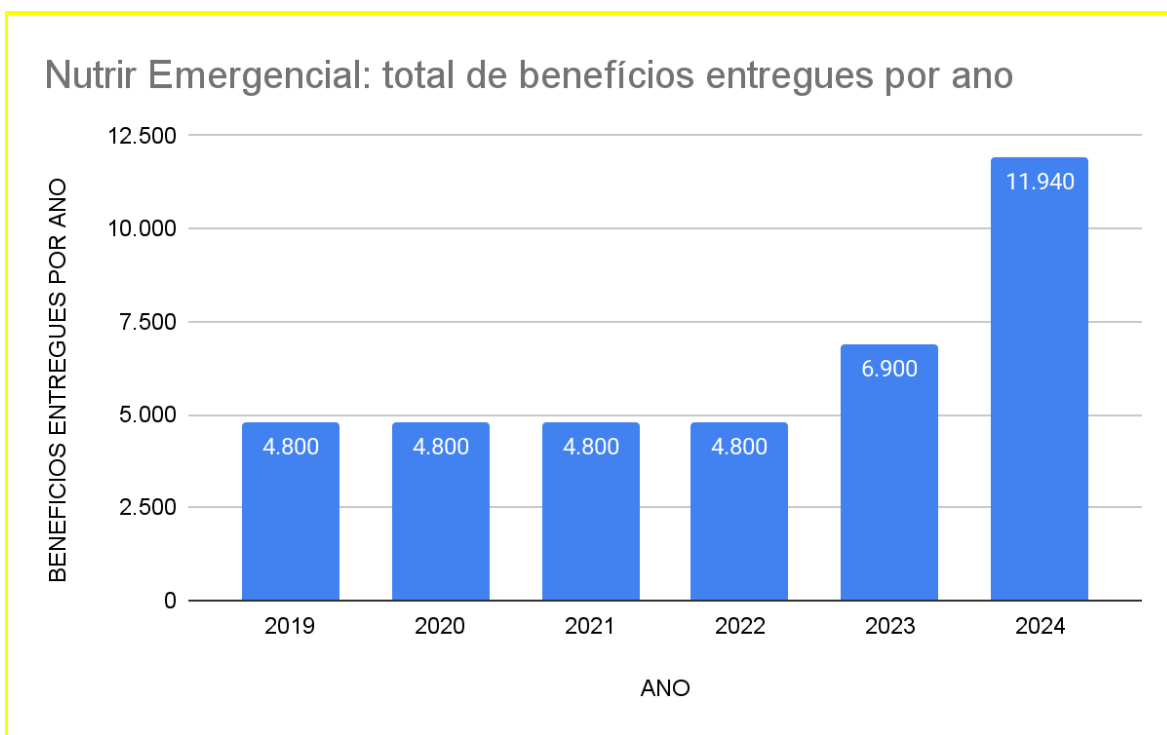
5.6.2 Nutrir Emergencial

Além do benefício temporário, o Programa Nutrir Campinas prevê em sua regulamentação o benefício emergencial, que pode ser concedido por até 03 (três) meses, prorrogáveis por igual período para família e/ou indivíduo em situação de desastre ou vulnerabilidade temporária, após avaliação e solicitação do atendimento socioassistencial.

As regras e a distribuição deste benefício emergencial são realizadas pelo Departamento de Operações de Assistência Social e Defesa Civil e cabe ao Departamento de Segurança Alimentar a aquisição, distribuição e o controle da prestação de contas do contrato do cartão.

O Nutrir emergencial manteve atendimento de 4800 benefícios nos anos de 2019 a julho de 2023. A partir de agosto de 2023, a pedido das equipes dos serviços nos territórios (CRAS, DAS, CREAS), a quantidade mensal dessa modalidade do benefício passou de 400 para 750 cartões mensais, garantindo, assim, maior abrangência de atendimentos emergenciais (Gráfico 8).

Gráfico 8. Nutrir Emergencial: total de benefícios entregues por ano.



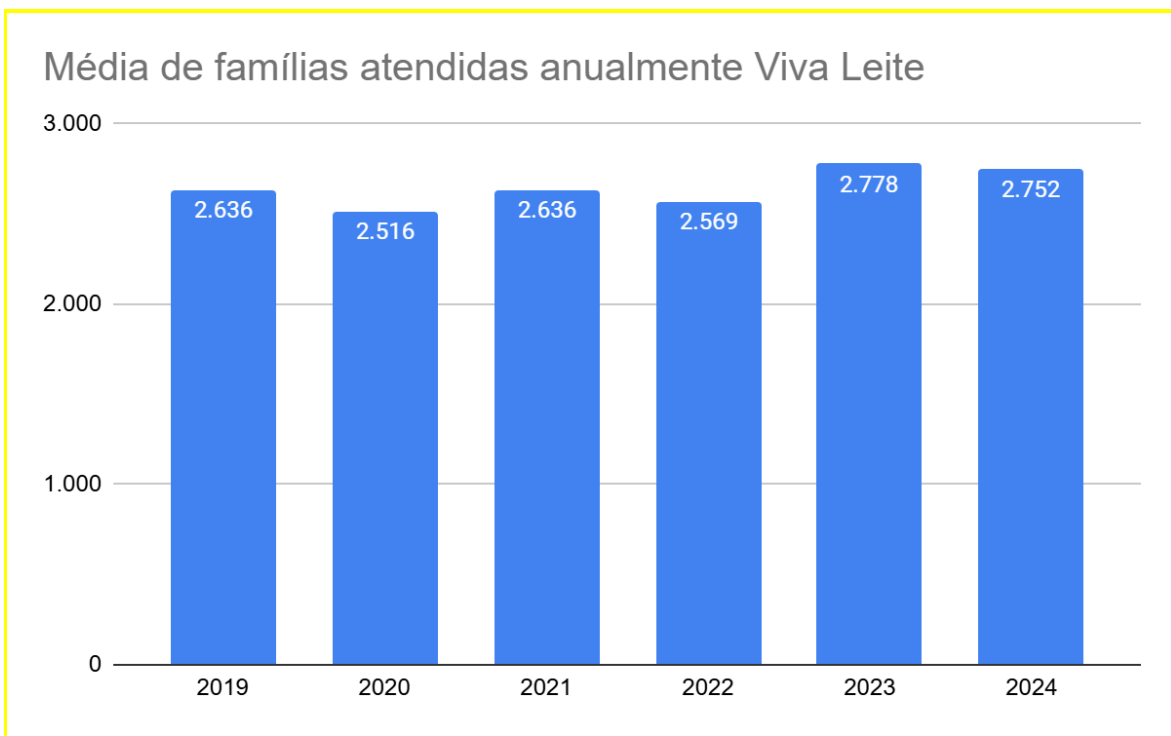
Fonte: PMC, 2025.

5.6.3 Projeto Viva-Leite

O VIVA-LEITE é um projeto social do Governo do Estado de São Paulo, de distribuição gratuita de leite fluído, pasteurizado, com teor de gordura mínimo de 3%, enriquecido com ferro (aminoácido quelato) e vitaminas A e D. Os beneficiados são crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses de idade pertencentes a famílias com renda mensal per capita de até $\frac{1}{4}$ do Salário-Mínimo.

O Projeto é operado em parceria com instituições cofinanciadas na política de Assistência Social, Centros de Saúde e outros equipamentos públicos. Entre os anos de 2019 e 2024 a média mensal de famílias atendidas pelo programa foi de 2648 (Gráfico 9), sendo que a somatória de famílias beneficiadas supera a marca de 30 mil (Gráfico 10). Já o Gráfico 11 apresenta o atendimento do programa dividido por macrorregião.

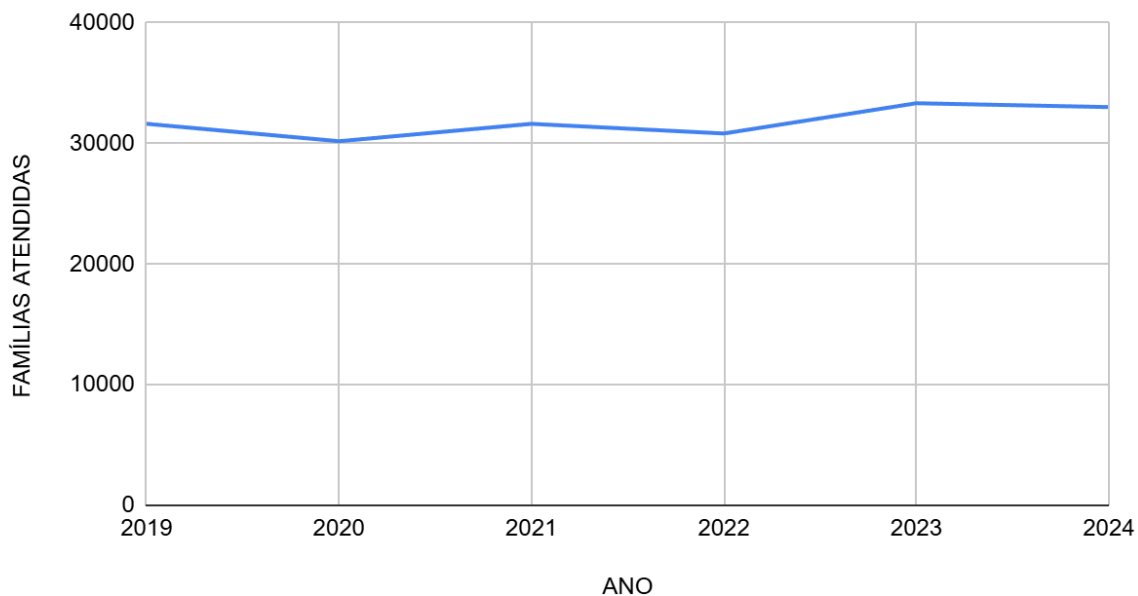
Gráfico 9. Viva Leite média de famílias atendidas por mês anualmente.



Fonte: PMC, 2025.

Gráfico 10. Viva Leite total de famílias atendidas anualmente.

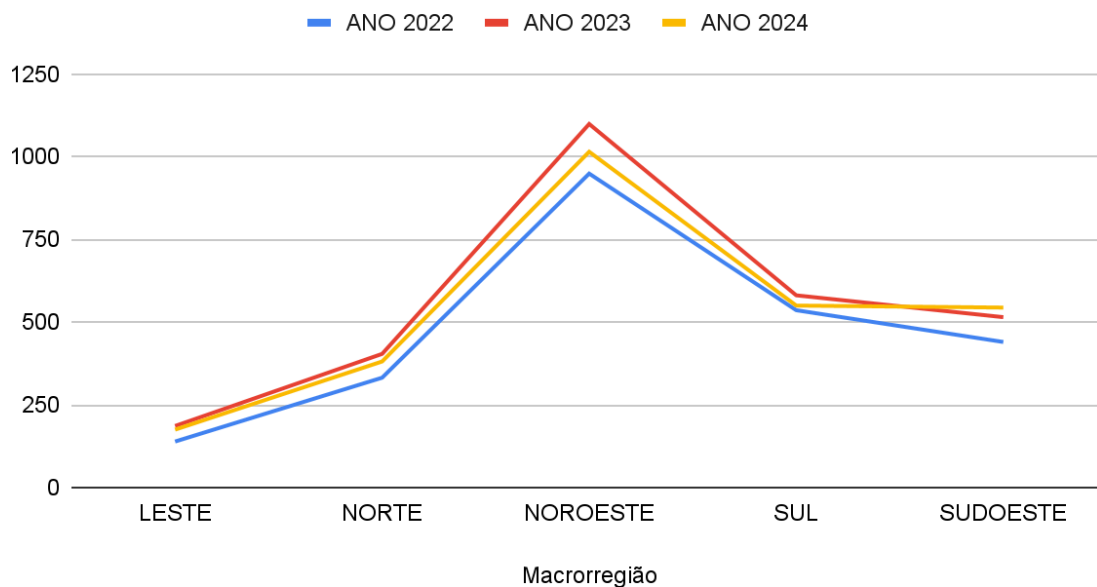
Total de Famílias Atendidas Anualmente



Fonte: PMC, 2025.

Gráfico 11. Viva Leite média anual de atendimento de famílias.

Média anual de atendimento de crianças por macrorregião

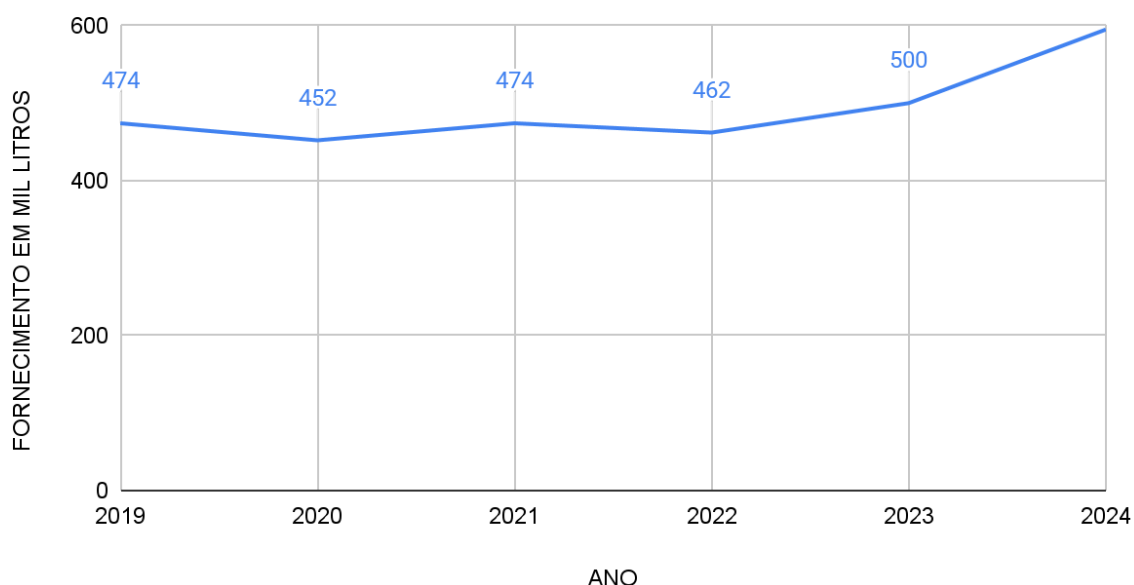


Fonte: PMC, 2025.

A quantidade total de litros fornecidos ao ano às famílias fica acima dos 450 mil litros, sendo entregue a cada família 15L mensais, considerando a presença de apenas uma criança por família. A cota do município é estabelecida pelo Governo do estado de São Paulo em razão da disponibilidade do estado e da capacidade de escoamento do município, alteração que pode ser observada em 2024 (Gráfico 12).

Gráfico 12. Viva Leite fornecimento em mil litros anualmente.

Viva Leite fornecimento em mil litros/ano



Fonte: PMC, 2025.

5.7 Programa de Alimentação Escolar

O Programa de Alimentação Escolar (PNAE) é o principal programa de garantia de acesso aos alimentos para os estudantes da rede pública, de abrangência nacional, e execução tripartite. São atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). O Programa Municipal de Alimentação Escolar, em Campinas, funciona por meio de convênio com a Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. – CEASA Campinas. Nesse modelo, Campinas já foi contemplado com o Prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar e é referência nacional e um dos mais bem avaliados programas no Brasil.

No município, a gestão e a responsabilidade técnica junto ao PNAE ficam a cargo da Secretaria Municipal de Educação, por meio da sua Coordenadoria Setorial de Nutrição, à qual compete, dentre outras responsabilidades, a análise e acompanhamento dos relatórios da CEASA Campinas (Supervisão/Visita técnica, controle de refeições servidas, controle de estoque, custo das refeições, etc.), a

realização de testes e implantação de novos produtos, a realização de avaliação antropométrica para diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos escolares, a elaboração de memoriais descritivos e abertura de processos de compra e gestão dos contratos, a elaboração e acompanhamento de cardápios.

É também atribuição da Coordenadoria Setorial de Nutrição o desenvolvimento de projetos para a Educação Alimentar e Nutricional, a manutenção da infraestrutura das cozinhas escolares (espaço físico, equipamentos e utensílios), a utilização dos recursos repassados pelo Estado e pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e do orçamento do Tesouro Municipal e a destinação de, no mínimo, 30% dos Recursos do PNAE para compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, além do provimento de infraestrutura das cozinhas escolares na rede municipal, juntamente com os setores responsáveis da mesma pasta, além da disponibilização de equipamentos e utensílios essenciais ao cumprimento dos trabalhos operacionais do Programa.

No mesmo contexto, à Ceasa Campinas, por meio do seu Departamento de Alimentação Escolar, compete a operacionalização do Programa que envolve, entre outras responsabilidades, a execução dos contratos (programação e emissão de ordens de fornecimento, controle de qualidade e ateste do recebimento), recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos contratados, controle de estoque, preparo e oferta das refeições, supervisão técnica nas unidades escolares, implantação, adequação e acompanhamento dos cardápios, treinamento e capacitação de cozinheiros, avaliação de qualidade e testes de novas receitas e novos produtos. Na Tabela 2 a seguir estão elencados os quantitativos de atendimento do Programa de Alimentação Escolar.

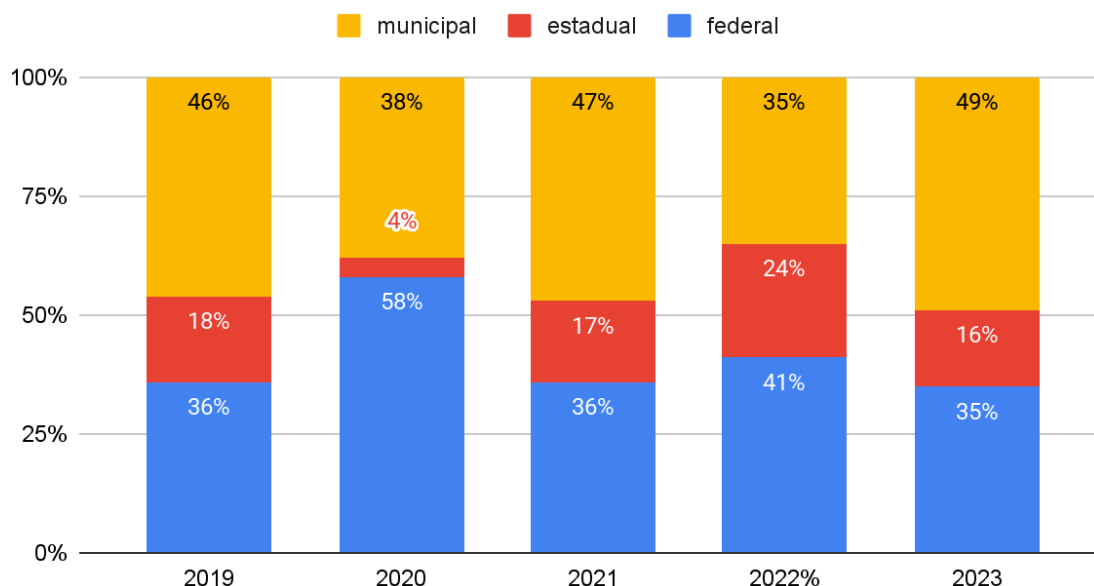
Tabela 2. Quantitativos de atendimento do Programa de Alimentação Escolar.

Total de refeições diárias	300 mil refeições/dia
Total de escolas atendidas	549 – Municipais, Estaduais e Conveniadas (Colaboradoras e Fumec)
Total de cozinheiras	1.433
Quantidade de cardápios	21
Quantidade de nutricionistas e técnicos em nutrição	45

Fonte: PMC, 2025.

Figura 18. Total de recursos financeiros investidos por esfera administrativa no Programa de Alimentação Escolar.

Recursos destinados à Alimentação Escolar



Fonte: Coordenadoria de Nutrição / Secretaria Municipal de Educação de Campinas (dados internos, 2025).

Os recursos financeiros investidos, expostos na figura 18, configuram o investimento de R\$ 124.346.703,08 em 2019, R\$ 90.874.972,12 em 2020, R\$

128.426.568,72 em 2021, R\$ 164.386.986,95 em 2022 e R\$ 215.170.682,80 em 2023.

5.7.1 Ações adotadas durante a pandemia na Secretaria Municipal de Educação – 2020

Durante a pandemia de COVID-19, em 2020, a Secretaria Municipal de Educação de Campinas implementou ações emergenciais voltadas à assistência alimentar das famílias dos alunos da rede pública, diante da suspensão das aulas presenciais. A principal medida adotada foi a distribuição de cestas de alimentos não perecíveis e kits de produtos hortifrutigranjeiros, com o objetivo de atender minimamente às necessidades nutricionais dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Ao longo dos anos de 2020 e 2021, foram entregues 582.375 cestas de alimentos não perecíveis e 500.825 kits hortifrutigranjeiros, beneficiando mais de 40 mil famílias e atendendo cerca de 50 mil alunos. A distribuição foi planejada com base na solicitação das famílias e realizada de forma a garantir o acesso contínuo à alimentação escolar, mesmo durante o período de fechamento das unidades educacionais.

Além da entrega dos kits, foram elaborados protocolos específicos para a distribuição segura dos alimentos, respeitando as orientações sanitárias em vigor. Também foram disponibilizadas informações e orientações às famílias por meio de redes sociais, incluindo dicas de alimentação saudável, receitas escolares e conteúdos de interesse geral durante o isolamento social.

Essas ações garantiram a continuidade da assistência alimentar aos estudantes e seus núcleos familiares, reforçando o compromisso do município com a promoção da segurança alimentar e nutricional em um momento de crise sanitária e social.

Tabela 3. Números durante a Pandemia / 2020 - 2021.

	Ano 2020	Ano 2021	Total
Total de cestas de produtos não perecíveis	170.990	329.835	500.825

Total de kits de produtos hortifrutigranjeiros	244.448	337.927	582.375
Total de famílias beneficiadas	40.866	43.128	43.128
Total de alunos atendidos kits alimentícios	47.429	53.990	53.990

Fonte: Coordenadoria de Nutrição / Secretaria Municipal de Educação de Campinas (dados internos, 2025).

5.7.2 Aquisição da Agricultura Familiar

O Município de Campinas realiza, regularmente, aquisições de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar para a composição da alimentação escolar oferecida aos estudantes da rede municipal de ensino, conforme determinações do PNAE.

De modo geral, o município destina o percentual mínimo exigido pela legislação vigente – 30% dos recursos repassados pelo FNDE – para a compra direta de produtos provenientes da agricultura familiar, com prioridade aos fornecedores locais e regionais, valorizando práticas sustentáveis e o fortalecimento da economia rural.

Nos últimos seis anos, foram destinados quase R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) à aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Esses recursos permitiram a compra de diversos gêneros alimentícios, como arroz, doce de banana, frutas, verduras e legumes, iogurte, leite em pó, manteiga e sucos, promovendo a diversidade e a qualidade nutricional das refeições oferecidas aos estudantes.

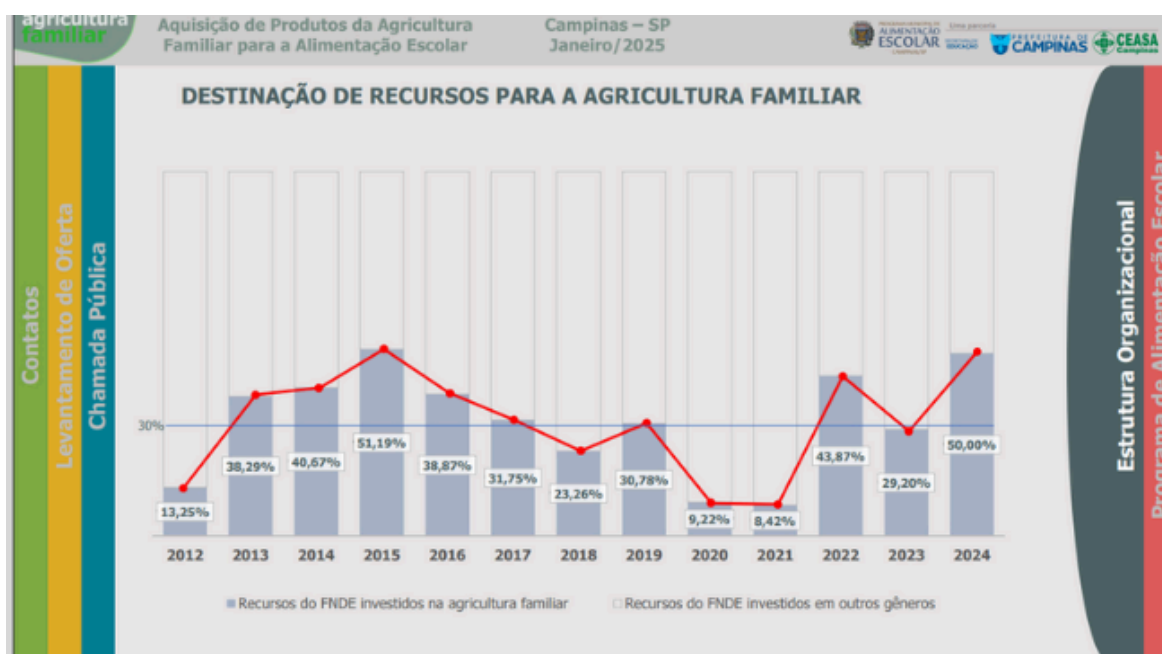
Os produtos são adquiridos por meio de chamadas públicas, com base em um levantamento prévio da oferta, realizado por meio de audiências públicas e da articulação entre os diversos atores sociais envolvidos (agricultores, cooperativas, associações, nutricionistas, sindicatos rurais e assistência técnica rural), com o objetivo de mapear a capacidade de produção local e regional.

Nos anos de 2020 e 2021, entretanto, conforme Figura 17, o Município de Campinas não atingiu o percentual mínimo de 30%, em virtude da pandemia de COVID-19. Nesse período, as aulas presenciais foram suspensas como medida de prevenção à disseminação do coronavírus, o que impactou significativamente a

execução do Programa de Alimentação Escolar. Ainda que tenham sido distribuídos kits de alimentação emergencial às famílias dos estudantes, os gêneros alimentícios incluídos nesses kits foram adquiridos por meio de processos de compra centralizados e emergenciais, sem a ampliação de aquisições junto à agricultura familiar.

A partir da retomada das atividades presenciais e da normalização das rotinas escolares, o município restabeleceu as compras da agricultura familiar, reafirmando o compromisso com a promoção de uma alimentação escolar saudável, diversificada e com base na produção local.

Gráfico 13. Destinação de recursos para a agricultura familiar.



Fonte: PMC, SME, Programa Municipal de Alimentação Escolar

5.8 Restaurantes e Cozinhas

Este capítulo pretende abordar os programas e projetos de oferta de refeições preparadas por cozinhas ou restaurantes e fornecidos diretamente à população em vulnerabilidade.

5.8.1 Restaurante Popular Estadual Bom Prato

O decreto nº 45.547, de 26/12/2000 institui o Restaurante Popular dentro do Programa Estadual de Alimentação e Nutrição para populações em

vulnerabilidade social, com objetivo de oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível. O perfil do público atendido diretamente é a população de baixa renda: idosos, pessoas com deficiências, crianças e pessoas em vulnerabilidade social e alimentar, enquanto o público indireto é a população que trabalha no entorno: estudantes, transeuntes e itinerantes.

Atualmente, o Bom Prato Campinas abrange toda região metropolitana de Campinas (Hortolândia, Sumaré, Monte Mor, Valinhos, Vinhedo, Jaguariúna, Americana, etc.) e são servidos 300 cafés da manhã e 2.100 refeições diárias (1.890 adultos e 210 crianças). Fonte: <https://cof.org.br/bom-prato/> acesso em 18/06/2025, 15:50h.

5.8.2 Cozinha Solidária

De acordo com o Decreto nº11.937, de 5 de março de 2024, a cozinha solidária é uma tecnologia social de combate à insegurança alimentar e nutricional, de base popular, não estatal, estruturada pela comunidade local, por meio de seus coletivos, seus movimentos sociais e organizações da sociedade civil, com a finalidade de produção e oferta de refeições adequadas e saudáveis, preferencialmente para pessoas em vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, com o apoio à comunidade por meio de outras atividades de interesse coletivo.

A Prefeitura decidiu mapear estas iniciativas no município, com a finalidade promover uma aproximação, entender o público atendido e de qual forma contribuir com o trabalho. Para isso, foi elaborado e publicizado um formulário com questões básicas como nome, endereço e afins. Todavia, apenas uma iniciativa respondeu, mostrando que seria necessária uma busca ativa para localizar esses espaços em Campinas. Em meio a este debate, iniciativas foram contempladas com recursos de emendas parlamentares para reforma ou ampliação de bens permanentes.

Dentre as ações caracterizadas como iniciativas solidárias para a produção de alimentos, o município conta com o Centro de Promoção para um Mundo Melhor (CEPROMM), no bairro Jardim Itatinga, que recebeu R\$50.000,00 por meio de

emenda parlamentar, para a compra de equipamentos para montar uma padaria solidária, chamada “Padaria Sabor do Bem”, cujo objetivo é estimular o empreendedorismo e gerar empregabilidade, principalmente para as profissionais do sexo em situação de vulnerabilidade social. A equipe técnica de segurança alimentar e nutricional acompanhou a aquisição dos bens e realizou visitas para validar a conclusão do processo.

O segundo espaço, que se caracteriza como cozinha solidária, chama-se Cozinha Solidária São Marcos, no bairro São Marcos, que recebeu R\$66.860,00 também por meio de emenda parlamentar, para aquisição de bens permanentes para aumento da produção de alimentos para população atendida pela cozinha. Entretanto, para a aprovação técnica da Prefeitura, foi solicitado que o espaço fosse reformado, pois havia adequações necessárias. Dessa forma, a cozinha foi reformada e os equipamentos adquiridos sob observação da equipe, que atestou a entrega de todos os itens e se propôs a realizar atividades como oficinas educativas para o público atendido.

5.8.3 Cozinha Comunitária

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a cozinha comunitária é um equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional, implementado em parceria com o governo municipal, estadual ou distrital, cujo financiamento tem origem do recurso público. Este equipamento tem como finalidade produzir e ofertar, de forma gratuita ou de baixo custo, refeições adequadas e saudáveis para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ele deve funcionar, no mínimo, por 5 dias na semana, assegurando ao público-alvo o acesso contínuo às refeições.

Dentre os objetivos da cozinha comunitária estão: o acesso à alimentação adequada e saudável; o estímulo à cidadania e à inclusão social por meio de ações coletivas, e a geração de renda por meio da inclusão produtiva; a promoção de ações de educação alimentar e nutricional e práticas sustentáveis no consumo de alimentos; e o fortalecimento da economia local ao adquirir insumos locais de agricultores familiares e produtores locais. Assim, este espaço,

além de ofertar refeições, integra uma série de ações para fortalecer vínculos, gerar renda e orientar o público atendido.

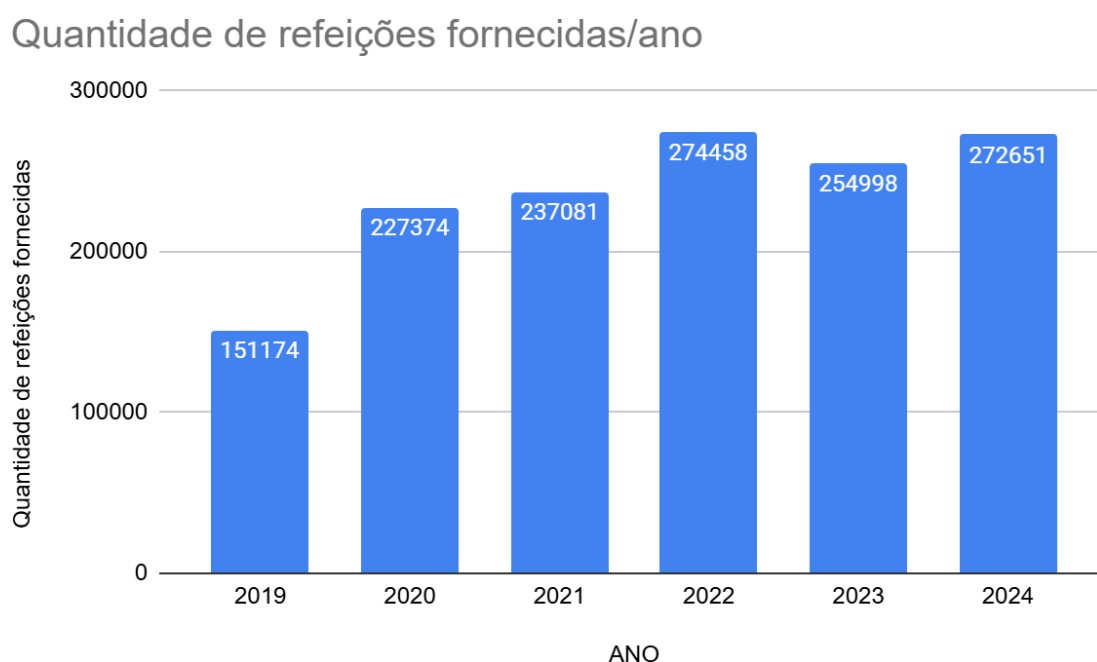
5.9 Oferta de Refeições em unidades das políticas de Assistência Social, Saúde e Educação

5.9.1 Refeições transportadas na política de Assistência Social

Para a população em situação de rua, migrantes e indivíduos em situação de calamidade são oferecidas refeições transportadas pelo município, ou seja alimentação pronta servida nos serviços de atendimento, nas quais estão incluídos a oferta de café da manhã, almoço, café da tarde e jantar.

No Gráfico 14 podemos observar a quantidade de refeições oferecidas em serviços da Assistência Social no período de 2019 a 2024. Podemos notar um incremento substancial na oferta de refeições em 5 anos, sendo que em 2019 foram fornecidas mais de 151 mil refeições, e no ano de 2024 observamos um aumento de 1,8 vezes na oferta de refeições. Ressaltamos que 2022 foi o ano com a maior oferta de refeições da série histórica, totalizando 274.458 refeições.

Gráfico 14. Quantidade de refeições prontas oferecidas nos serviços da Assistência Social



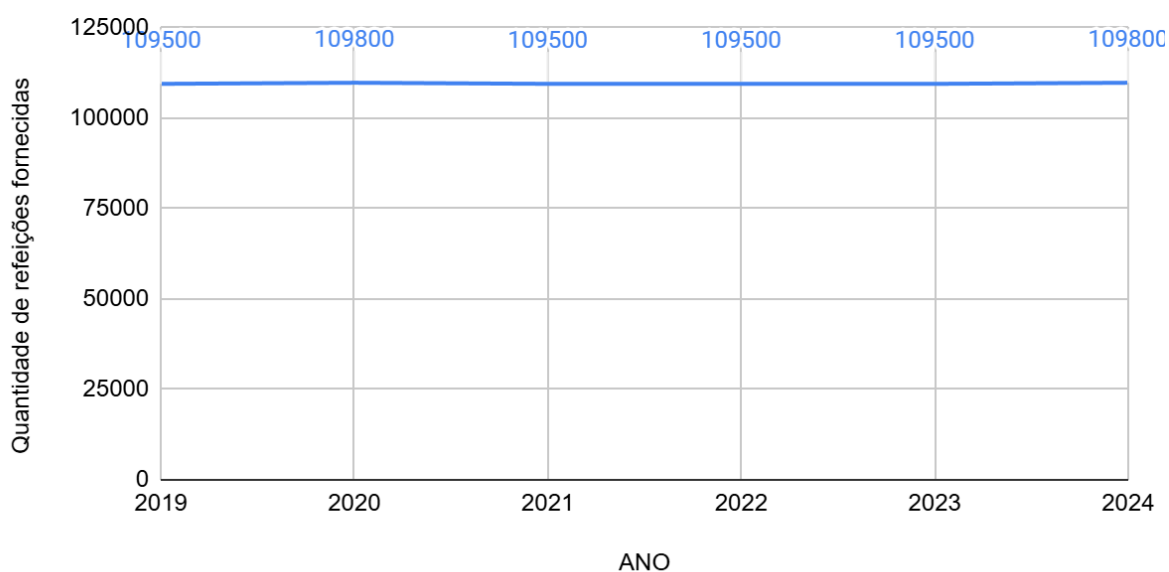
Fonte: PMC, 2025

5.9.2 Alimentação Serviços de Acolhimento

Além da refeição pronta, há o serviço de gerenciamento e operacionalização das áreas de produção de alimentos (cozinhas) dos serviços socioassistenciais de alta complexidade de responsabilidade do município. Estão incluídas nesta modalidade todas as refeições necessárias para o suprimento das necessidades nutricionais das populações acolhidas, totalizando mais de 109 mil refeições a cada ano, que é a capacidade máxima dos espaços.

Gráfico 15. Quantidade de refeições oferecidas nos serviços de acolhimento.

Quantidade de refeições fornecidas/ano em serviços de acolhimento



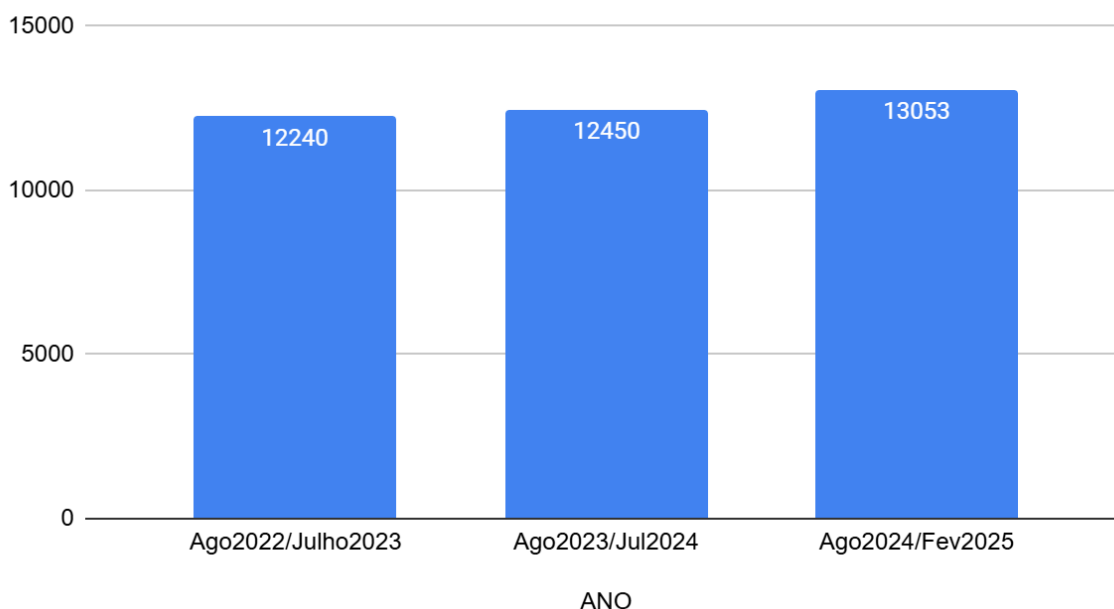
Fonte: PMC, 2025

5.9.3 Refeições transportadas na política de Saúde

Nos atendimentos da rede de atenção psicossocial da Secretaria de Saúde também há a disponibilização de alimentação transportada, desde 2023, com mais de 12 mil refeições ofertadas ao ano.

Gráfico 16. Refeições transportadas nos atendimentos da rede de atenção psicossocial da Secretaria de Saúde.

Refeições fornecidas em unidades de saúde



Fonte: PMC-SMS.

5.10 Programa de Aquisição de Alimentos

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, e regulamentado pelo Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023. O PAA tem como finalidade fortalecer a Agricultura Familiar, gerar renda e desenvolver a economia local, por meio da aquisição de alimentos dos agricultores, e promover o acesso aos alimentos nutritivos ao destiná-los para pessoas em situação de vulnerabilidade.

De acordo com a Lei nº11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar, considera-se agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família e renda minimamente vinculada às atividades de seu estabelecimento.

Para participar do Programa também é necessário possuir um Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) válido, a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) ativa ou outros documentos definidos nas Resoluções feitas pelo Grupo Gestor do PAA (GGPAA). O PAA está dividido em modalidades, que são executadas pelo MDS ou pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

Competem ao MDS as modalidades de PAA: Compra com Doação Simultânea, PAA Leite e Compra Direta. Enquanto ao MDA competem as modalidades: Apoio à Formação de Estoques e Compra Institucional. A Compra com Doação Simultânea (CDS) é feita por meio de um Termo de Adesão, com o agricultor pessoa física ou em forma de parceria entre a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e organizações da agricultura familiar. Nesta modalidade, é realizada a compra de gêneros alimentícios e a doação simultânea às unidades receptoras ou diretamente aos beneficiários consumidores.

De acordo com o Decreto nº 11.802/2023, os limites financeiros para o pagamento de fornecedores por ano civil são definidos de acordo com a Tabela 4.

Tabela 4. Limites financeiros para o pagamento de fornecedores por ano civil

Execução	Valor	Modalidade
Por Unidade Familiar	R\$15.000,00	Compra com Doação Simultânea
		Compra Direta
		Apoio à Formação de Estoques
	R\$30.000,00	Compra Institucional

		PAA Leite
Por Organização Fornecedora por ano, observados os limites por unidade familiar	R\$1.500.000,00	Compra com Doação Simultânea
		Compra Direta
		Apoio à Formação de Estoques
	R\$6.000.000,00	Compra Institucional

Fonte: Decreto nº11.802, de 28 de novembro de 2023. Elaboração própria.

A seleção de agricultores fornecedores deve respeitar os critérios definidos pelo GGPAA, na Resolução nº 3, de 3 de setembro de 2023, a qual define que deverão ser priorizados os beneficiários fornecedores: I - inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico; II - indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais; III - negros; IV- mulheres; V - assentados da reforma agrária; VI - pescadores; e VII - jovens entre 18 e 29 anos.

No município de Campinas, historicamente, a execução é feita na modalidade CDS. A gestão do Programa pode ser feita a nível federal, pela CONAB; a nível estadual, pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), ou a nível municipal, pela prefeitura. O Banco de Alimentos de Campinas é a unidade recebedora dos alimentos e os mesmos são destinados às entidades socioassistenciais cadastradas.

Desde 2005 o Banco de Alimentos recebe hortifruti do PAA, majoritariamente sob gestão da CONAB. Porém, em 2024, Campinas aderiu à Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional “Alimenta Cidades”, o que trouxe destaque para a implementação de políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional ao município. Em seguida, foi publicada a Portaria nº 85, de 1 de julho de 2024, que estabelece metas, limites financeiros, prazos e requisitos para a execução da modalidade CDS do PAA, via Termo de Adesão para municípios prioritários do Programa Estratégia Alimenta Cidades.

Assim, o município aderiu à Portaria, que disponibilizou R\$579.175,14, para atender no mínimo 39 agricultores beneficiários, sendo pelo menos 50% mulheres, em concordância com o critério prioritário estabelecido pela Portaria nº 85/2024 e pela Resolução nº 3/2023 do GGPA. Para selecionar os fornecedores, foi publicizada e realizada uma reunião para explicar os critérios de priorização e formas de pagamento. Após a reunião, foi divulgado um formulário de manifestação de interesse e, em seguida, enviado aos interessados um Termo de Compromisso e uma lista de documentos necessários para definir quais fornecedores estariam entre os 39 qualificados.

Todavia, nenhum agricultor residente do município de Campinas entregou a documentação solicitada, deixando à equipe gestora a responsabilidade de selecionar agricultores de outros municípios. Os agricultores interessados residiam nos seguintes municípios: Americana, Elias Fausto, Indaiatuba, Louveira e Sumaré, dos quais foram recebidas 61 propostas e, após a avaliação, chegou-se à seleção de 23 agricultoras mulheres e 16 agricultores homens.

Vale ressaltar que, durante o processo de seleção, foram percebidos desafios com relação às informações que chegam até os agricultores. Um exemplo disso é o critério de prioridade para cadastrados no Cadastro Único (CadÚnico), desde que o mesmo estivesse atualizado há pelo menos 2 anos. Como resultado da desconexão de informações, alguns apresentaram dados do CadÚnico com mais de 20 anos de vencimento, o que inviabilizou a priorização deles. Outro exemplo, é o desconhecimento de muitos a respeito da possibilidade de fornecer simultaneamente para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para o PAA como forma de garantir renda e escoar a produção.

5.11 Programas de combate ao Desperdício de Alimentos

No ano de 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU), apresentou a Agenda 2030, que contém 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a finalidade de criar um plano de ação global para o desenvolvimento sustentável. Dentre estes objetivos, há o ODS 12 “Consumo e Produção Responsáveis”, complementado pelo ODS 12.3: “até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis do varejo e do consumidor, e reduzir as

perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita”. Porém, de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), no ano de 2022 foram desperdiçadas cerca de 1 bilhão de toneladas de alimentos (adicionar a referência).

Ainda, no tocante aos ODS, vale ressaltar o ODS 2 “Fome Zero e Agricultura Sustentável”, complementado pelo ODS 2.1: “até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo crianças, alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano”. Contudo, de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), em 2022, mais de 700 milhões de pessoas ao redor do mundo enfrentaram a fome. Com isso, nota-se um desalinhamento entre a produção e o consumo de alimentos.

No Brasil, há a Lei nº 14.016, de 23 de junho de 2020, que dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano. Por meio desta, ficam instituídos os critérios para realizar a doação de alimentos por estabelecimentos como empresas, hospitais, supermercados, cooperativas, restaurantes, lanchonetes e demais espaços que forneçam alimentos prontos para o consumo. Esta lei incentiva a doação e soma-se ao trabalho realizado por equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional que promovem o acesso aos alimentos, os quais serão apresentados a seguir.

5.11.1 Banco de Alimentos de Campinas

O Banco de Alimentos de Campinas (BAC), é um equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas, criado por meio da Lei Municipal nº 11.420/02, alterada pela Lei Municipal 15.912, de 18 de Junho de 2020, fruto de um Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMDAS e CEASA, tendo como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para a operacionalização do Programa BAC, para efetuar as seguintes ações:

O BAC é responsável pela captação e disponibilização de alimentos que estejam em adequadas condições higiênico-sanitárias para consumo, arrecadados junto aos parceiros para repasse às entidades socioassistenciais atendidas pelo mesmo e cadastradas junto aos Conselhos Municipais (Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal do Idoso – CMI, Conselho Municipal de Saúde – CMS e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA), bem como para a rede pública de serviços socioassistenciais. O BAC é também responsável pela captação, triagem e acondicionamento dos alimentos em caso de situação de desastre ou estado de emergência no município de Campinas.

Este equipamento de SAN arrecada alimentos em diferentes contextos; suas modalidades estão subdivididas em: PAA; combate ao desperdício; Varejão de Frutas, Legumes e Verduras (Varejão FLV) da CEASA Campinas; eventos; e doação espontânea. Cada uma dessas categorias será descrita detalhadamente a seguir, para melhor compreensão. Desde 2005, o BAC recebe produtos da agricultura familiar por meio do PAA da CONAB. Excepcionalmente, ano de 2023, recebeu o PAA executado pela CATI. Enquanto em 2024 a Prefeitura Municipal de Campinas aderiu ao PAA na modalidade “Compra com Doação Simultânea”, para realizar pela primeira vez, a execução direta do Programa. Esses produtos são destinados às entidades socioassistenciais do município.

O “combate ao desperdício” se caracteriza como a doação de alimentos próximos do vencimento que não foram vendidos, o que possibilita sua inclusão na logística de redestinação para que sejam consumidos dentro do prazo de validade, evitando-se, assim, o desperdício. Nesta modalidade, os principais atores são os supermercados, atacadistas ou empresas da indústria alimentícia. Enquanto a categoria “Varejão FLV” possibilita a arrecadação de frutas, verduras e legumes da feira realizada aos sábados na CEASA Campinas, cujo montante doado totaliza 2% das vendas realizadas durante o mês.

As doações de “eventos” acontecem quando há eventos com ingressos solidários, cuja contribuição tradicionalmente pedida é de 1 quilo de alimento não

perecível. Esses eventos podem ser shows, orquestras, palestras, jogos e demais atividades culturais e esportivas.

Por fim, a modalidade “doação espontânea”, como o nome diz, trata-se da doação feita espontaneamente, por pessoas físicas ou jurídicas que queiram doar alimentos soltos ou cestas básicas ao BAC.

Outra forma de captar alimentos é por meio das campanhas realizadas ao longo do ano. No histórico de execução do BAC, quatro campanhas são realizadas anualmente: Saúde e Nutrição - tradicionalmente realizada em março; Aniversário do Banco de Alimentos - realizada em maio; Dia Mundial da Alimentação - realizada em outubro; e Natal sem Fome - realizada entre novembro e dezembro. As cestas básicas arrecadadas nessas campanhas, e também ao longo do ano, são destinadas às famílias atendidas pelo Programa Viva Leite, que possui o cadastro das famílias atualizado, possibilitando a intersecção de iniciativas de SAN para o público em situação de vulnerabilidade.

Para conscientizar os doadores a respeito da qualidade dos alimentos a serem doados, foi elaborada uma Cartilha² sobre “Como Doar Alimentos”, que contém informações tais como os procedimentos que devem ser seguidos e o que deve ser evitado ao fazer a contribuição. Também informa quem pode doar, quais os pontos de arrecadação e resume a história do Banco de Alimentos.

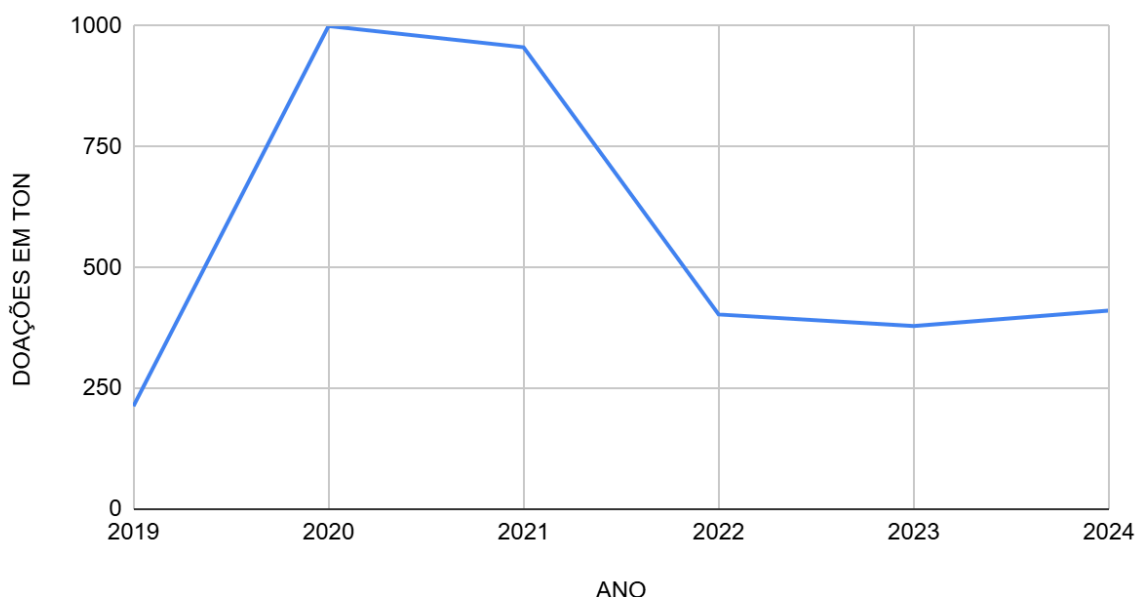
Para além da captação de alimentos, o BAC também tem como atribuição a realização de atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN), cujo propósito é difundir técnicas de redução/eliminação de desperdícios e normas sanitárias na manipulação de alimentos nas entidades socioassistenciais atendidas. Assim, ao longo do ano são realizadas ações com diferentes temáticas para compartilhar boas práticas na cozinha, evitar o desperdício e potencializar o uso nutricional dos alimentos.

² Disponível em:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/6%20doar_alimentos.pdf>.

Gráfico 17. Captação e doação em diversas modalidades (combate ao desperdício, eventos, doação espontânea, PAA, FLV, Feira Sábado da CEASA).

CAPTAÇÃO E DOAÇÃO/ANO BANCO DE ALIMENTOS



Fonte: PMC-SMDAS-DSAN-CDGESAN

5.11.2 Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação

O Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação (ISA) nasceu diante da necessidade premente de combater o desperdício de alimentos e de contribuir para o fortalecimento da segurança alimentar em Campinas. Sua origem remonta à década de 1980, quando o permissionário José Antônio Fernandes da Silva, ao identificar a prática de cidadãos que recolhiam alimentos descartados nas caçambas da CEASA Campinas, articulou-se com outros permissionários para estabelecer a destinação dos excedentes de hortifrutis à famílias em situação de vulnerabilidade social.

O ISA surge em 1994, registrado como Organização não Governamental (ONG), com uma estrutura para selecionar, higienizar e armazenar os hortifrúteis considerados impróprios para venda, porém próprios para consumo humano, posteriormente doados in loco às famílias em vulnerabilidade socioeconômica e alimentar.

A partir da criação da Lei 13.019/2014, o Instituto passa a ser reconhecido como uma organização da sociedade civil (OSC) e se desenvolveu, atuando como equipamento de SAN no município de Campinas, fundamentado nos princípios da SAN e na agenda ESG (acrônimo inglês para Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança), ou seja, direcionando suas atividades nas questões ambientais, sociais e de governança. Neste sentido, o Instituto realiza coleta de hortifrutis excedentes, seguida de triagem, seleção e quantificação, destinando alimentos de qualidade e relevância nutricional a famílias em situação de insegurança alimentar moderada e grave.

Atualmente o ISA atua em cinco frentes de trabalho no atendimento de famílias em vulnerabilidade socioeconômica e alimentar; entidades assistenciais; pacientes com agravos à saúde que necessitam de uma alimentação diferenciada; eventos de mobilização social e geração de renda de pequenos pecuaristas, sendo que todos os atendimentos são realizados a partir do cadastro social.

A atuação do Instituto se desdobra em três dimensões: social, assegurando o direito humano à alimentação, fortalecendo redes comunitárias e auxiliando na promoção de emancipação; saúde, entendendo o alimento como instrumento de prevenção e cuidado, combatendo doenças crônicas e promovendo qualidade de vida; e ambiental, reduzindo impactos ambientais e contribuindo com a sustentabilidade.

De maneira abrangente, o ISA concretiza suas ações voltadas ao enfrentamento da fome e da desnutrição, promovendo saúde e bem-estar, fortalecendo os vínculos comunitários, combinando a distribuição regular de alimentos com iniciativas educativas e sustentáveis. Nesse contexto, incentiva o aproveitamento integral dos alimentos, a redução do desperdício e a adoção de práticas alimentares saudáveis, reafirmando diariamente sua missão de transformar excedentes em oportunidades, promover justiça social, contribuir para a dignidade e autonomia das famílias atendidas e fortalecer um futuro em que a SAN seja uma realidade para todos.

Cada público é atendido com estratégias específicas que asseguram uma intervenção contínua, dentro das individualidades de cada frente de atendimento, visando sempre impactos positivos e duradouros na qualidade de vida. Para isso, o Instituto conta com o atendimento técnico-profissional da equipe de Serviço Social, responsável pelo cadastro, mediante instrumental que norteia a documentação necessária, envolvendo acolhimento social, escuta qualificada, análise socioeconômica e compreensão integral das múltiplas vulnerabilidades vivenciadas, de acordo com os critérios e requisitos do Instituto, abrangendo aspectos socioeconômicos, sociais, documentais e contextuais da realidade.

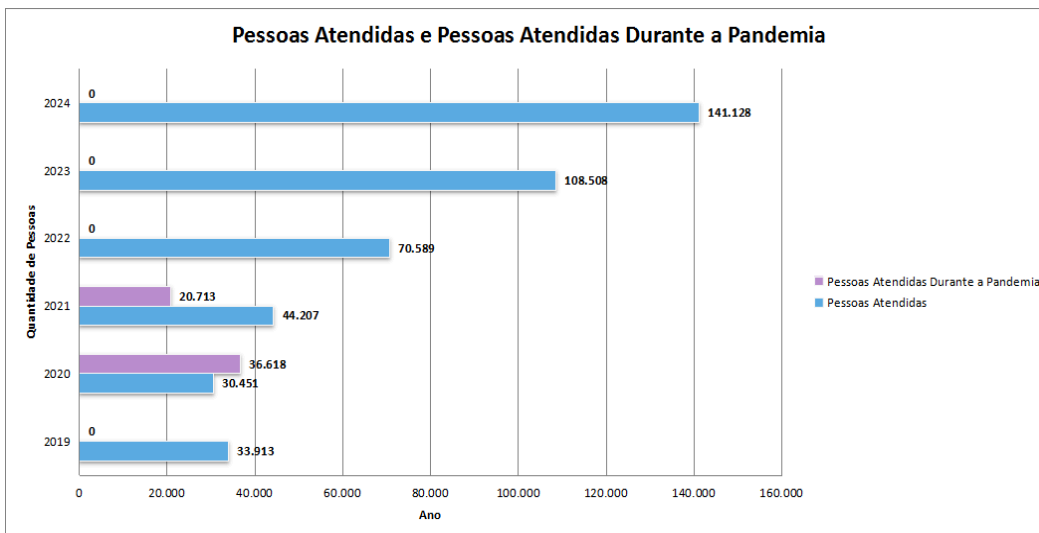
Assim sendo, o ISA atende semanalmente famílias e indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma contínua e regular. As famílias são encaminhadas para a retirada dos alimentos em pontos de distribuição mais próximos de sua residência, dentro do município de Campinas. O Instituto atua como parceiro de serviços que perpassam por políticas de direito, como assistência e saúde. Estes realizam atendimento de forma contínua para a sua população usuária, fornecendo alimentos para complementar a dieta dos usuários atendidos. Em colaboração com hospitais e Centros de saúde, realiza o atendimento de pacientes com agravos à saúde que necessitam de uma alimentação equilibrada como apoio ao tratamento terapêutico, contribuindo para a evolução positiva do quadro clínico.

O ISA também apoia eventos de ação social em prol das comunidades, fornecendo alimentos que favorecem momentos de confraternização e o fortalecimento dos vínculos sociais. De forma complementar, atua em atendimentos intermunicipais junto a bancos de alimentos e equipamentos de SAN, garantindo o rápido acesso a alimentos por populações que enfrentam insegurança alimentar moderada ou grave em outras cidades do Estado de São Paulo.

Com foco na sustentabilidade, o Instituto destina alimentos impróprios para o consumo humano a pequenos pecuaristas e iniciativas de compostagem, transformando-os em ração e fertilizantes, o que reduz o desperdício e promove práticas responsáveis pautadas na economia circular. Além disso, em uma iniciativa conjunta entre a PUC-Campinas, o ISA e a CEASA Campinas, o Projeto

Cozinha Solidária busca promover a emancipação socioeconômica das famílias atendidas, oferecendo capacitação para geração de trabalho e renda.

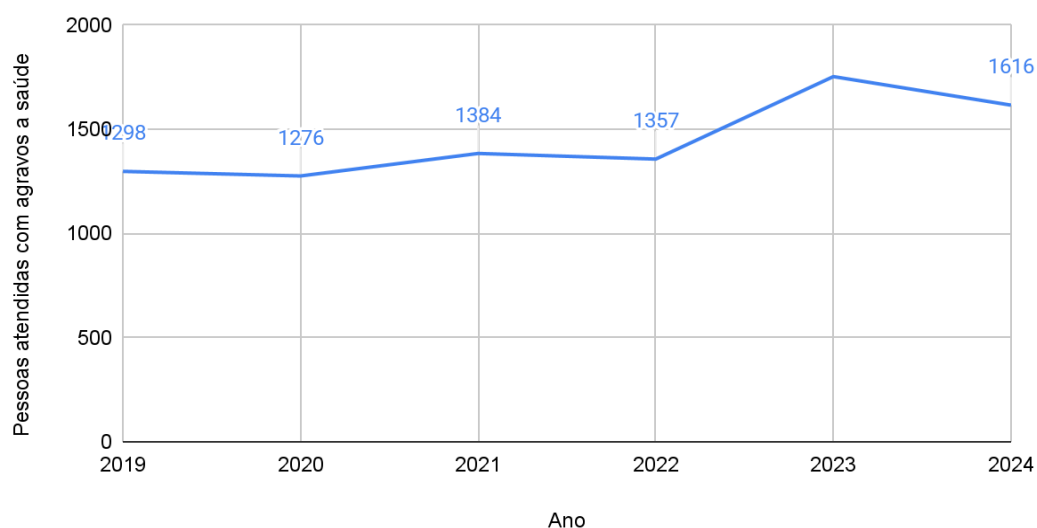
Gráfico 18. Quantidade de pessoas atendidas.



Fonte: ISA, 2025

Gráfico 19. Quantidade de pessoas atendidas com agravos à saúde.

Pessoas atendidas com agravos a saúde/ano - ISA



Fonte: ISA, 2025

5.11.3 Programa SESC Mesa Brasil

O Sesc Mesa Brasil é uma Rede Nacional de Bancos de Alimentos com atuação voltada para o combate da fome e do desperdício. É formada por mais de 3.000 parceiros doadores (produtores rurais, atacadistas e varejistas, centrais de distribuição e abastecimento e indústrias de alimentos, além de empresas de diversos ramos de atividade), que doam seus excedentes de produção, alimentos fora dos padrões de comercialização, mas em condições seguras, próprios para o consumo. Recursos financeiros, serviços de logística e ação voluntária também agregam nesse Programa de solidariedade.

O programa atende prioritariamente pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional assistidas por entidades sociais cadastradas. Além disso, também atua em caráter emergencial com um trabalho de logística humanitária, mobilizando parceiros, arrecadando e distribuindo doações para pessoas atingidas por calamidades em todo o país.

Modalidades:

→ Colheita urbana

A equipe do Sesc Mesa Brasil retira as doações junto aos parceiros e as entregam diretamente nas entidades sociais cadastradas no Programa.

→ Banco de alimentos

As doações são coletadas e transportadas para as instalações do Sesc Mesa Brasil. No local, os alimentos são acondicionados conforme suas necessidades de conservação, separados e disponibilizados para retirada pelas entidades sociais. A seleção, o transporte e a armazenagem dos produtos seguem as mesmas normas de controle higiênico-sanitárias em ambas as modalidades.

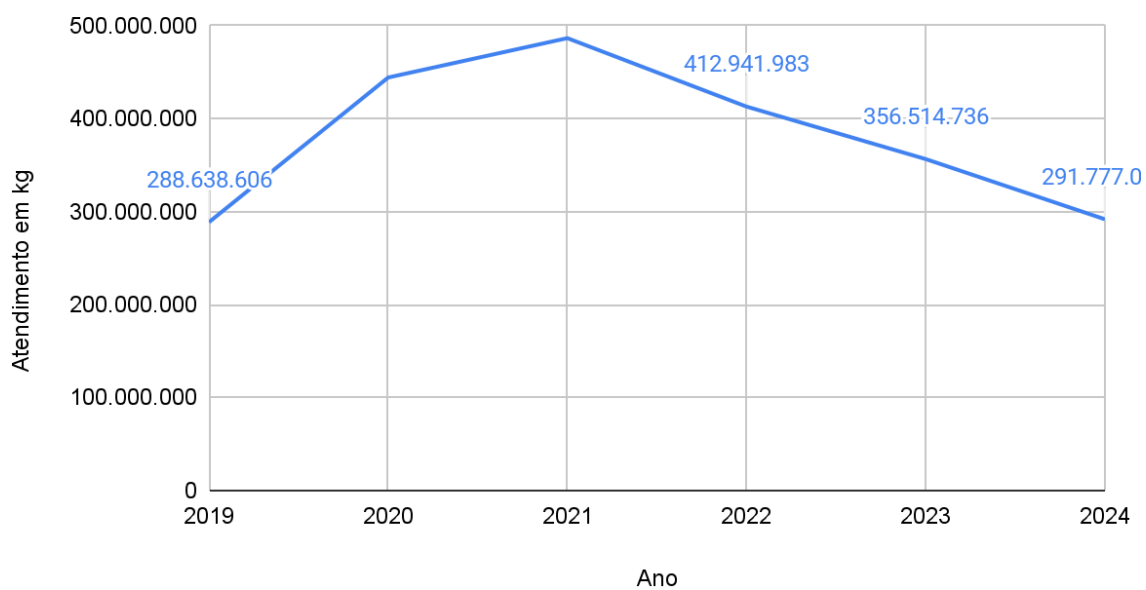
5.11.3.1 Ações Educativas

O trabalho do Sesc Mesa Brasil vai além da distribuição de alimentos. O programa desenvolve ações educativas nas áreas de Nutrição e Serviço Social, com o objetivo de promover a alimentação adequada, a reeducação alimentar e fortalecer a gestão das entidades sociais assistidas. A dimensão educativa é um diferencial, uma vez que procura potencializar o seu trabalho por meio da formação de agentes multiplicadores. Para isso, o Sesc Mesa Brasil promove atividades como cursos, oficinas e palestras para difusão de conhecimentos, troca de informações e experiências junto aos profissionais, voluntários e beneficiários das entidades sociais, bem como às empresas doadoras. Fonte: <https://www.sesc.com.br/atuacoes/assistencia/sesc-mesa-brasil/entenda/>

Na Figura 25 está apresentado o atendimento do SESC Mesa Brasil em kg por ano, demonstrando que houve um aumento significativo nos anos de pandemia chegando a quase 500 toneladas de alimentos, retomando em 2024 a margem de 290 toneladas de alimentos doados, dado similar ao do ano de 2019. O atendimento de instituições (Gráfico 20) aumentou em torno de 50% nos anos da pandemia de COVID-19 e se mantém desde 2022 entre 63 e 67 instituições beneficiadas.

Gráfico 20. Atendimento em quilos.

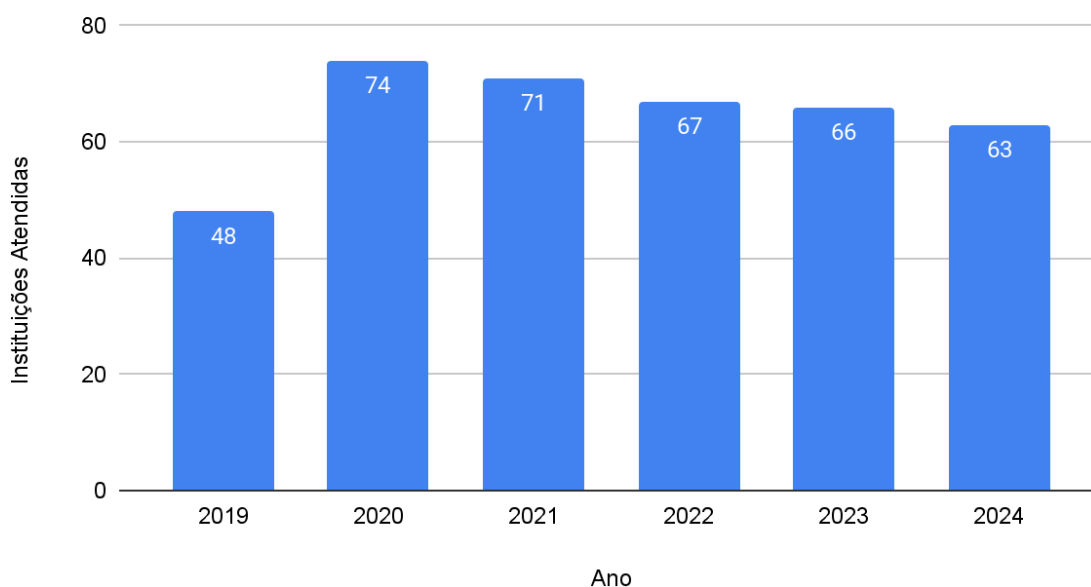
Atendimento em kg/ano - SESC Mesa Brasil



Fonte: SESC-MESA-BRASIL

Gráfico 21. Número de instituições atendidas.

Instituições atendidas/ano - SESC Mesa Brasil



Fonte: SESC-MESA-BRASIL.

5.12 Referências bibliográficas

BEURLIN, Alexandra, **Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil**, Curitiba: Juruá, 2008.

PMC (Prefeitura Municipal de Campinas), **Estudo Socioterritorial base ara o Plano Municipal de Assistência Social do período 2022-2025**.

PMC (Prefeitura Municipal de Campinas), **Boletim Anual do Emprego e da Qualificação**
Elaboração: Observatório do Trabalho de Campinas. Centro Público de Apoio ao Trabalhador, CPAT. Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, Economista Responsável Theodora Panitsa Beluzzi, 2025.

PMC (Prefeitura Municipal de Campinas) **Programa RENDA CAMPINAS**. Disponível em: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/desenvolvimento-e-assistencia-social/pagina/1-programa-renda-campinas>. Acesso em 09 de jun. de 2025.

6. Diretriz 2: Produção e Abastecimento

Autoria: Cristiani Kano, Dag Mendonça Lima, Gisele Freitas Vilela, Edlene Aparecida Monteiro Garçon, Celina Maki Takemura e Mariana Maia

Este capítulo examina de forma integrada a produção de alimentos e o sistema de abastecimento de Campinas, articulando diagnóstico territorial, estrutura produtiva, políticas públicas e dispositivos de comercialização para identificar os elos críticos dos sistemas alimentares locais e apontar oportunidades de fortalecimento da produção, da logística e do acesso a alimentos adequados e saudáveis. A organização segue uma sequência lógica: na Seção 6.1 apresenta-se o contexto territorial e econômico da RMC, com destaque para a base produtiva e a infraestrutura logística, enfatizando o papel da CEASA; a Seção 6.2 caracteriza a estrutura agrária do município e detalha a produção vegetal e animal; as Seções 6.3 e 6.4 tratam, respectivamente, da agricultura familiar e da agricultura urbana e periurbana; a Seção 6.5 discute as políticas de fomento às atividades produtivas rurais; as Seções 6.6 e 6.7 abordam a assistência técnica e os assentamentos de reforma agrária; a Seção 6.8 examina a estrutura de abastecimento alimentar, com ênfase na CEASA, nos mercados públicos e nas feiras; a Seção 6.9 analisa a presença de desertos e pântanos alimentares no território de Campinas; e, por fim, a Seção 6.10 reúne as considerações finais e propõe caminhos para o aprimoramento dos sistemas alimentares locais.

6.1 Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos

A produção de alimentos e os sistemas de abastecimento são componentes estruturantes da SAN, conforme estabelecido na PNSAN e no SISAN. A articulação entre esses dois campos é essencial para garantir o DHAA, envolvendo a oferta, a distribuição e o acesso contínuo e equitativo a alimentos em quantidade e qualidade adequadas.

No município de Campinas, esses sistemas assumem características diversas, combinando diferentes escalas territoriais de produção — rural, urbana e

periurbana — e múltiplos canais de comercialização. Entre os principais equipamentos e mecanismos de abastecimento estão feiras livres, mercados municipais, sacolões, programas de compras públicas (como PNAE e PAA), o BAC e a CEASA Campinas, uma das principais centrais atacadistas do país. Esses elementos formam a base de um sistema complexo e articulado que conecta agricultores, distribuidores, comerciantes e consumidores.

O território de Campinas, inserido na Região Metropolitana de Campinas (RMC), apresenta uma dinâmica agroalimentar que extrapola os limites do município. Com mais de 3,3 milhões de habitantes distribuídos em 20 municípios, a RMC é marcada por alta densidade urbana, industrial e tecnológica, o que impõe ao sistema de abastecimento alimentar o desafio de garantir o suprimento regular, acessível e seguro para uma população urbana numerosa e com padrões de consumo variados.

Essa demanda crescente depende de uma infraestrutura logística que conecta a produção local e regional a fluxos alimentares vindos de outras regiões do estado e do país. A CEASA Campinas desempenha papel central nesse arranjo, articulando compra e venda, formação de preços, regulação de estoques e redistribuição para o varejo, serviços de alimentação e programas públicos.

Ao mesmo tempo, o sistema enfrenta limitações estruturais e riscos crescentes, como a concentração no modal rodoviário, a fragmentação das políticas públicas, a pressão urbana sobre áreas produtivas, a escassez de recursos naturais e os impactos das mudanças climáticas. Essas vulnerabilidades afetam a eficiência, a resiliência e a sustentabilidade dos fluxos de produção e abastecimento alimentar, sobretudo nas áreas mais sensíveis do território.

Diante desse cenário, este capítulo analisa a dinâmica da produção agrícola e do abastecimento alimentar em Campinas, com foco nas interrelações entre os sistemas produtivos locais, os canais de distribuição e as políticas públicas vinculadas ao SISAN. A abordagem considera as diretrizes da PNSAN, em especial aquela voltada à promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos (Diretriz II).

A caracterização da produção e do abastecimento alimentar em Campinas busca subsidiar estratégias que articulem o fortalecimento da produção local, a ampliação de mercados de proximidade, a qualificação da logística e o alinhamento das políticas públicas às metas de SAN, desenvolvimento urbano e sustentabilidade ambiental.

6.2 Contexto Territorial e Econômico de Campinas e da Região Metropolitana

6.2.1 Panorama Econômico da RMC e de Campinas

O município de Campinas localiza-se no interior do estado de São Paulo, a aproximadamente 100 km da capital paulista, e integra a RMC, composta por 20 municípios. Com uma população estimada em mais de 1,2 milhão de habitantes (IBGE, 2025), Campinas ocupa uma posição estratégica no território paulista, favorecida por sua localização geográfica e por uma infraestrutura logística robusta, com destaque para o entroncamento das rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro I e Santos Dumont, e para o Aeroporto Internacional de Viracopos, um dos maiores do país em movimentação de cargas.

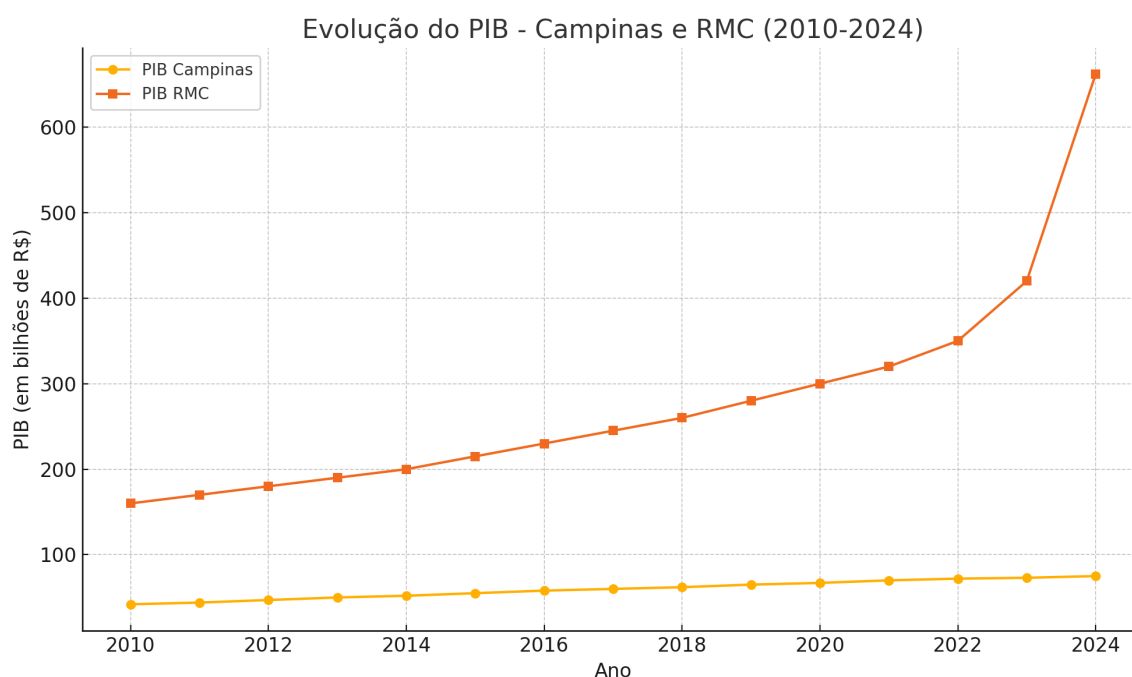
Campinas é reconhecida como um dos principais pólos econômicos, científicos, tecnológicos e logísticos do Brasil, com forte influência regional, estadual e nacional. Esse protagonismo decorre de uma base econômica altamente diversificada, ancorada nos setores de serviços especializados, indústria de transformação, logística e pesquisa científica. A cidade abriga instituições de referência como a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), centros de inovação tecnológica, parques industriais e pólos de desenvolvimento que reforçam sua posição como centro articulador de cadeias produtivas complexas.

Desde 2020, Campinas é classificada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como uma das 15 metrópoles brasileiras, sendo a única que não é capital de estado. Essa designação reflete não apenas seu porte populacional, mas também sua centralidade econômica, capacidade de geração de empregos, atratividade de investimentos e papel nos fluxos logísticos e comerciais em escala nacional.

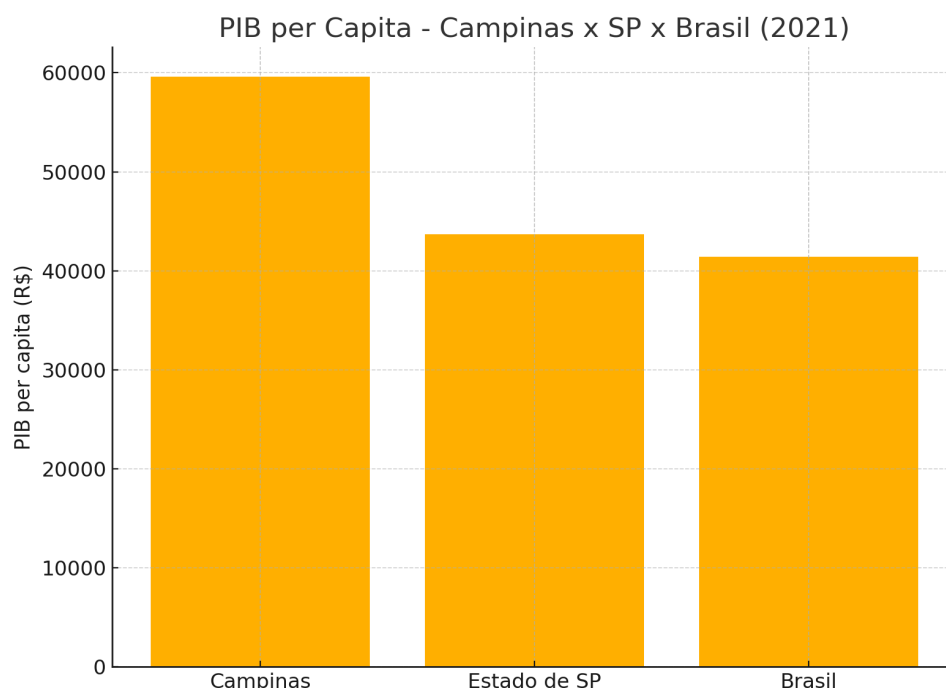
O desempenho econômico de Campinas também se expressa em números: com um PIB de R\$ 72,9 bilhões em 2021, o município ocupa a 12ª posição entre as maiores economias municipais do Brasil, sendo a maior do interior do país e a 4ª do estado de São Paulo. Seu PIB per capita, estimado em R\$ 59.634, está significativamente acima das médias estadual e nacional, evidenciando o alto grau de desenvolvimento econômico e de atividades de valor agregado presentes no território (Gráfico 22).

No contexto regional, a Região Metropolitana de Campinas apresentou um PIB consolidado de R\$ 266,8 bilhões em 2021, posicionando-se como a 5ª região metropolitana mais rica do Brasil. Os dados de 2024 indicam que esse valor subiu para R\$ 662,4 bilhões, com uma taxa de crescimento de 3,2%, superior à de 21 estados brasileiros e do Distrito Federal. Esses indicadores confirmam a resiliência e a capacidade de inovação da economia regional, que tem se mantido em crescimento mesmo diante de contextos econômicos adversos (Gráfico 23).

Gráfico 22. Evolução do PIB - Campinas e RMC (2010-2024) em R\$ milhões, valores correntes.



Fonte: Elaboração própria. IBGE. *Produto Interno Bruto dos Municípios*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>; SEADE. *Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados*. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/>

Gráfico 23. PIB per Capita - Campinas x SP x Brasil (2012).

Fonte: Elaboração própria. IBGE. *Produto Interno Bruto dos Municípios*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html>; SEADE. *Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados*. Disponível em: <https://www.seade.gov.br/>

6.2.2 Estrutura Produtiva e Setorial

A estrutura econômica de Campinas e da RMC é marcada por forte diversificação setorial, com predominância das atividades de serviços e indústria de alta tecnologia. Esses setores concentram a maior parte dos empregos formais, do valor agregado e dos investimentos em inovação, posicionando a região como um dos principais centros produtivos e logísticos do país.

O setor de serviços responde por mais de 70% dos empregos formais na RMC e é impulsionado por atividades como tecnologia da informação, serviços empresariais, educação, saúde, transporte e logística. A presença de universidades, centros de pesquisa e polos de inovação, como a Unicamp e o Parque Científico e Tecnológico de Campinas, contribui para a geração de conhecimento e para a qualificação da mão de obra, reforçando a capacidade da região de atrair e reter investimentos.

A indústria, embora represente parcela menor no total de empregos formais, tem elevada densidade tecnológica e importância estratégica para a economia regional. Destacam-se segmentos como a indústria química, petroquímica, farmacêutica, automotiva e de equipamentos de precisão, além de centros logísticos integrados à cadeia de suprimentos. Essa base industrial, articulada aos serviços especializados, sustenta cadeias produtivas complexas com forte inserção nacional e internacional.

Apesar da menor participação relativa no PIB, a agropecuária continua sendo um componente relevante da estrutura produtiva regional. A presença de áreas rurais e periurbanas nos municípios da RMC permite a manutenção de uma base produtiva voltada, principalmente, à produção de hortifrutigranjeiros, flores, leite, ovos e frutas de mesa, como uva, caqui e goiaba. Essa produção abastece mercados locais e regionais, sendo especialmente importante para a segurança alimentar da população urbana e para a conservação de espaços rurais no entorno da malha urbana.

Além de sua função produtiva, a agropecuária desempenha papel ambiental e social relevante, ao contribuir para a preservação de mananciais, a manutenção da biodiversidade e a geração de renda para agricultores familiares e assentados da reforma agrária. A presença de instituições como o Instituto Agrônomo de Campinas (IAC) e a Embrapa Territorial amplia a capacidade regional de desenvolver e aplicar tecnologias voltadas à sustentabilidade, à agroecologia e à adaptação climática da produção.

6.2.3 Relevância Logística

Campinas se destaca como um dos principais pólos logísticos do Brasil, com papel estratégico na integração territorial, no abastecimento regional e na conexão entre áreas produtoras e consumidoras. Situada em um ponto nodal do interior paulista, a cidade é atravessada por um conjunto de rodovias de alta capacidade — como Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro I e Santos Dumont — que articulam a RMC aos principais corredores logísticos do país, incluindo a capital paulista, o interior de São Paulo e os estados do Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

A esse sistema rodoviário se soma o Aeroporto Internacional de Viracopos, um dos mais relevantes do país no transporte de cargas, que posiciona Campinas como um hub logístico intermodal, com conexões aéreas nacionais e internacionais. Essa infraestrutura permite elevada mobilidade de mercadorias, favorecendo tanto o escoamento da produção agropecuária quanto o abastecimento de centros urbanos em diferentes escalas.

Além disso, o município abriga centros de distribuição de grandes redes varejistas, operadores logísticos especializados e entrepostos de abastecimento que reforçam sua centralidade nas cadeias de suprimentos alimentares. Entre esses equipamentos, destaca-se a CEASA Campinas, que atua como entreposto atacadista e integra diversas funções logísticas relacionadas à circulação, armazenagem, regulação e redistribuição de alimentos, conectando a produção agrícola — inclusive familiar e periurbana — aos mercados institucionais, varejistas e à rede de equipamentos públicos.

Essa configuração logística torna Campinas um elo fundamental para a segurança alimentar regional, viabilizando a articulação entre territórios produtores e consumidores, reduzindo distâncias nas cadeias agroalimentares e ampliando a capacidade de resposta a desafios como o aumento da demanda, as mudanças climáticas e os desequilíbrios territoriais no acesso à alimentação.

6.3 Estrutura Agrária e Uso da Terra

6.3.1 Uso e ocupação do solo nas unidades produtivas agrícolas do município de Campinas

A área dedicada às atividades agropecuárias de Campinas ocupa quase 35 mil hectares (ha), sendo que a maior parte desta área é ocupada por pastagens (43%), ou seja, para criação de bovinos (Tabela 5).

As culturas temporárias ou anuais ocupam 11,1% e as culturas perenes 3,8% (Tabela 5). As áreas para fins de reflorestamento ocupam uma área de 9,1%, acima do total de culturas perenes. As áreas de vegetação natural, incluindo a vegetação de brejo e várzea somam 10,5% (Tabela 5).

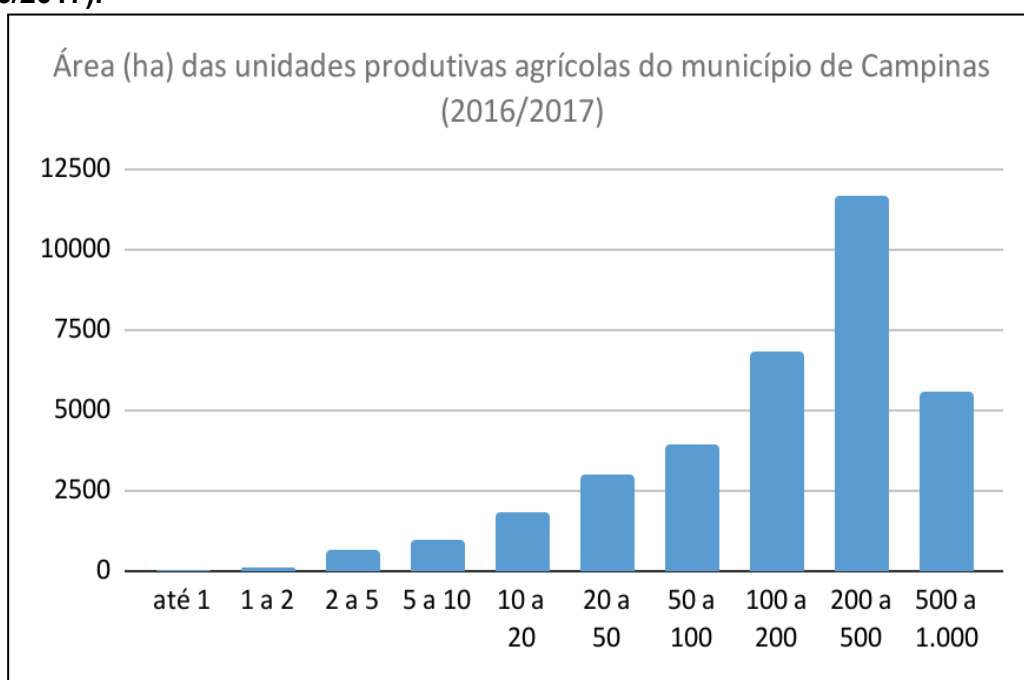
Tabela 5. Uso e ocupação do solo nas unidades produtivas agrícolas do município de Campinas (2016/2017).

Uso	Hectares (ha)	Participação (%)
Cultura perene	1.316	3,8
Cultura temporária	3.841	11,1
Pastagem	14.906	43,0
Reflorestamento	3.153	9,1
Vegetação natural	3.318	9,6
Vegetação de brejo e várzea	319	0,9
Pousio	5.634	16,2
Complementar*	2.175	6,3
Total	34.662	100

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA (2017). * Área complementar: a área ocupada com benfeitorias (casas, currais, estábulos, represas, lagoas, estradas, carreadores, cercas etc.), bem como áreas inaproveitáveis para atividades agropecuárias ou a área que falta para completar a área total da UPA.

A maior parte das propriedades rurais ou unidades produtivas agrícolas de Campinas encontram-se na faixa de 200 até 500 hectares (ha) com um total de 11.646 unidades ou 33,6% do total. Se considerarmos as pequenas propriedades, de até 4 módulos fiscais, ou seja, até 100 ha, essas unidades representam quase 31% do total (Gráfico 24).

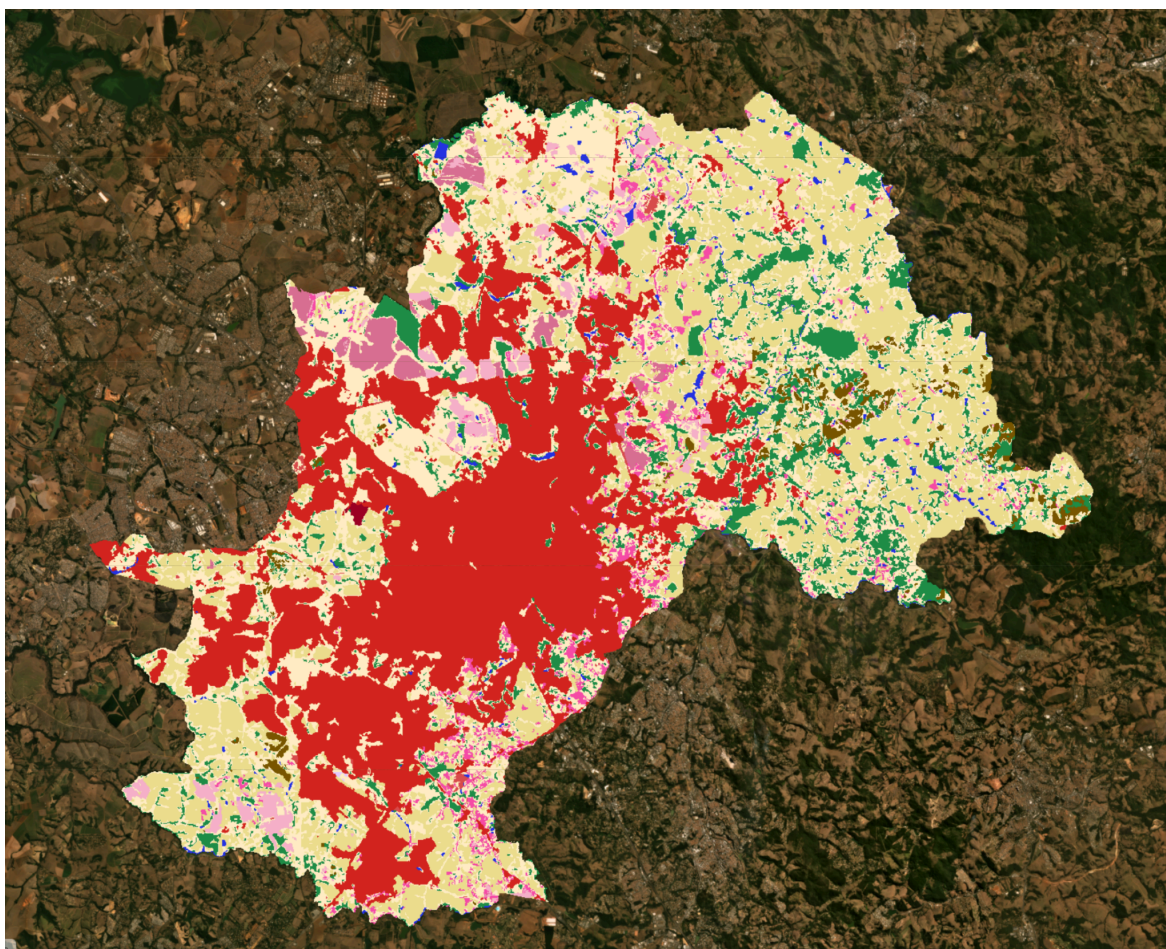
Gráfico 24. Área das unidades produtivas agrícolas do município de Campinas (2016/2017).



Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA (2017).

O mapa de uso de ocupação do solo do município de Campinas foi obtido pelo MapBiomas Brasil (2025). O MapBiomas apresenta um cenário um pouco diferente dos dados do Projeto LUPA (2017), mas de certa forma esperado, pois a base de dados utilizada, as nomenclaturas e o espaço temporal são diferentes. Pelo MapBiomas, a área ocupada somente pela agricultura no município de Campinas corresponde a 4.980 ha, ou 6,3% do total da área do município, e aumentou 140% nos últimos 20 anos. A área dedicada a pastagens é de 19.413 ha, ou 24,4% do total, e vem decaindo nas últimas décadas com uma diminuição de 38% nos últimos 20 anos (Figura 19 e Tabela 6).

Figura 19. Mapa de uso e ocupação do solo no município de Campinas.

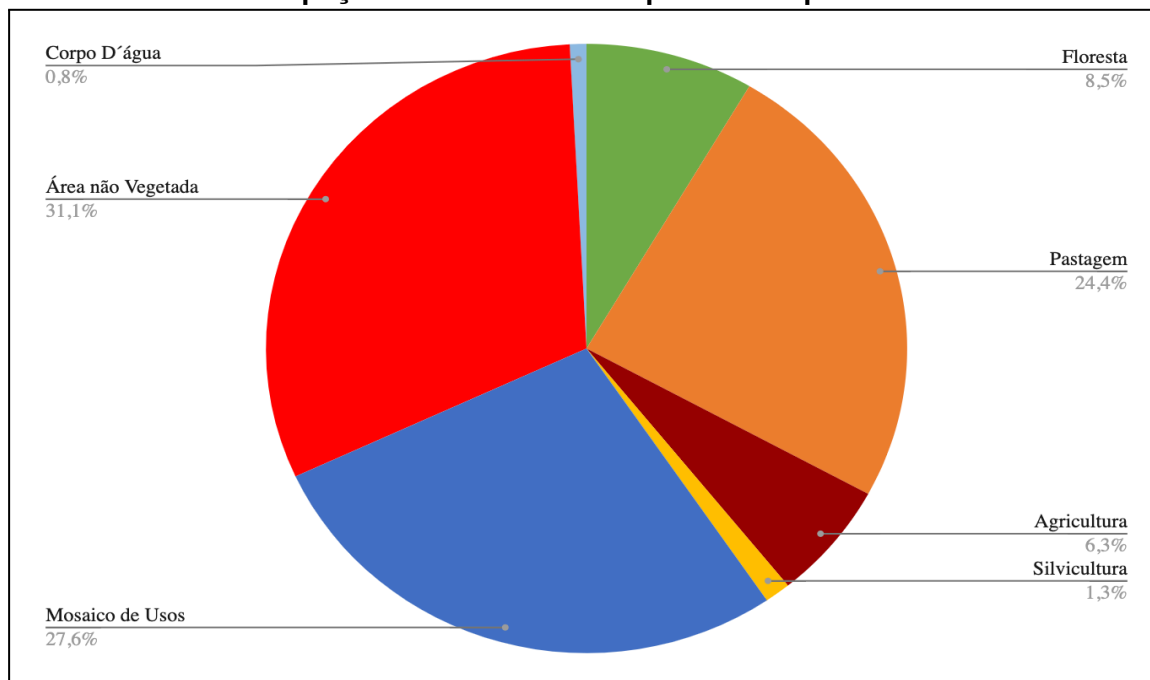


LEGENDA		
Classes	Simbologia	Hectares (ha)
Formação Florestal		6743
Vegetação Arbustiva e Herbácea		1
Afloramento Rochoso		1
Agropecuária		47.371
Pastagem		19.413
Agricultura		4.980
Lavoura Temporária		4.933

Soja		1.613
Cana		1.180
Outras Lavouras Temporárias		2.141
Lavoura Perene		46
Café		15
Outras Lavouras Perenes		31
Silvicultura		1.035
Mosaico de Usos		21.944
Área não Vegetada		24.674
Área Urbanizada		24.333
Mineração		56
Outras Áreas não Vegetadas		285
Corpo D'água		667

Fonte: MapBiomas Brasil (2025).

As áreas dedicadas às formações florestais ocupam 6.743 ha e também aumentaram nas últimas décadas em 32% (Figura 19). Apesar do crescimento da área agrícola do município, verifica-se também que a área não vegetada, representada em sua maior parte pela área urbanizada, cresceu 54% nas últimas duas décadas (Figura 19 e Gráfico 25).

Gráfico 25. Uso e ocupação do solo no município de Campinas.

Fonte: MapBiomas Brasil (2025).

Tabela 6. Uso e ocupação do solo no município de Campinas em 1984 e 2023.

Classe	Ano de 1985 (ha)	Ano de 2023 (ha)
Floresta	4.555	6743
Pastagem	31.694	19.413
Agricultura	2.068	4.980
Silvicultura	94	1.035
Mosaico de Usos	28.916	21.944
Área não Vegetada	11.246	24.674
Corpo D'água	882	667

Fonte: MapBiomas Brasil (2025).

6.3.2 Produção Rural do Município de Campinas

A base de dados da produção rural do município de Campinas deste documento foi obtida do Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (LUPA 2016/17), realizado em conjunto com o Instituto de Economia Agrícola (IEA) e a CATI (SÃO PAULO, 2019) e, pelo IBGE, por meio do Sistema de Recuperação Automática (SIDRA) (IBGE, 2025). Para o levantamento dos dados do IBGE disponíveis foi considerada a média das três

últimas safras/anos, 2023, 2022 e 2021, um indicador mais apropriado para minimizar intempéries e quebras de safra que possam ter ocorrido no período.

6.3.2.1 Produção vegetal

Conforme os dados do (LUPA 2016/17), a hortaliça mais produzida em Campinas é a alface, ocupando uma área de 408,6 ha, que representa 37,2% do total, seguida da couve (111,5 ha), mandioca (106 ha), brócolis (38,7 ha) e chuchu (35 ha) (Tabela 7).

Outras olerícolas ocupam uma área de 271,8 ha (24,7% do total), o que, provavelmente, corresponde a uma grande diversidade de hortaliças (Tabela 7).

Tabela 7. Áreas cultivadas com hortaliças no município de Campinas, em hectares e número de unidades produtivas agrícolas.

Cultura	Total (ha)	Número de UPAs
Abóbora	19,6 (1,8%)	15
Açafrão	3,0	1
Alface	408,6 (37,2%)	88
Batata-doce	0,5	1
Berinjela	4,9	6
Beterraba	0,6	1
Brócolis	38,7 (3,5%)	27
Cebolinha	3,5	7
Chicória	29,4	20
Chuchu	35,0 (3,2%)	10
Cogumelo	0,1	1
Couve	111,5 (10,1%)	62
Couve-flor	4,5	4
Ervas medicinais e aromáticas	3,0	1
Espinafre	3,9	3
Hortelã	0,3	1
Jiló	0,9	2
Mandioca	106,0 (9,6%)	33
Milho verde	10,7	4
Pepino	0,5	1

Pimenta	0,7	1
Pimentão	1,5	3
Quiabo	19,9	16
Repolho	7,0	5
Outras olerícolas	271,8	110
Horta doméstica	12,7	24

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA (2017).

Em relação às espécies frutíferas, a goiaba se destaca por ocupar a maior área, 239,3 ha (35,3% do total), seguida do figo com 142,7 ha (21,1% da área), abacate (100,9 ha), banana (71,8 ha), uva rústica (variedades tradicionais) com 33,3 ha e manga (33,2 ha) (Tabela 4) (LUPA 2016/17).

Os pomares domésticos também estão presentes em 7,7 % da área total. O município possui uma diversidade grande de espécies frutíferas que apresentam diferentes exigências ambientais, o que demonstra ser o município possuidor de uma grande variedade de ambientes e de microclimas. Possui o plantio de espécies tropicais como o coco-da-Bahia e seriguela, e espécies sub-tropicais como o pêssogo e a noz-pecã (Tabela 8).

Tabela 8. Áreas com fruticultura no município de Campinas, em hectares e número de unidades produtivas agrícolas.

Cultura	Total (ha)	Número de UPAs
Abacate	100,9	23
Acerola	2,7	5
Amora-preta	0,2	1
Anona	3,0	2
Banana	71,9	30
Caqui	23,5	13
Carambola	8,7	8
Coco-da-Bahia	1,7	2
Figo	142,7	34
Figo-da-Índia	11,5	6
Goiaba	239,3	90
Jabuticaba	1,1	2

Kinkan	9,1	3
Laranja	11,7	6
Lichia	15,7	5
Limão	2,7	4
Macadâmia	6,0	1
Manga	33,2	15
Mangustão	1,2	1
Maracujá	0	1,0
Morango	1	2,0
Noz-pecã	1,5	1
Pêssego	12,3	7
Pupunha	1	1,0
Roma	1	0,3
Serigüela	6,1	11
Uva fina	1,4	2
Uva para Indústria	2,4	1
Uva rústica	33,3	12
Outras frutíferas	2,7	3
Pomar doméstico	30,2	34

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA (2017).

A cultura da cana-de-açúcar ocupa a maior área no segmento das grandes culturas, com 1.535 ha (41,3% do total), seguida do milho (780 ha), soja (521 ha), café (514 ha) e feijão (232 ha) (Tabela 9) (LUPA 2016/17). Muito provavelmente, a área de milho segunda safra é instalada em sucessão à cultura da soja. A cultura do amendoim tem sido instalada no período de renovação dos canaviais.

Tabela 9. Áreas cultivadas com grãos, café e cana-de-açúcar em hectares no município de Campinas e número de unidades produtivas agrícolas.

Cultura		Total (ha)	Número de UPAs
Amendoim		10	1
Café		514	18
Cana-de-açúcar	finalidade	1.535	19

indústria		
Feijão	232	8
Milho safra	773	50
Milho 2º safra	7	1
Milho-pipoca	6	1
Soja	521	15
Trigo	80	1
Triticale	40	1

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA (2017).

Os dados apresentados anteriormente referem-se aos dados de área ocupada com a produção vegetal obtidos no projeto LUPA (2016/2017) e, na sequência, serão apresentados os dados disponibilizados pelo IBGE/SIDRA, referentes aos anos de 2021 a 2023, podendo comparar a evolução da área ocupada, além dos dados de volume produzido, rendimento médio da produção e do valor da produção vegetal do município de Campinas (Tabelas 9 e 10).

Pelos dados do LUPA (2016/2017) que constam na Tabela 4 observa-se que a área ocupada pelas frutíferas goiaba, abacate, banana, uva e manga possuem valores muito próximos dos dados médios dos anos de 2021 a 2023 disponibilizados no IBGE/SIDRA, enquanto as culturas do caqui e figo tiveram um aumento nas áreas plantadas (Tabelas 9 e 10).

Pelos dados das culturas disponibilizados no IBGE, as que tiveram maior área colhida foram da cana-de-açúcar, soja, café, milho, goiaba e figo, respectivamente. Com relação às hortaliças, os únicos dados disponibilizados foram do tomate e batata-doce, as quais no período de 2021 a 2023 apresentaram uma média da quantidade produzida de 200 e 11 toneladas, respectivamente (Tabela 10).

Tabela 10. Média dos dados de área colhida, quantidade produzida, rendimento médio da produção e valor da produção de lavouras temporárias no município de Campinas, nos anos de 2021 a 2023.

Lavouras	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (t)	Rendimento médio da produção (kg/ha)	Valor da produção (Mil Reais)
----------	-------------------	--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------

Lavouras temporárias				
Cana-de-açúcar	1.530	118.705	83.445	16.537
Feijão (em grão)	10	33	1.750	123
Mandioca	110	1.695	15.000	2.447
Milho (em grão)	350	1.586	4.487	2.211
Soja (em grão)	800	2.039	2.530	6.240
Tomate	2	200	100.000	1.039
Batata-doce	1	11	11.000	15
Lavouras permanentes				
Café Total (em grão)	500	762	1.525	14.683
Café Arábica (em grão)	500	762	1.525	14.683
Abacate	100	1.396	13.960	2.529
Banana (cachos)	72	1.854	25.750	3.562
Caqui	38	1.354	35.623	3.049
Figo	221	2.460	12.043	24.569
Goiaba	230	4.640	20.174	12.207
Laranja	10	356	35.567	399
Manga	34	275	8.098	582
Pêssego	10	99	10.000	359
Uva	32	404	12.495	1.688
Soma (frutíferas)	747	12.838		

Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA/IBGE).

A Tabela 11 fornece dados sobre a área cultivada com hortaliças no município de Campinas com a descrição da área e produção obtidas entre os anos de 2021 e 2023. Observa-se que dentro do grupo das hortaliças, a alface e couve possuem as maiores áreas plantadas no município, com 140 e 76,7 ha, respectivamente. Comparativamente aos dados do projeto LUPA (2016/2017) (Tabela 7), essas duas hortaliças continuam sendo as com maior área plantada, em que a área cultivada da alface quase dobrou e a área cultivada da couve também aumentou em torno de 24% nos últimos anos.

Tabela 11. Área cultivada média (hectares) com hortaliças no município de Campinas, SP, entre os anos de 2021 e 2023.

Produto	Área plantada no município de Campinas (hectares)	Produção por ano no município de Campinas (toneladas)
Abóbora seca	4,7	46,7
Abobrinha	1,7	25
Berinjela	4,9	122,3
Chuchu	35,0	1.691
Jiló	0,9	16,2
Pepino	0,5	15,5
Pimentão	0,5	9
Quiabo	11,3	221
Beterraba	0,6	7,2
Alface	140	84.000 engr.9dz.
Chicória	6,0	4.800 engr.8dz.
Almeirão	1,0	12
Brócolos	30,0	375
Cebolinha verde	5,0	90
Coentro	0,5	0,6
Couve	76,7	2.300
Repolho	1,5	40,5
Rúcula	8,0	40,1
Salsa	5,0	49

Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

As hortaliças e frutas (HF) são importantes componentes de uma alimentação saudável e possuem elevado conteúdo de vitaminas, minerais e fibras. A Organização Mundial de Saúde (OMS) recomenda uma média de 400 g ou cinco porções de HF para compor a alimentação humana diária.

Conforme os dados das Tabelas anteriores, o município de Campinas produziu nos últimos três anos um total de 12.838 toneladas de frutas por ano.

Com relação às hortaliças, sem considerar as culturas de alface e chicória, que apresentam os dados expressos em quantidade de engradados, o município produziu uma média anual de 5.272 toneladas (Tabela 11).

Se considerarmos a população de Campinas informada pelo Censo do IBGE, no ano de 2022, sendo de 1.139.047 habitantes e, um mês com 30 dias, permitiria um consumo de 513 g/habitante/dia, indicando que a produção de HF do município atenderia a necessidade diária recomendada pela OMS. No entanto, não se sabe exatamente se toda produção de HF é destinada para Campinas. Os dados das Tabelas 8; 10 e 11 indicam que o município de Campinas tem produzido uma ampla variedade de hortaliças e frutas, assegurando uma oferta de fontes de nutrientes para a população local.

6.3.2.2 Produção animal

Pelos dados da Pesquisa Pecuária Municipal (PPM) do IBGE, realizada nos anos de 2021 a 2023, observa-se que a produção animal do município de Campinas é pouco expressiva em relação ao estado de SP, representando menos de 0,5% do total produzido no estado (Tabela 12).

Se considerar apenas os animais que poderão ser utilizados como alimentação, o município apresentou uma média anual de 2.290 toneladas de carnes, 1.744 mil litros de leite e 180 mil dúzias de ovos (Tabela 13).

Tabela 12. Média da criação animal no município de Campinas e no estado de São Paulo, nos anos de 2021 a 2023.

Tipo de rebanho	Média do município de Campinas (cabeças)	Média do estado de SP (cabeças)
Bovino	29.000 (0,27%)	10.850.820
Bubalino	38 (0,03%)	120.223
Equino	1.560 (0,44%)	353.562
Suíno - total	950 (0,06%)	1.537.606
Suíno - matrizes de suínos	95 (0,06%)	161.363
Caprino	200 (0,39%)	51.108

Ovino	1.000 (0,32%)	312.591
Galináceos - total	250.000 (0,12%)	203.213.450
Galináceos - galinhas	9.000 (0,02%)	54.221.878
Mel de abelha (quantidade produzida em kg)	2100	-

Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA/IBGE). (-) = dado não disponível.

Tabela 13. Produção média de produtos de origem animal do município de Campinas, nos anos de 2021 a 2023.

Tipo	Valor	Unidade
Bovinos	1.383.818	kg
Caprinos	1.500	kg
Frangos	837.800	kg
Ovinos	8.400	kg
Suínos	58.686	kg
Soma	2.290	toneladas
Caprinos para leite	25	mil litros/ano
Leite	1.719	mil litros/ano
Soma	1.744	mil litros/ano
Galinhas para ovos	180	mil dúzias/ano

Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI).

Os dados levantados no LUPA 2016/2017, indicaram que o município de Campinas, estava com um total de 517 Unidades de Produção Agrícola (UPAs) ocupadas com a criação de animais, com destaque para a equinocultura e bovinocultura de corte, que tiveram maiores números de UPAs (28,6% e 21,7%, respectivamente) (Tabela 14).

A bovinocultura mista e leitura representaram 19,7% e 6,6% do total das UPAs, respectivamente. A piscicultura, ovinocultura, suinocultura, apicultura e caprinocultura representaram 5,8; 5,0; 2,7; 2,3 e 1,9% do total das UPAs, respectivamente (Tabela 14).

Tabela 14. Criação animal nas unidades produtivas agrícolas do município de Campinas (2016/2017).

Criação	Número de Unidades de Produção Agrícola
----------------	--

Apicultura	12
Asininos e muares	7
Avestruzes e ema	2
Avicultura de corte	6
Avicultura ornamental	5
Avicultura para ovos	5
Bovinocultura de corte	112
Bovinocultura leiteira	34
Bovinocultura mista	102
Caprinocultura	10
Equinocultura	148
Minhocultura	1
Outra exploração animal	3
Ovinocultura	26
Piscicultura	30
Suinocultura	14
Total	517

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA (2017).

6.4 Agricultura familiar e Agroecologia

O CAF é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário da Política Nacional da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006), bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar (cooperativas agropecuárias e associações rurais). A inscrição no CAF é requisito básico para obtenção do acesso às diversas políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar (Brasil, 2025). A inscrição no CAF substituiu a DAP – Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) para fins de acesso a todas as políticas públicas que têm esse documento como requisito. As entidades emissoras de CAFs são o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, a Fundação Instituto De Terras do Estado de São Paulo José Gomes da Silva, o

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado.

O município de Campinas possui 27 agricultores familiares cadastrados no CAF, segundo fonte do MDA/SP.

Dois programas governamentais de compras públicas de alimentos produzidos por agricultores familiares no Brasil foram criados: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), em que as compras são feitas localmente e têm efeito positivo na renda dos agricultores e no desenvolvimento da agricultura familiar e dos territórios em que estão inseridas.

6.4.1 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e realiza a compra direta de alimentos de agricultores familiares, sem necessidade de licitação e os destina a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, bem como à rede socioassistencial, equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e à rede pública e filantrópica de ensino. Foi instituído pela Lei nº 10.696/2003, com alterações subsequentes e, atualmente, é regulamentado principalmente pela Lei 14.628, de 2023 (BRASIL, 2023).

O objetivo do PAA é de fortalecer a agricultura familiar, gerando emprego, renda e desenvolvimento da economia local, além de promover o acesso aos alimentos, contribuindo para reduzir a insegurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2023).

Na pactuação municipal de 2024, o programa alcançou o valor de R\$ 579.175,14, com adesão de 54 agricultores cadastrados, dos quais 39 foram classificados para fornecer alimentos a instituições da rede socioassistencial e educacional do município e região. Ao todo, 42 instituições manifestaram interesse em receber os produtos adquiridos via PAA, o que evidencia a capilaridade e a importância estratégica do programa para o abastecimento alimentar solidário e descentralizado (Diagnóstico Alimenta Cidades 2024/MDS; 1: Edital de Cozinhas Solidárias/MDS).

6.4.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é regido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito deste Programa (Brasil, 2009). Essa Lei determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

O objetivo do PNAE é de ofertar a alimentação nas escolas, com a aquisição de produtos da agricultura familiar; oferecer refeições saudáveis e promover a educação alimentar e nutricional, através da oferta de legumes, frutas e verduras; restrição da oferta de sódio, açúcares e alimentos prontos para o consumo e a proibição da oferta de bebidas de baixo valor nutricional.

As instituições da rede pública de ensino federal, estadual e municipal recebem recursos diretamente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a execução do PNAE, para aquisição de alimentos dos agricultores familiares e/ou suas organizações econômicas que possuam, respectivamente, Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) física ou jurídica.

As etapas do processo de aquisição por chamada pública são divididas em 10 etapas:

- 1ª) Orçamento: Levantamento dos recursos orçamentários disponíveis;
- 2ª) Articulação entre os atores sociais: Mapeamento dos produtos da agricultura familiar;
- 3ª) Elaboração do cardápio: Pelo nutricionista responsável com utilização de gêneros alimentícios básicos, respeitando-se as referências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura e a tradição alimentar da localidade, pautando-se na sustentabilidade e diversificação agrícola da região, na alimentação saudável e adequada;

4ª) Pesquisa de preços: os preços dos produtos a serem adquiridos da agricultura familiar deverão ser previamente estabelecidos pela Entidade Executora;

5ª) Chamada pública: é publicada em edital, dispensando-se o processo licitatório e deve conter as informações para a formulação do projeto de venda (produtos, quantidades, cronograma e locais de entrega).

6ª) Elaboração do projeto de venda: é realizado para formalizar o interesse dos agricultores familiares em vender sua produção para a alimentação escolar;

7ª) Recebimento e seleção do projeto de venda: a habilitação dos projetos de venda consiste na verificação da documentação entregue;

8ª) Amostra para Controle de Qualidade: verificação da compatibilidade com as características técnicas do Termo de Referência;

9ª) Contrato de Compra: formalização do contrato para fornecimento de acordo com o edital;

10ª) Entrega dos produtos, Termo de Recebimento e Pagamento: entrega pontual (nas escolas) ou centralizada (na Ceasa) de acordo com as condições do edital. O termo de recebimento é assinado pelo agricultor e pela Unidade Executora e o pagamento é realizado.

Desde o ano de 2002, a Secretaria Municipal de Educação do município de Campinas é responsável pela gestão do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), em parceria com a CEASA Campinas, que faz a operacionalização deste Programa. Atualmente 552 unidades escolares do município são atendidas pelo PNAE, sendo fornecidas diariamente 290 mil refeições para 170 mil alunos matriculados, desde a educação infantil e ensinos fundamental, médio e técnico. Os cardápios são elaborados por nutricionistas sendo oferecidos 15 cardápios diferentes, aos alunos da rede pública municipal e estadual de Campinas, que atendem também os estudantes que possuem intolerâncias e restrições alimentares (PMC, 2025).

Nos últimos seis anos, foram comprados os seguintes produtos: arroz, doce de banana, fruta, verdura, legume, iogurte, leite em pó integral, manteiga, suco

integral de maçã e de uva. Do total de produtos adquiridos da agricultura familiar, 59% foram oriundos do estado de SP e 41% do estado do Rio Grande do Sul.

A priorização de seleção dos projetos de venda é feita primeiramente no município de Campinas; depois nos municípios da região de Campinas (Americana, Artur Nogueira, Cosmópolis, Elias Fausto, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo); nos municípios da região intermediária de Campinas (Amparo, Araras, Bragança Paulista, Jundiaí, Limeira, Mogi Guaçu, Piracicaba, Rio Claro, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo e Mococa); demais municípios do Estado de São Paulo e por último nos municípios de outros Estados do Brasil.

Em 2023, os recursos destinados à alimentação escolar no município somaram R\$ 215.170.682,80, sendo 49% de origem federal, 16% estadual e 35% municipal. A média de refeições servidas diariamente ultrapassa 290 mil, o que evidencia a dimensão e a relevância do programa para a garantia do direito à alimentação das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

O município também se destaca pela crescente destinação de recursos do PNAE para a agricultura familiar. Em 2023, 29,20% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aplicados na alimentação escolar foram investidos em gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar. Em 2024, esse índice foi ampliado para 50%, superando a exigência legal mínima de 30% estabelecida pela legislação federal. Esse avanço reforça a articulação entre o PNAE, o fortalecimento da produção local e as estratégias de abastecimento sustentável e descentralizado no território de Campinas (PMC-SME-DAE-CONUTRI).

6.5 Agricultura Urbana e Periurbana

Conforme informações do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Campinas, o município de Campinas estruturou suas ações de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP) por meio do Programa Campinas Solidária e Sustentável, instituído pela Lei nº 16.183 de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 23.389 de

2024. O programa estabelece diretrizes para a ocupação de terrenos urbanos vazios com atividades de agricultura urbana, integrando ações intersetoriais com foco em sustentabilidade, segurança alimentar e inclusão social.

Os principais objetivos do programa incluem:

- Garantir o acesso a alimentos in natura;
- Estabelecer cadeias curtas de abastecimento alimentar;
- Gerar emprego e renda;
- Viabilizar o acesso a espaços verdes urbanos;
- Fomentar a economia circular e a redução de perdas e desperdícios na cadeia de alimentos;
- Estimular a construção de uma cidade sustentável e resiliente aos impactos das mudanças climáticas.

A prefeitura de Campinas desenvolve e apoia iniciativas de AUP, consolidando seu compromisso com a promoção da segurança alimentar, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento territorial. Essas ações são articuladas de forma intersetorial por 12 secretarias municipais, conforme previsto em legislação vigente, com coordenação formalizada no Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DSAN).

As políticas públicas municipais oferecem uma base sólida de apoio técnico e material aos agricultores urbanos, por meio do fornecimento ou subsídio de:

- Água e energia elétrica;
- Acesso a terrenos ociosos mapeados;
- Compostos orgânicos e insumos agrícolas;
- Ferramentas, maquinários, sementes e mudas;
- Assistência técnica especializada;
- Espaços adequados para a comercialização e distribuição dos alimentos.

Apesar desse amplo suporte, a prefeitura ainda não realiza a aquisição direta da produção da agricultura urbana, representando uma oportunidade de aprimoramento das políticas de fomento aos circuitos locais de comercialização e abastecimento público.

O Programa Campinas Solidária e Sustentável conta com o apoio de diversas instituições parceiras, entre as quais se destacam universidades, centros de pesquisa, ONGs, organizações da sociedade civil de interesse público, coletivos, associações e entidades privadas sem fins lucrativos, como a Fundação FEAC.

Além disso, o município promove ações de intercâmbio de saberes e práticas agroecológicas entre os agricultores, com foco na formação continuada e no fortalecimento das redes de apoio técnico e comunitário.

As iniciativas de AUP estão devidamente contempladas nos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento da administração pública municipal, incluindo o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

A prefeitura também realiza o mapeamento técnico de áreas urbanas ociosas com potencial para agricultura, o que viabiliza a expansão territorial das ações e o uso racional do solo urbano.

A agricultura urbana e periurbana está inserida de forma transversal em diversos planos e programas estratégicos do município, como:

- Plano de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Plano ou Programa Municipal de Áreas Verdes;
- Plano da Primeira Infância Campineira;
- Plano ou Programa Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas.

Essa articulação demonstra o comprometimento da cidade de Campinas com uma abordagem integrada de resiliência urbana, justiça socioambiental e promoção da saúde pública.

Conforme dados levantados pelo DSAN - SMDAS, no Programa Campinas Solidária e Sustentável estão cadastradas 106 hortas urbanas, 60 hortas institucionais e 46 hortas comunitárias, totalizando 212 hortas no município de Campinas (Tabela 15).

A definição de hortas para a caracterização foi feita na lei que institui o programa, 16.183/2021, art. 2º:

II - hortas comunitárias: áreas públicas ou privadas organizadas de forma comunitária por coletivos, associações ou cooperativas, com finalidade de produção para autoconsumo e/ou geração de renda, garantindo boas práticas agroambientais e transição agroecológica;

III - hortas institucionais: espaços em áreas públicas ou privadas organizados em canteiros de cultivo, em sistema suspenso, vertical, de vasos e outros, sujeitos a técnicas de produção não mecanizadas e destinados a produção agrícola, terapia ocupacional, lazer e/ou aprendizagem, em meio de produção biológica, garantindo boas práticas agroambientais e transição agroecológica;

IV - hortas urbanas: áreas particulares ou públicas organizadas por pessoa física ou jurídica e constituídas para a produção agrícola com finalidade de produção para autoconsumo e/ou geração de renda, garantindo boas práticas agroambientais e transição agroecológica;

O cadastramento da população no programa evidencia que iniciativas de ordem familiar/individual têm predominância no município, nos dados apresentados a seguir as iniciativas de hortas comunitárias, não revelam os espaços coletivizados, mas sim cadastros individuais que se organizam em coletivos.

Tabela 15. Hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.

Região	Horta			Total
	Urbana	Institucional	Indivíduos em áreas Comunitárias	
Norte	50	5	32	87
Sul	1	14	0	15
Leste	0	5	0	5

Sudoeste	53	3	0	56
Noroeste	4	29	12	47
Total	108	56	44	210

Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

Considerando o total de participantes, cerca de 52% são homens, 44% mulheres e 4% estavam sem informação (Tabela 16).

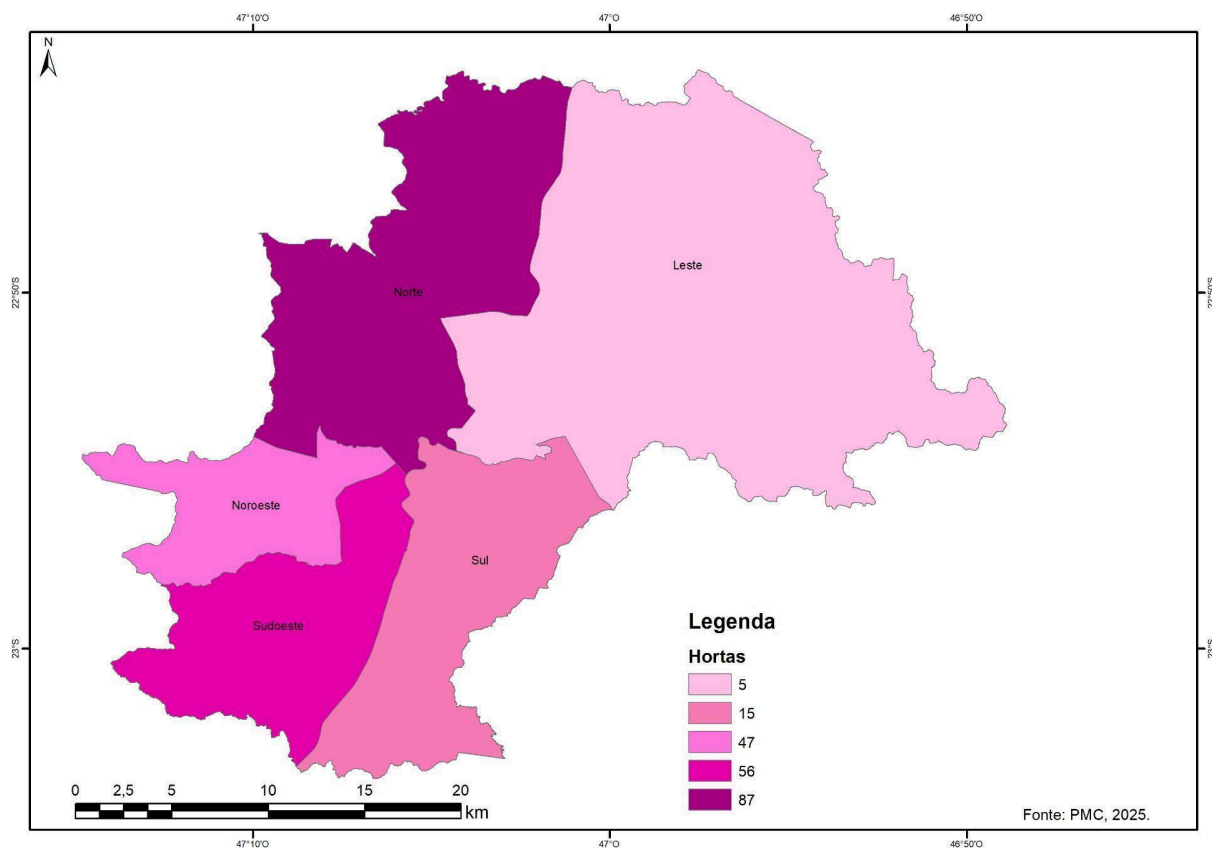
Tabela 16. Participantes das hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.

Região	Nº de participantes	Homem	Mulher
Norte	87	50	37
Sul	15	7	8
Leste	5	0	5
Sudoeste	56	40	16
Noroeste	47	20	27
Total	210	117 (55%)	93 (44%)

Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

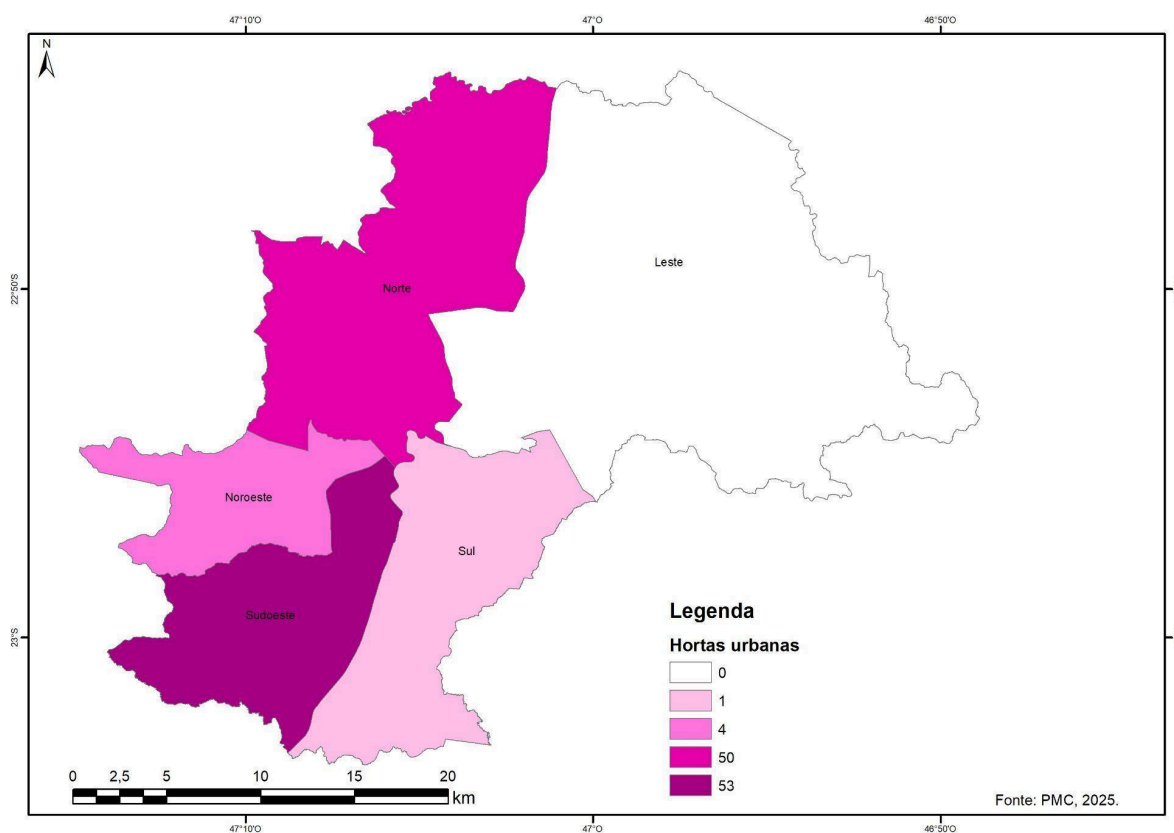
As regiões estabelecidas para mapeamento das hortas não coincidem com as Regiões Administrativas de Assistência Social (PMC, 2025). Sendo assim, as hortas localizadas na zona oeste foram mapeadas como zona noroeste e as hortas localizadas no centro foram mapeadas como zona sul (Figuras 20 a 26).

Figura 20. Total de hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.



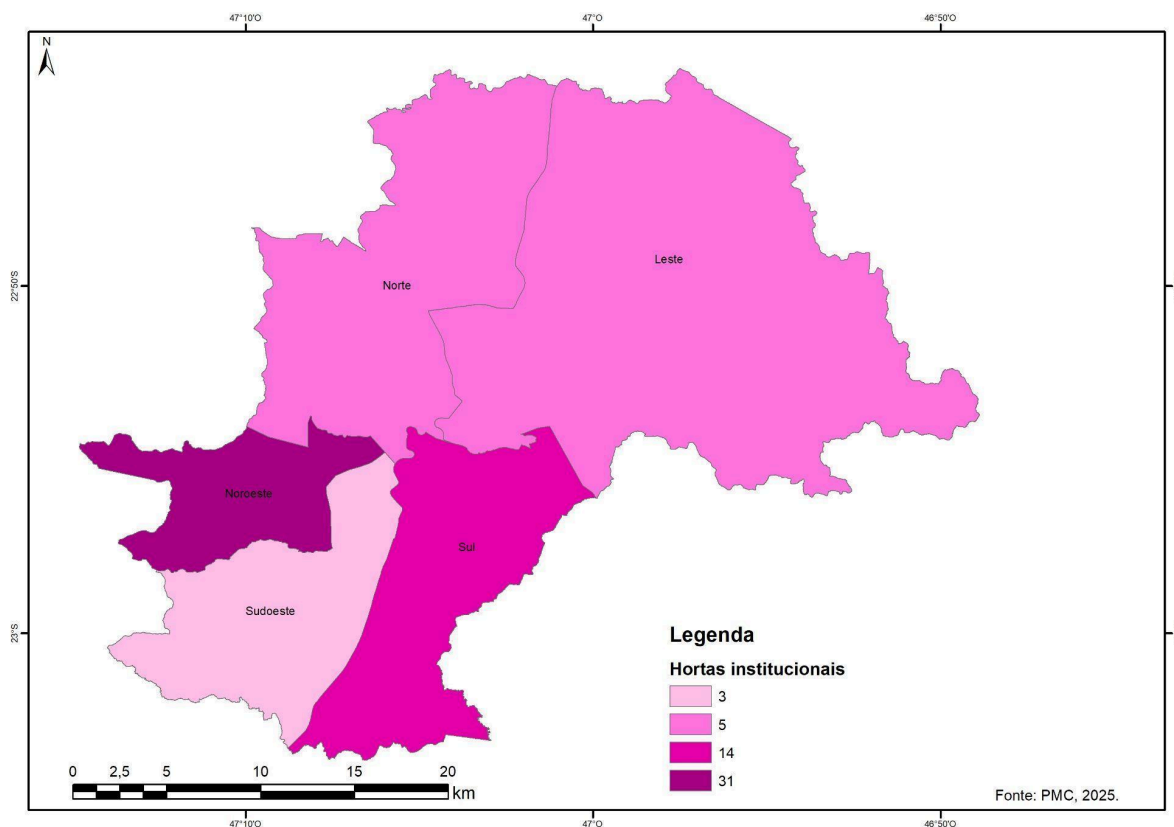
Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

Figura 21. Hortas urbanas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.



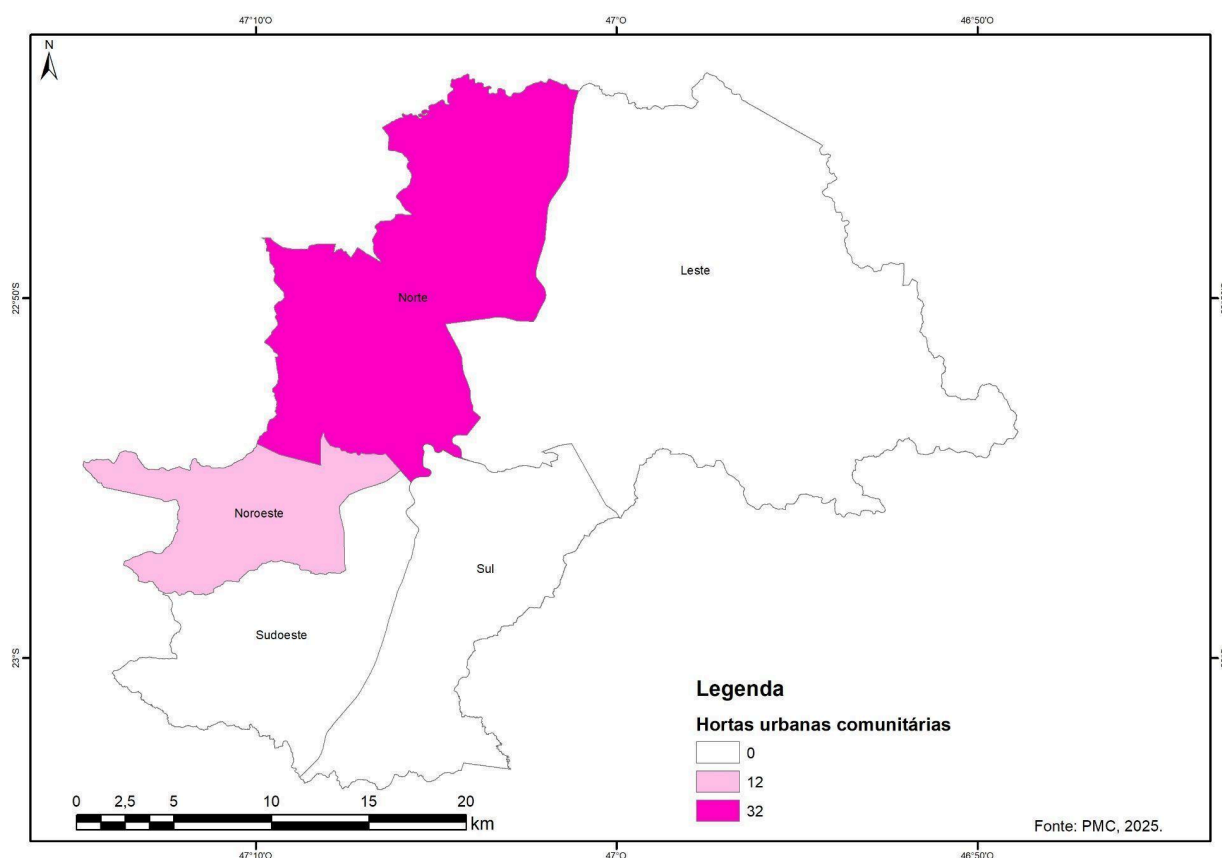
Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

Figura 22. Hortas institucionais cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.



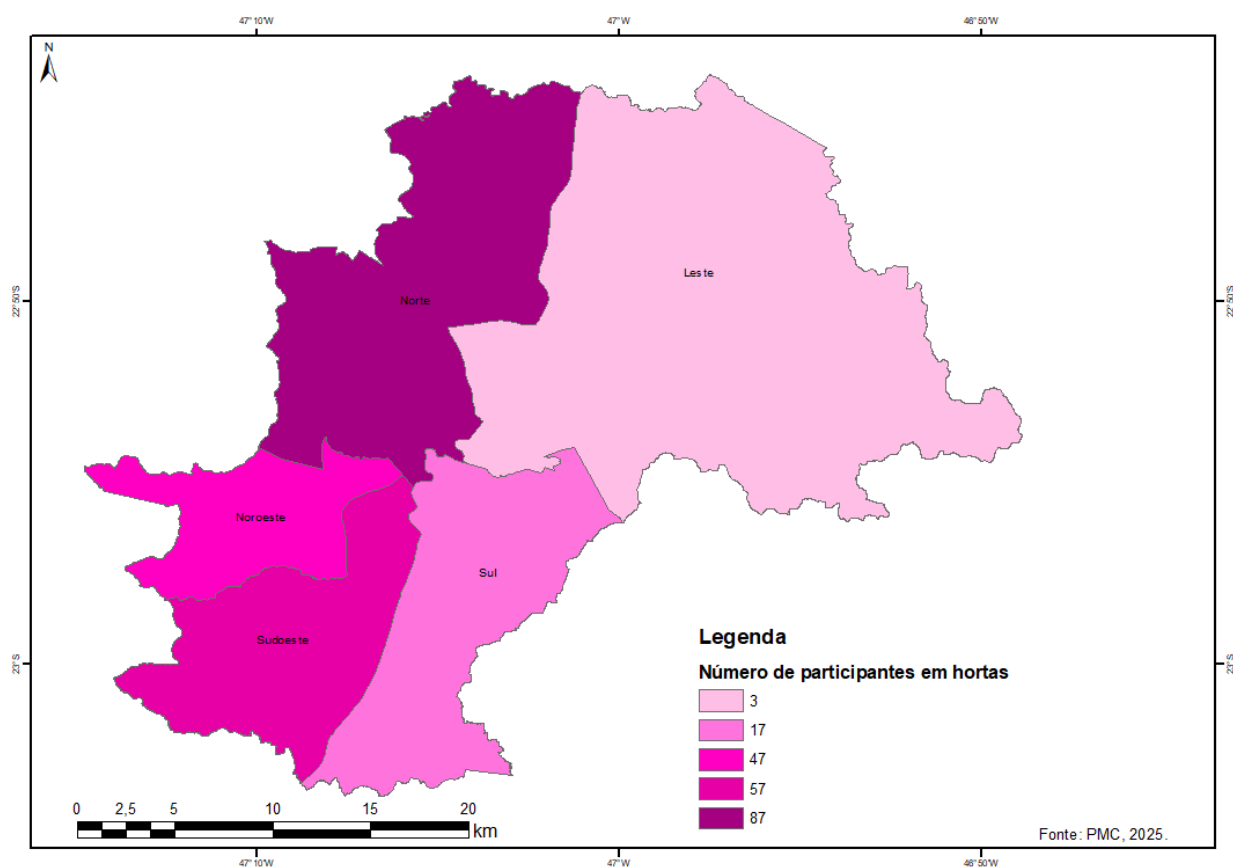
Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

Figura 23. Iniciativas individuais em áreas urbanas comunitárias cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.



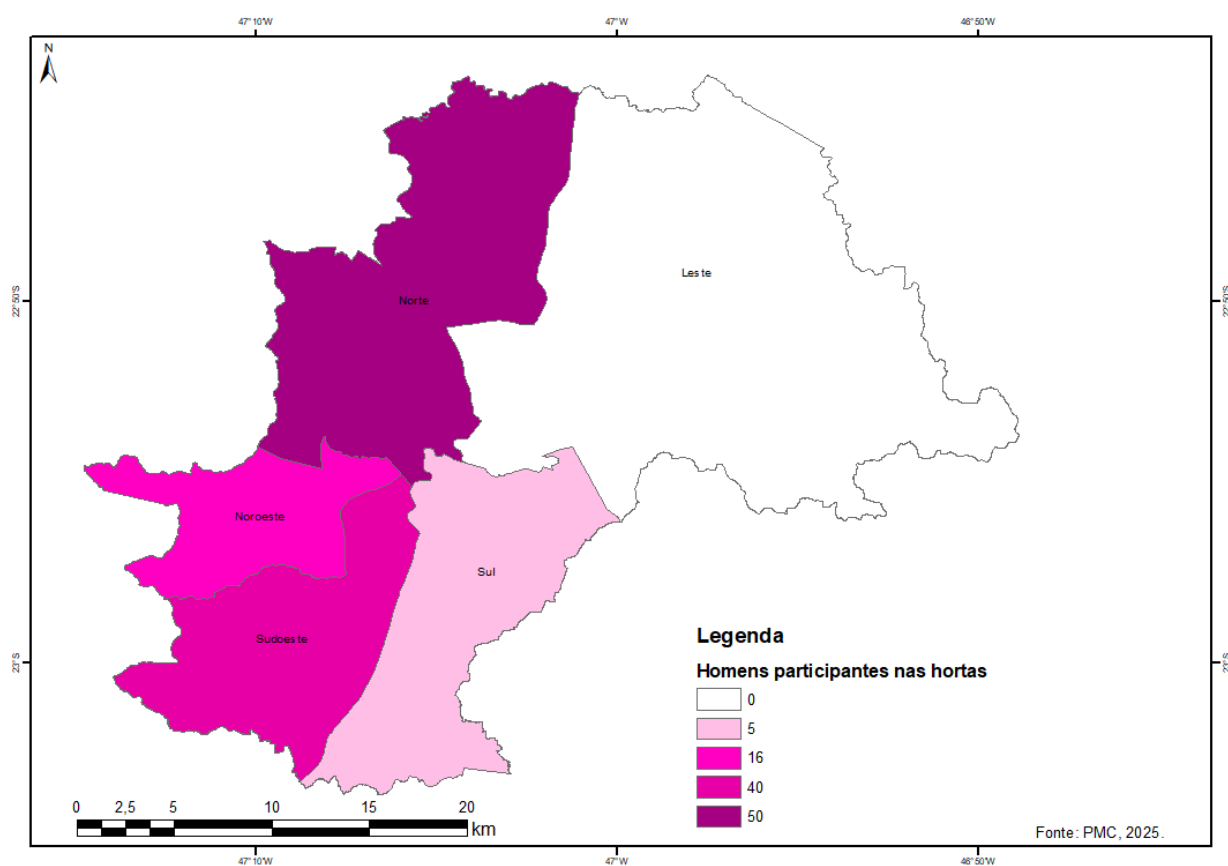
Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

Figura 24. Participantes das hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.



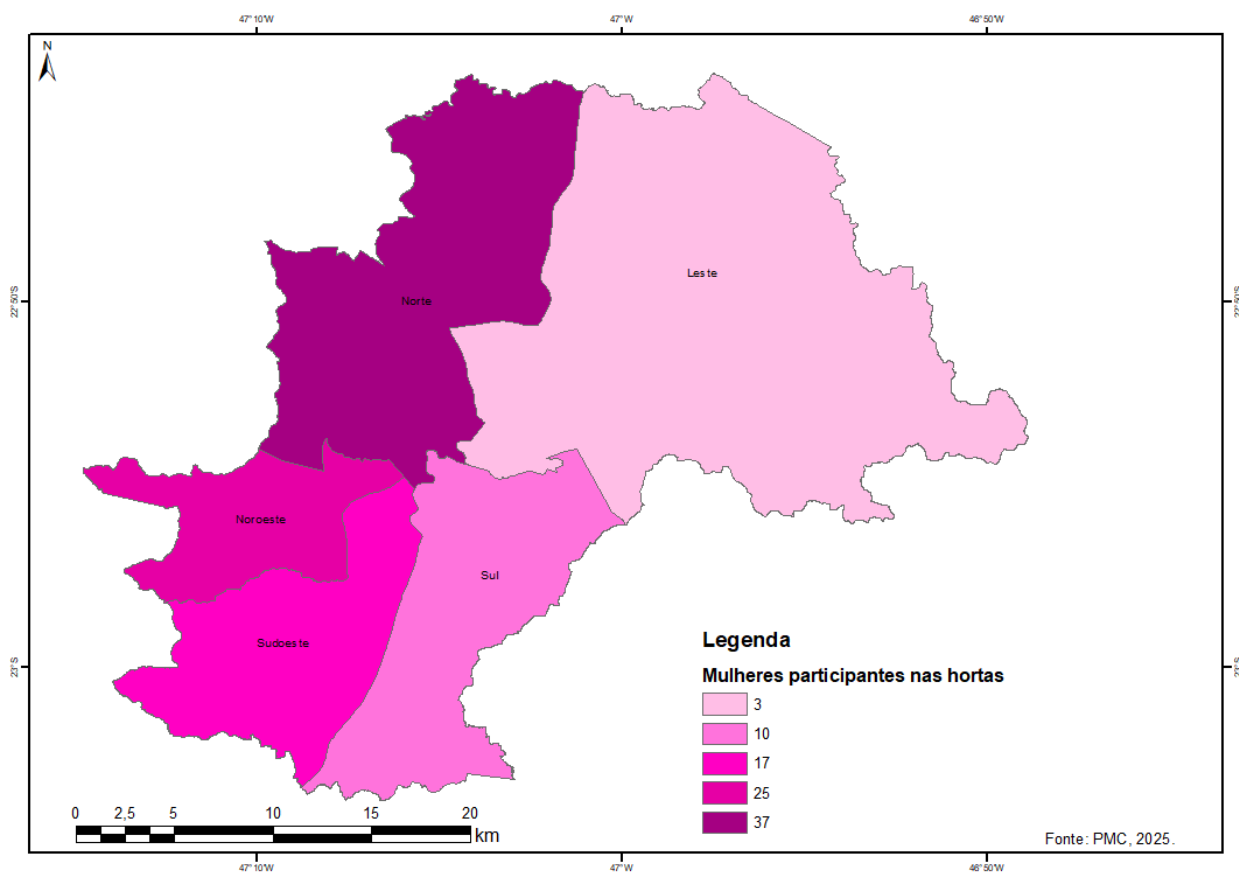
Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

Figura 25. Homens participantes das hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.



Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

Figura 26. Mulheres participantes das hortas cadastradas no Programa Campinas Solidária e Sustentável, do município de Campinas, nos anos de 2022 a 2025.



Fonte: Dados do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Prefeitura Municipal de Campinas.

6.6 Fomento às Atividades Produtivas Rurais

6.6.1 Fortalecimento da Agroecologia e Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica

A seguir temos uma breve descrição de políticas públicas recém lançadas de atuação do tema da segurança alimentar e da agroecologia (MDA, 2025).

6.6.1.1 PLANAPO

Foi lançado em 2024 pelo Governo Federal em conjunto com 14 ministérios o Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PLANAPO) 2024-2027 com o objetivo de atuar para o avanço dos temas de:

- Indução da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica, e da sociobiodiversidade.
- Segurança e soberania alimentar e nutricional, por meio da oferta e consumo de alimentos saudáveis.
- Segurança hídrica e o uso sustentável dos recursos naturais.
- Adaptação e mitigação dos impactos das mudanças climáticas e a conservação ambiental.
- Melhoria de qualidade de vida da população.

Foram criados sete Eixos. O Eixo de Produção pretende apoiar a inclusão produtiva, sistemas agroflorestais, produção agroecológica e de transição agroecológica e agricultura urbana por meio de crédito rural (Pronaf) e fomento rural, projetos de fortalecimento das Rede Ecoforte. Possui uma proposta voltada às mulheres rurais para fortalecimento dos quintais produtivos agroecológicos e da organização produtiva.

O Eixo voltado para o uso e conservação da agrobiodiversidade e da natureza tem a intenção de promover, ampliar e consolidar processos sociais, culturais e políticos de acesso, gestão, manejo, uso e conservação da agrobiodiversidade e natureza.

O Eixo voltado para construção do conhecimento e comunicação tem a proposta de ampliar a capacidade de construção e socialização de conhecimentos sobre agroecologia e produção orgânica entre as comunidades. Já o da comercialização e consumo objetiva fortalecer e ampliar o acesso, o consumo e a comercialização de alimentos e produtos orgânicos, agroecológicos e da sociobiodiversidade nas compras públicas e nos mercados privados.

O Eixo Terra e territórios quer garantir o acesso à terra e territórios socioambientalmente protegidos como condição para promover o etnodesenvolvimento dos povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, comunidades quilombolas, assentadas e assentados da reforma agrária e agricultura familiar, por sua vez, consistem no propósito do eixo intitulado acesso à terra e territórios.

Assim como o Eixo da sociobiodiversidade, pretende estimular e promover a produção e o reconhecimento da identidade sociocultural e viabilizar políticas públicas de inclusão socioproductiva para povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, agricultores e agricultoras familiares.

O Eixo referente à saúde e cuidados com a vida é voltado para a articulação de políticas, saberes e práticas de cuidados e de vigilância em saúde, destacando e fortalecendo a agroecologia como estratégia de promoção da saúde e de territórios saudáveis e sustentáveis.

6.6.1.2 Plano Safra da Agricultura Familiar 2024/2025

Com nova linha para financiamento de máquinas agrícolas de pequeno porte, ampliação do microcrédito rural, com limite específico para a juventude, e criação de fundos que ampliam o acesso ao crédito. Ao todo, serão R\$85,7 bilhões para alavancar a agricultura familiar. Apresenta 10 linhas do Pronaf com redução de taxas.

Pronaf Custeio - produtos da sociobiodiversidade (como babaçu, jambu, castanha do Brasil e licuri): de 3% para 2%.

Pronaf Custeio - produção de alimentos como feijão, arroz, mandioca, leite frutas e verduras: de 4% para 3%.

Pronaf Floresta (Investimento): de 4% para 3%.

Pronaf Semiárido (Investimento): de 4% para 3%.

Pronaf Mulher (Investimento): para as agricultoras com renda familiar bruta anual de até R\$100 mil: de 4% para 3%.

Pronaf Jovem (Investimento): de 4% para 3%.

Pronaf Agroecologia (Investimento): de 4% para 3%.

Pronaf Bioeconomia (Investimento): de 4% para 3%.

Pronaf Produtivo Orientado (Investimento): de 4% para 3%.

6.6.1.3 Editais do Ministério do Desenvolvimento Agrário

- Edital Quintais Produtivos: Visa selecionar organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução do Projeto "Estruturação de quintais e da organização produtiva das mulheres rurais", no valor de R\$30 milhões.
- Edital Organização Produtiva das Mulheres Rurais: Objetiva selecionar organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução do Projeto "Fortalecimento das organizações produtivas e econômicas das mulheres rurais", no valor de R\$30,2 milhões.
- Edital Do Campo à Mesa: transição agroecológica. Selecionar organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos voltados ao fortalecimento e ampliação de sistemas de produção agroecológica da Agricultura Familiar e suas organizações, no valor de R\$35 milhões.

6.7 Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER

A assistência técnica é realizada pelos técnicos presentes na CATI e no Sindicato Rural de Campinas que se disponibilizam a ir até a propriedade rural, para prestar assistência necessária nas diversas áreas de produção do município,

principalmente para os agricultores familiares, mantendo um contato mais direto com os produtores.

Conforme os dados do último levantamento realizado no município de Campinas, LUPA (2016/2017), 69,7% dos produtores de Campinas não utilizavam assistência técnica e dos que utilizavam, 22,3% utilizam somente a privada, 7% utilizavam a assistência técnica tanto governamental quanto privada e apenas 1,1% a governamental. Com relação à participação em entidades, 20,2% das UPAs tinham participação no Sindicato de Produtores, 8,7% em Associação e 2,1% em Cooperativa (Tabela 17).

Tabela 17. Utilização de assistência técnica e participação em entidades pelos produtores do município de Campinas.

Assistência técnica e participação em entidades	Número de UPAs	Percentual (%)
Não utiliza assistência técnica	529	69,7
Utiliza somente assistência técnica governamental	8	1,1
Utiliza somente assistência técnica privada	169	22,3
Utiliza assistência técnica tanto governamental quanto privada	53	7,0
Faz Parte de Associação de Produtores	66	8,7
Faz Parte de Cooperativa de Produtores	16	2,1
Faz Parte do Sindicato de Produtores	153	20,2

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA (2017).

Este mesmo levantamento indicou que apenas 24,8% do total das Unidades de Produção Agrícola (UPAs) do município de Campinas realizam análise de solo, 21,5% realizam a calagem, e que somente 13,2% utilizam práticas de conservação de solo, demonstrando que mesmo estando em uma região onde se concentram várias instituições públicas ligadas às ciências agrárias, a adoção de técnicas já consolidadas ainda é muito baixa, indicando a necessidade de ações de conscientização que informem a importância destas práticas aos produtores locais (Tabela 18).

Tabela 18. Utilização de práticas conservacionistas e tecnologias pelos produtores do município de Campinas.

Práticas agrícolas	Número	Percentual	
---------------------------	---------------	-------------------	--

	de UPAs		
Realiza Análise de Solo, quando necessário	188	24,8	total de UPAs
Realiza Calagem	163	21,5	total de UPAs
Utiliza Práticas de Conservação de Solo, quando necessário	100	13,2	total de UPAs
Faz Adubação Mineral, quando necessário	357	47,0	total de UPAs
Faz Adubação Orgânica, quando necessário	276	55,4	somente das UPAs com culturas
Faz Adubação Verde, quando necessário	20	4,0	somente das UPAs com culturas
Utiliza Pastejo Intensivo	86	28,1	somente das UPAs com animais
Faz Mineralização do Rebanho	226	73,9	somente das UPAs com animais
Faz Vermifugação do Rebanho	227	74,2	somente das UPAs com animais

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CDRS/IEA, Projeto LUPA (2017).

6.8 Reforma Agrária

A lei nº 4.504/64, também conhecida como Estatuto da Terra, regula os direitos e obrigações relacionados aos bens imóveis rurais, visando a execução da Reforma Agrária e a promoção da Política Agrícola (BRASIL, 1964).

A Política de Reforma Agrária é um conjunto de medidas conduzidas pelo Poder Público a fim de promover a distribuição de terras entre trabalhadores rurais, atendendo aos princípios de justiça social e aumento da produtividade. Além de promover cidadania, proporcionar a desconcentração e democratização da estrutura fundiária e gerar renda no campo, a Reforma Agrária favorece: A produção de alimentos básicos; o combate à fome e à pobreza; a promoção da cidadania e da justiça social; a interiorização dos serviços públicos básicos; a redução da migração campo-cidade e, a diversificação do comércio e dos serviços no meio rural

O município de Campinas possui o Projeto de Assentamento Casulo Cio da Terra com 11 famílias assentadas. O assentamento Cio da Terra é a horta comunitária do Parque Itajaí, formalmente instituída em 2003, com a cessão de uso de área pública de 1,4 ha pela prefeitura, criada pelo Programa Municipal de Hortas Comunitárias. Enquadrado na modalidade Casulo, a horta urbana é dividida em

áreas para canteiros de 250 a 500 m² por família, produzindo para consumo próprio e venda de excedentes. Ainda que estas modalidades de assentamento sejam consideradas conjuntos de hortas comerciais, as características do “Cio da Terra” o inserem na modalidade horta comunitária (ARRAES, CARVALHO, 2015). O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) adota este tipo de assentamento urbano, em parceria com os municípios, com as mesmas bases: o tipo Casulo (INCRA, 2013). Os Projeto de Assentamento modalidade Casulo podem ser criados pelo município e a união pode participar com recursos para a obtenção de recursos fundiários, mas a terra pode ser do município. O aporte de recursos de Crédito Apoio Instalação e de crédito de produção (Pronaf A e C) são de responsabilidade do Governo Federal. A infraestrutura básica (estradas de acesso, água e energia elétrica) podem ser de responsabilidade do Governo municipal. Diferencia-se pela proximidade a centros urbanos e pelas atividades agrícolas geralmente intensivas e tecnificadas e a titulação é de responsabilidade do município (INCRA, 2025).

O PA Casulo Cio da Terra entrega hortaliças folhosas para o Bom Prato de Campinas e para outros comércios. Não há um contrato com o Bom Prato e as hortaliças são enviadas de acordo com a demanda do Bom Prato.

No ano de 2024, nos meses de julho a novembro, foi entregue um total de 1.882 kg de hortaliças folhosas, no Bom Prato de Campinas. As espécies entregues foram alface, almeirão, cebolinha, coentro, couve, chicória, espinafre, rúcula e salsinha (Tabela 19).

A maior quantidade entregue ocorreu no mês de julho (655 kg) e a menor no mês de novembro (137 kg). As maiores quantidades entregues foram de alface (37,4%) e couve (37,6%). O total produzido de hortaliças folhosas pelo PA Casulo Cio da Terra no ano de 2024 foi de quase 2,5 toneladas.

Tabela 19. Vendas de hortaliças folhosas pelo PA Casulo Cio da Terra ao Bom Prato e outros pontos do município de Campinas no ano de 2024.

Venda de hortaliças									
	Bom Prato							Outros	
Hortaliças	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Total (kg)	%	(kg)	Total (kg)

folhosas									
Alface	400	104	57	87	55	703	37,4	210,9	913,9
Almeirão	0	0	86	0	38	124	6,6	37,2	161,2
Cebolinha	10	12	10	7	1,3	40	2,1	12	52
Coentro	13	10	9,5	0	0	33	1,7	9,9	42,9
Couve	145	155	206	175	26	707	37,6	212,1	919,1
Chicória	0	24	66	10	15	115	6,1	34,5	149,5
Espinafre	47	39	0	0	0	86	4,6	25,8	111,8
Rúcula	26	0	0	0	0	26	1,4	7,8	33,8
Salsinha	14	13	13	6	2	48	2,6	14,4	62,4
Total (kg)	655	357	448	285	137	1.882		564,6	2.446,6

Fonte: Informação pessoal de Fátima Alzira, liderança do Casulo Cio da Terra da Horta do Itajaí, Campinas, SP.

6.9 Estrutura de Abastecimento

6.9.1 CEASA Campinas: perfil institucional e dados de abastecimento

Como descrito na seção 2.3, a CEASA Campinas se insere em uma infraestrutura logística estratégica para o abastecimento alimentar da RMC e de diversas outras regiões do estado de São Paulo. Trata-se de um dos principais entrepostos atacadistas do país, responsável por conectar produtores — de diferentes portes e origens — a comerciantes, redes varejistas, instituições públicas e programas governamentais.

Em 2024, a CEASA Campinas recebeu aproximadamente 586,4 mil toneladas de produtos hortifrutigranjeiros. Desse total, as frutas representaram 53% da oferta (308,9 mil toneladas), enquanto as hortaliças somaram 247,1 mil toneladas (47%). O segmento de ovos, ainda que com menor volume (3,4 mil toneladas), destaca-se pelo alto valor agregado. Dentre as hortaliças, os grupos predominantes foram raízes, bulbos, tubérculos e rizomas (59%), seguidos pelas hortaliças do tipo fruto (34%) e de folha, flor e caule (7%).

O valor referencial da oferta movimentada no entreposto alcançou R\$ 2,98 bilhões em 2024. As frutas responderam por R\$ 1,58 bilhão (R\$ 5,12/kg), as hortaliças por R\$ 1,37 bilhão (R\$ 5,00/kg) e os ovos por R\$ 28,7 milhões (R\$

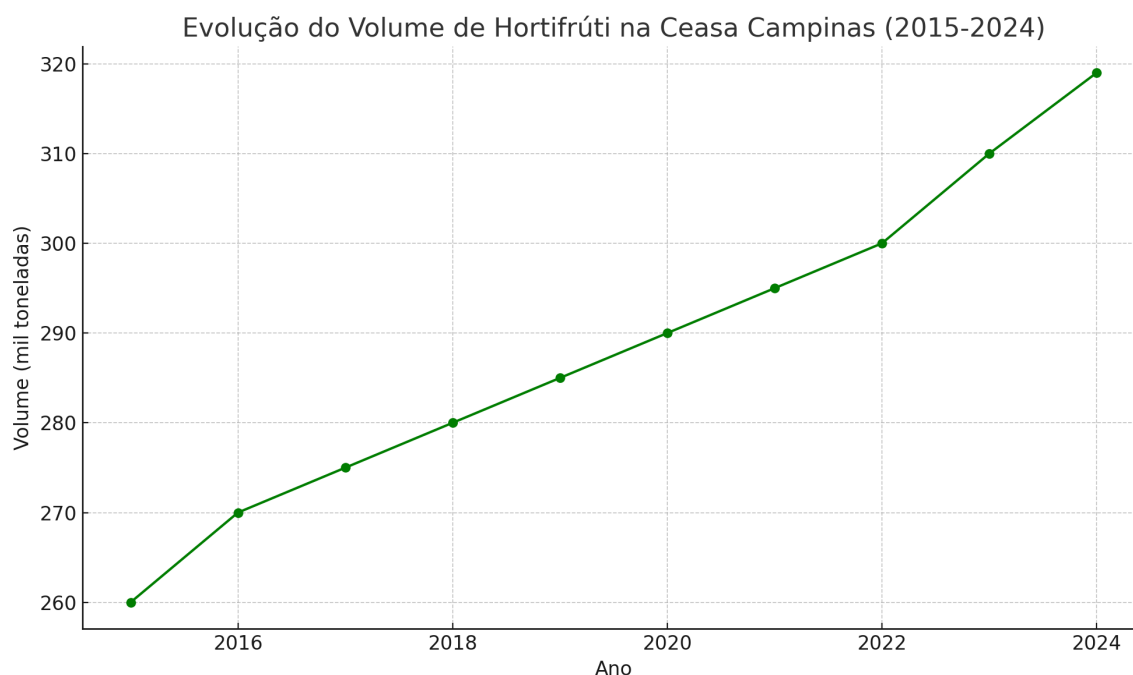
8,42/kg). A média ponderada geral dos produtos comercializados foi de R\$ 5,08/kg.

A procedência dos alimentos é majoritariamente nacional, com destaque para os estados de São Paulo (44,5%), Minas Gerais (10,13%), Paraná (7,99%), Bahia (7,89%), Santa Catarina (5,85%) e Goiás (5,72%). Os produtos vieram de 873 municípios brasileiros, sendo a Região Metropolitana de Campinas responsável por cerca de 44,3 mil toneladas — aproximadamente 7,5% da oferta total. Entre os municípios da RMC, destacam-se Campinas (17,2 mil toneladas), Santo Antônio de Posse, Engenheiro Coelho, Paulínia, Itatiba, Sumaré, Artur Nogueira e Monte Mor.

Além de suas atividades comerciais, a CEASA abriga equipamentos e iniciativas vinculadas à política municipal de SAN, como o BAC — voltado à doação de excedentes a famílias em situação de vulnerabilidade — e atua como plataforma para programas de compras públicas, como o PNAE e o PAA.

A central administra também três mercados públicos de varejo no município: o Hortoshopping Ouro Verde, o Complexo Miguel Vicente Cury (Terminal Central) e o Terminal Barão Geraldo. Esses equipamentos integram o sistema alimentar urbano de Campinas, aproximando a oferta de alimentos frescos da população e fortalecendo circuitos curtos de comercialização.

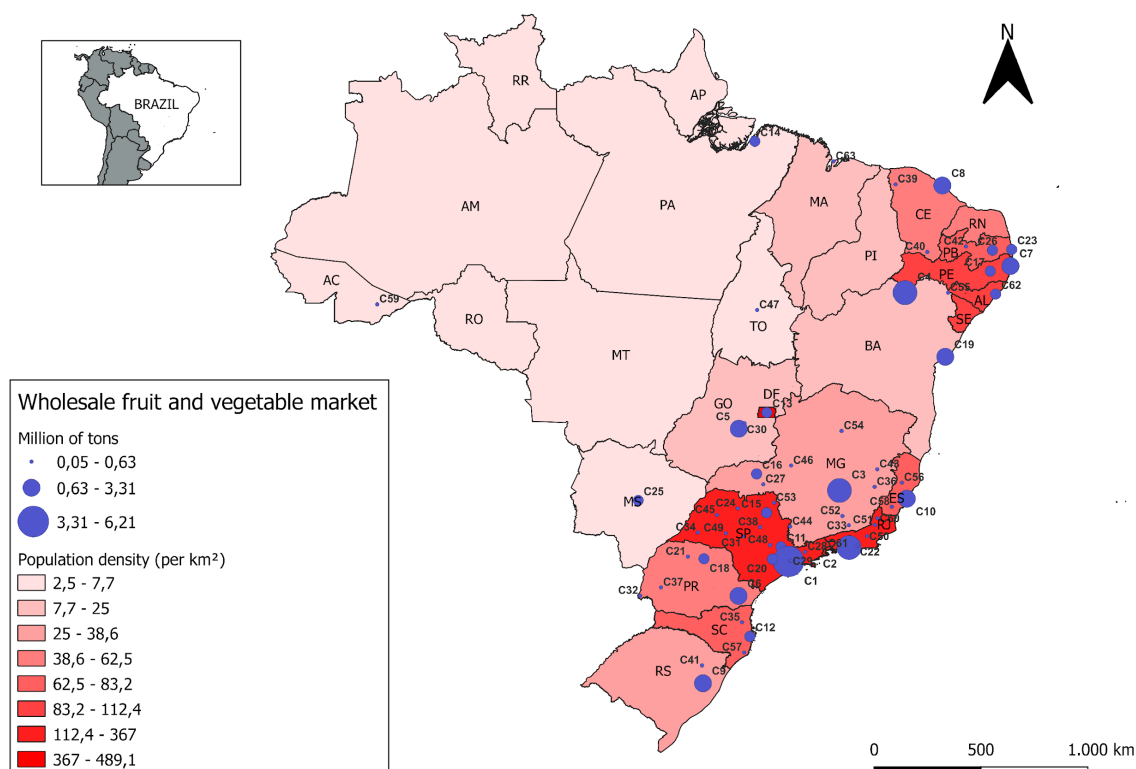
Gráfico 26. Evolução do volume de hortifrúti na CEASA Campinas (2015-2024).



Fonte: CONAB (PROHORT)
<https://www.gov.br/conab/pt-br/atuacao/informacoes-agropecuarias/hortigranjeiros-prohort>

A Figura 27 ilustra a relação entre a densidade populacional e os volumes comercializados nos principais mercados atacadistas de frutas e hortaliças no Brasil, destacando a CEASA Campinas como um dos mais expressivos centros de abastecimento do país. Sua relevância se reflete tanto na quantidade de alimentos movimentados quanto em sua ampla área de influência, que abrange a Região Metropolitana de Campinas e outras regiões do interior paulista.

Figura 27. Densidade populacional e volumes de negociação por mercado atacadista de frutas e vegetais durante o período de 2017 a 2023.



Legend: C1: São Paulo - SP; C2: Rio de Janeiro - RJ; C3: Belo Horizonte - MG; C4: Juazeiro - BA; C5: Goiânia - GO; C6: Curitiba - PR; C7: Recife - PE; C8: Fortaleza - CE; C9: Porto Alegre - RS; C10: Vitória - ES; C11: Campinas - SP; C12: Florianópolis - SC; C13: Brasília - DF; C14: Belém - PA; C15: Ribeirão Preto - SP; C16: Uberlândia - MG; C17: Caruaru - PE; C18: Londrina - PR; C19: Salvador - BA; C20: Sorocaba - SP; C21: Maringá - PR; C22: São Gonçalo - RJ; C23: João Pessoa - PB; C24: São José do Rio Preto - SP; C25: Campo Grande - MS; C26: Campina Grande - PB; C27: Uberaba - MG; C28: São José dos Campos - SP; C29: Santo André - SP; C30: Anápolis - GO; C31: Bauru - SP; C32: Foz do Iguaçu - PR; C33: Juiz de Fora - MG; C34: Presidente Prudente - SP; C35: Blumenau - SC; C36: Caratinga - MG; C37: Cascavel - PR; C38: Araraquara - SP; C39: Tianguá - CE; C40: Barbalha - CE; C41: Caxias do Sul - RS; C42: Patos - PB; C43: Governador Valadares - MG; C44: Poços de Caldas - MG; C45: Araçatuba - SP; C46: Patos de Minas - MG; C47: Palmas - TO; C48: Piracicaba - SP; C49: Marília - SP; C50: Nova Friburgo - RJ; C51: Itaocara - RJ; C52: Barbacena - MG; C53: Franca - SP; C54: Montes Claros - MG; C55: Paulo Afonso - BA; C56: Colatina - ES; C57: Tubarão - SC; C58: Cachoeiro do Itapemirim - ES; C59: Rio Branco - AC; C60: São José de Ubá - RJ; C61: Paty do Alferes - RJ; C62: Maceió - AL; C63: São Luís - MA.

6.9.2 Equipamentos públicos e privados de varejo e mercados municipais

Campinas conta com dois mercados municipais centrais. O Mercado Campineiro, na Rua Barão de Jaguará, possui mais de 40 estabelecimentos voltados à venda

de alimentos e produtos regionais. Já o Mercado Municipal, inaugurado em 1908 e tombado como patrimônio histórico, conta com 143 boxes (98 internos e 45 externos) e ampla variedade de alimentos e serviços.

6.9.3 Sistema de Feiras Livres

O município de Campinas apresenta uma rede robusta e diversificada de feiras orgânicas(IDECA, 2025), distribuídas estrategicamente por diferentes regiões da cidade. Essa rede desempenha papel fundamental na promoção da segurança alimentar, no fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização e na dinamização das economias locais, conectando diretamente pequenos produtores rurais, agricultores urbanos e consumidores.

Região Central: Na região central, destacam-se três importantes pontos de comercialização de alimentos orgânicos:

- Feira Orgânica no Bosque dos Jequitibás, realizada às quartas-feiras, consolidada como uma das mais tradicionais da cidade.
- Feira no Centro de Convivência Cultural Carlos Gomes, que ocorre às sextas-feiras, atendendo à população da região central e bairros adjacentes.
- Ponto de venda de produtos orgânicos no Mercado Municipal e no Largo do Pará, funcionando aos domingos, que amplia o acesso dos consumidores urbanos aos produtos de base agroecológica.

Região Norte / Barão Geraldo e Parque Ecológico: Na zona norte e no distrito de Barão Geraldo, encontram-se feiras que atendem tanto à população urbana quanto aos públicos universitário e científico:

- Feira no Parque Ecológico Monsenhor Emílio José Salim, aos domingos, ponto de referência na cidade.
- Banca no Parque Taquaral, realizada aos sábados, com ampla participação de produtores locais.

- Feiras comunitárias na Cidade Universitária e no bairro de Sousas, que fortalecem a economia solidária e a produção local, articuladas com iniciativas de sustentabilidade e consumo consciente.

Bairros Residenciais e Periféricos: Além dos polos centrais e norte, as feiras se expandem para bairros residenciais e periféricos, com funcionamento predominantemente aos sábados e domingos, abrangendo:

- Cambuí, Botafogo, Castelo, Jardim Santa Mônica, Vila Industrial, Jardim Nova Europa, Vila Padre Anchieta, Jardim Campos Elíseos, Jardim Leonor, Jardim Monte Cristo, Jardim São Marcos, Jardim São Pedro, Jardim Vista Alegre, Parque Dom Pedro II, Vila União, Vila Boa Vista e Vila Marieta, entre outros.

Essa distribuição garante capilaridade no acesso aos alimentos orgânicos e agroecológicos, promovendo inclusão social, fortalecimento de territórios e geração de renda para agricultores familiares.

Polo Logístico / Intraurbano: Um destaque relevante no sistema de abastecimento é a Feira Orgânica da CEASA Campinas, que ocorre aos sábados, das 8h às 13h, no Píer de Flores. A CEASA reúne em torno de 10 produtores orgânicos certificados, que representam famílias de aproximadamente 30 municípios da RMC. Esse polo integra a logística atacadista com a comercialização direta ao consumidor final, reforçando os princípios da economia agroecológica.

Atualmente, Campinas conta com um total aproximado de 17 a 19 feiras fixas de produtos orgânicos, com regularidade semanal, distribuídas de terça a domingo, com maior concentração nos finais de semana. Essa rede representa não apenas espaços de comercialização, mas também de educação ambiental, fortalecimento da agroecologia e promoção da soberania alimentar.

A distribuição territorial das feiras orgânicas em Campinas demonstra:

- Ampla cobertura e acessibilidade, com presença nos centros urbanos, bairros periféricos e espaços institucionais, assegurando o acesso democrático e descentralizado aos alimentos saudáveis.

- Integração institucional sólida, envolvendo organizações da sociedade civil, como a ANC (Associação de Agricultura Natural), gestão pública municipal, movimentos comunitários e os próprios feirantes.
- Periodicidade diversa, com feiras operando de terças a domingos, permitindo que diferentes públicos e territórios acessem produtos orgânicos ao longo da semana.
- Multiplicidade de públicos e de espaços, com feiras localizadas em praças, parques, centros culturais e espaços logísticos, evidenciando a consolidação de um modelo de abastecimento urbano sustentável, inclusivo e resiliente.

Este sistema de feiras configura-se como uma das principais estratégias para fortalecer os sistemas agroalimentares locais, promover a economia solidária, reduzir a pegada ambiental do consumo e garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável em Campinas.

As feiras livres são responsáveis pela circulação de alimentos frescos, muitas vezes diretamente produzidos por agricultores familiares e pequenos produtores, tanto rurais quanto urbanos.

Atualmente, Campinas conta com uma rede de mais de 100 feiras livres, distribuídas por todas as macrorregiões da cidade. Essas feiras ocorrem tanto em períodos diurnos como noturnos e estão organizadas segundo a seguinte lógica:

- Feiras por macrorregião: Norte, Sul, Leste, Oeste, Noroeste, Sudoeste e Centro, abrangendo bairros como Barão Geraldo, Ouro Verde, Vila Industrial, Guanabara, Cambuí, Santa Mônica, Castelo, Nova Europa, Vila União, Jardim Campos Elíseos, entre outros.
- Feiras Noturnas: Em expansão desde 2019, atualmente ocorrem em mais de 25 localidades, oferecendo uma alternativa de acesso a alimentos frescos fora do horário comercial.

As feiras funcionam como pontos de comercialização direta, estimulando cadeias curtas de distribuição, redução de intermediações e fortalecimento da economia

local. Além disso, desempenham papel social e cultural relevante, como espaço de convivência comunitária e promoção da economia solidária.

Mercados Municipais de Campinas

Campinas também conta com dois importantes mercados municipais, que são equipamentos estratégicos de abastecimento:

1. Mercado Campineiro: Localizado na Rua Barão de Jaguará, nº 988, no centro da cidade, reúne mais de 40 estabelecimentos comerciais voltados à venda de alimentos, produtos regionais e serviços. Funcionamento: Segunda a sexta das 8h às 18h30; sábados das 8h às 16h; domingos das 8h às 12h.
2. Mercado Municipal: Inaugurado em 1908 e tombado como patrimônio histórico, está localizado no quadrilátero entre as ruas Benjamim Constant, Ernesto Kullman, Barreto Leme e Álvares Machado. Conta com 143 boxes, sendo 98 internos e 45 externos, oferecendo ampla variedade de alimentos, produtos frescos, especiarias e serviços. Funcionamento: Segunda a sábado das 7h às 18h30; domingos das 7h às 12h.

Análise Técnica e Estratégica

A análise da estrutura de abastecimento de Campinas revela um sistema híbrido, no qual o grande polo atacadista, como a CEASA Campinas, coexistem com redes varejistas privadas, feiras livres e mercados municipais. Este arranjo fortalece a segurança alimentar urbana, permite o escoamento da produção local e regional e reduz as vulnerabilidades associadas à concentração de canais de distribuição.

A expansão das feiras noturnas, a manutenção dos mercados municipais e o fortalecimento das feiras orgânicas e agroecológicas representam não apenas uma estratégia de acesso a alimentos saudáveis, mas também uma resposta concreta às demandas contemporâneas por sustentabilidade, resiliência urbana e apoio à agricultura familiar e aos pequenos produtores.

As Feiras Livres e Orgânicas na Dinâmica do Abastecimento de Campinas

O município de Campinas apresenta uma rede robusta e diversificada de feiras, que desempenham papel fundamental na segurança alimentar, na economia local e no fortalecimento das cadeias curtas de comercialização. Estas feiras, organizadas em dois grandes grupos — feiras livres convencionais e feiras orgânicas/agroecológicas —, estruturam-se como componentes estratégicos dos sistemas alimentares urbanos e periurbanos.

Feiras Livres de Campinas: Abastecimento Popular e Logística Urbana

O sistema de feiras livres de Campinas é composto por mais de 100 feiras ativas, distribuídas pelas sete macrorregiões administrativas da cidade, com funcionamento regular durante todos os dias da semana, incluindo turnos matutinos, vespertinos e noturnos.

Estas feiras são organizadas em:

Feiras diurnas (manhã e tarde): realizadas tradicionalmente nas principais praças e vias dos bairros.

Feiras noturnas: uma inovação consolidada no município, permitindo que consumidores que trabalham durante o dia também possam acessar alimentos frescos no período da noite.

A distribuição geográfica revela forte capilaridade territorial, com feiras presentes em bairros centrais como Cambuí, Guanabara e Vila Industrial, além de regiões periféricas e de expansão urbana como Vila União, Jardim Campos Elíseos, Parque Dom Pedro, Jardim Santa Mônica, Ouro Verde, Barão Geraldo e Sousas.

As feiras livres são espaços fundamentais para a comercialização de alimentos in natura e minimamente processados, incluindo frutas, legumes, verduras, pescados, carnes e produtos derivados. A sua importância não reside apenas na dimensão econômica, mas também na promoção da sociabilidade, na preservação de hábitos culturais e na garantia do acesso a alimentos frescos e acessíveis.

Feiras Orgânicas e Agroecológicas: Circuitos Alternativos e Sustentáveis

Complementarmente às feiras livres, Campinas conta com uma rede consolidada de 19 feiras orgânicas e agroecológicas, que operam em diversos bairros, parques e centros culturais. Diferentemente das feiras livres convencionais, estas são organizadas por redes de agricultores familiares orgânicos, grupos de consumo, associações como a ANC e coletivos de agroecologia.

As feiras orgânicas não apenas oferecem alimentos livres de agrotóxicos e insumos químicos, mas também promovem uma nova lógica de abastecimento baseada em:

- Sustentabilidade socioambiental, por meio da valorização de práticas agrícolas regenerativas.
- Relações de comércio justo, que favorecem diretamente os produtores e encurtam as cadeias logísticas.
- Engajamento comunitário e educação alimentar, integrando atividades culturais, oficinas e espaços de convivência.

Análise Territorial e Econômica Integrada

A análise integrada das feiras livres e das feiras orgânicas em Campinas demonstra um sistema alimentar urbano multifacetado, no qual coexistem:

- Canais tradicionais de abastecimento popular, via feiras livres;
- Canais alternativos de abastecimento sustentável, via feiras agroecológicas e orgânicas.

Enquanto as feiras livres garantem o acesso amplo e democrático à alimentação básica, com preços competitivos e cobertura territorial abrangente, as feiras orgânicas oferecem uma alternativa baseada em sustentabilidade, saúde, produção local e fortalecimento da agricultura familiar.

Ambas as redes contribuem para: (1) A segurança alimentar e nutricional da população; (2) A geração de trabalho e renda para feirantes, pequenos produtores rurais, agricultores urbanos e suas famílias; (3) A redução das intermediações comerciais, fortalecendo circuitos curtos de produção e consumo

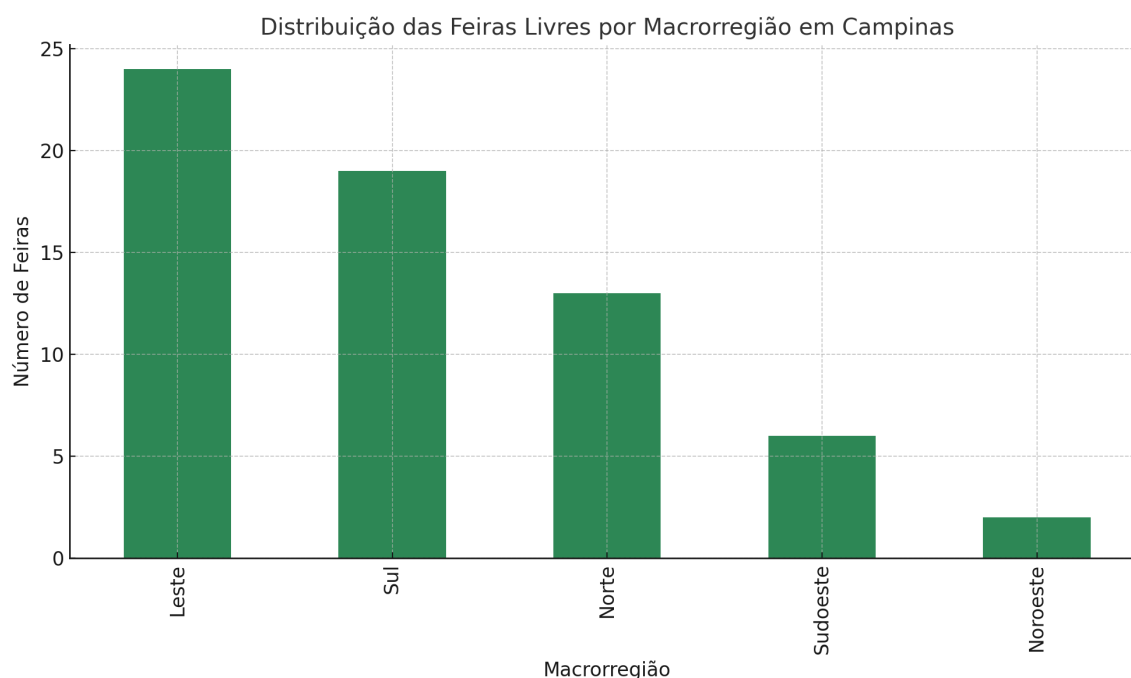
e (4) A valorização dos espaços públicos como locais de encontro, cultura, educação e cidadania alimentar.

Desafios e Perspectivas

Apesar da relevância socioeconômica e ambiental, tanto as feiras livres quanto as orgânicas enfrentam desafios, como: (1) Necessidade de modernização das infraestruturas físicas; (2) Expansão dos modelos noturnos e itinerantes; (3) Fortalecimento das políticas públicas de apoio aos agricultores urbanos, periurbanos e rurais; (4) Integração mais eficiente com os programas institucionais de compras públicas, como o PNAE e o PAA; (5) Promoção de campanhas de educação alimentar, sustentabilidade e fortalecimento do consumo responsável.

Por outro lado, as perspectivas são promissoras, especialmente diante do aumento da demanda por alimentos saudáveis, da valorização da agricultura urbana e da crescente conscientização ambiental.

O sistema de feiras de Campinas, tanto livres quanto orgânicas, é um pilar estratégico para a construção de uma Cidade resiliente, sustentável e socialmente justa. Sua manutenção, expansão e fortalecimento são fundamentais para enfrentar os desafios contemporâneos relacionados à segurança alimentar, às mudanças climáticas, à inclusão socioeconômica e à promoção de sistemas alimentares sustentáveis.

Gráfico 27. Distribuição das Feiras Livres por Macrorregião em Campinas

Fonte: Elaboração própria. Serviços Técnicos Gerais – Setec. Prefeitura Municipal de Campinas. Disponível em: <https://redeinterna.setec.sp.gov.br/site/solo-feira>

O gráfico acima apresenta a distribuição das feiras livres por macrorregião em Campinas, evidenciando a forte capilaridade deste sistema de abastecimento em todo o território urbano.

6.10 Distribuição Territorial dos Pântanos Alimentares em Campinas

Apesar da robustez da infraestrutura, 33,5% da população vive em desertos alimentares e 19% em pântanos alimentares. Isso se deve à concentração dos equipamentos nas regiões centrais e à prevalência de modelos de distribuição baseados na lógica de mercado, excluindo populações vulneráveis.

A identificação dos chamados “pântanos alimentares” (*food swamps*) na cidade de Campinas revela um padrão de desigualdade socioespacial no acesso à alimentação saudável. Diferentemente dos desertos alimentares — onde há ausência ou escassez de pontos de venda de alimentos —, os pântanos alimentares são caracterizados pela alta concentração de estabelecimentos que ofertam majoritariamente alimentos ultraprocessados, de baixa qualidade nutricional, em detrimento de alimentos frescos e saudáveis.

No contexto urbano de Campinas, a análise das Administrações Regionais (ARs) evidencia que os pântanos alimentares estão geograficamente concentrados em áreas com maiores índices de vulnerabilidade socioeconômica, refletindo a intersecção entre precarização das condições urbanas, desigualdade de renda e desequilíbrio na distribuição dos sistemas de abastecimento.

Os principais territórios classificados como pântanos alimentares no município incluem:

- AR 04: abrangendo bairros como São Marcos, Santa Mônica e Amarais, regiões marcadas por processos de urbanização periférica e menor densidade de equipamentos públicos de abastecimento, como feiras livres e mercados municipais.
- AR 05: composta pelos bairros Jardim Garcia, Jardim Londres e Vila Padre Manoel de Nóbrega, com características de periferia consolidada, onde predomina a oferta de alimentos ultraprocessados via mercados de conveniência, fast-food, bares e pequenos comércios, com baixa presença de feiras e hortifrutis.
- AR 06: envolvendo os bairros São Bernardo, Jardim do Lago, Itaguaçu e Reforma Agrária, que combinam bolsões de vulnerabilidade urbana com baixa densidade de pontos de venda de alimentos frescos e acessíveis.
- AR 09: região dos bairros Carlos Lourenço, Tamoio, Vila Lemos e São Fernando, que, apesar de contar com alguns serviços comerciais, observa-se predominância de estabelecimentos que não priorizam alimentos in natura, o que afeta diretamente a qualidade alimentar da população local.
- AR 12: com destaque para os bairros dos DICs, Recanto do Sol e Campo Belo, territórios historicamente marcados pela vulnerabilidade social e urbana, onde as alternativas de acesso à alimentação saudável são extremamente limitadas, configurando um cenário clássico de pântano alimentar.

A concentração de pântanos alimentares nestas regiões de Campinas impacta diretamente a segurança alimentar e nutricional, aprofundando desigualdades em saúde pública. Populações residentes nesses territórios são mais expostas a uma oferta alimentar baseada em produtos ultraprocessados, ricos em sódio, gorduras saturadas e açúcares, o que contribui para o aumento de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes, hipertensão e dislipidemias.

Além disso, a limitada presença de equipamentos públicos de abastecimento — como feiras livres, mercados municipais, hortas comunitárias e pontos de comercialização de produtos agroecológicos — agrava este cenário, restringindo as possibilidades de acesso a alimentos saudáveis, frescos, diversificados e financeiramente acessíveis.

A configuração dos pântanos alimentares em Campinas não é um fenômeno isolado, mas um reflexo direto dos processos históricos de urbanização desigual, ausência de políticas públicas estruturantes para segurança alimentar e falta de integração entre planejamento urbano, abastecimento e políticas de saúde.

Este cenário exige respostas integradas e intersetoriais, que envolvem:

- Fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização, com a expansão de feiras livres, feiras orgânicas e hortas urbanas nos territórios afetados.
- Incentivos à instalação de equipamentos públicos de abastecimento, como mercados populares e unidades de venda direta.
- Planejamento urbano sensível ao abastecimento alimentar, incorporando o conceito de justiça alimentar nas políticas territoriais.
- Educação alimentar e nutricional, articulada às redes de saúde, assistência social e escolas, para promover práticas alimentares saudáveis e críticas.
- Regulação dos ambientes alimentares urbanos, incluindo medidas que limitem a expansão descontrolada de estabelecimentos que priorizam produtos ultraprocessados em áreas de alta vulnerabilidade social.

Figura 28. Divisão de Campinas por Administrações Regionais.

escassa disponibilidade de alimentos frescos e saudáveis, impactam diretamente a segurança alimentar e nutricional da população, especialmente nos territórios com maior vulnerabilidade socioeconômica.

A RMC foi responsável por 7,5% do volume total de alimentos recebidos pela CEASA em 2024, sendo o próprio município de Campinas o maior fornecedor local. Essa contribuição regional destaca o potencial de fortalecimento dos circuitos curtos de comercialização e da produção urbana e periurbana como estratégias de abastecimento resiliente, sustentável e socialmente justo.

No enfrentamento desses desafios, há oportunidades concretas. A ampliação das feiras livres, especialmente nas regiões com baixa cobertura; a implantação de mercados populares descentralizados; a integração da agricultura urbana e periurbana aos programas de compras públicas; e a qualificação da CEASA como central de abastecimento de quarta geração representam caminhos viáveis para o fortalecimento do sistema alimentar local.

As evidências apresentadas neste capítulo reforçam a necessidade de uma abordagem intersetorial, territorializada e orientada pelos princípios do DHAA e do SISAN. A articulação entre produção, abastecimento e políticas públicas locais é essencial para enfrentar as desigualdades alimentares, garantir a inclusão de populações vulnerabilizadas e promover a construção de um sistema alimentar urbano mais resiliente, justo e sustentável.

Nesse sentido, os achados aqui sistematizados contribuem diretamente para a formulação de políticas públicas no âmbito de SAN no município, em consonância com seus desafios e objetivos estratégicos do II PLAMSAN, notadamente aqueles voltados à promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos (Diretriz II).

6.12 Referências bibliográficas

ABRACEN. **Manual Operacional das Ceasas do Brasil: - Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN** Belo HorizonteAD2 Editora, , 2011. Disponível em: <<http://abracen.org.br/wp-content/uploads/2014/05/manual.pdf>>.

ADAPTABRASIL MCTI. **Documento teórico-metodológico para avaliação de risco de impacto de mudança climática nos Setores Estratégicos de Recursos Hídricos e Segurança Alimentar da plataforma AdaptaBrasil MCTI** - Versão 1.11. 2023a. Disponível em: <https://adaptabrasil.mcti.gov.br/sobre/metodologia>

ADAPTABRASIL MCTI. **Síntese dos resultados do Índice de Risco de Impacto Climático e suas dimensões-Sector Estratégico Segurança Alimentar/ Ameaça climática: Seca**. 2023b.

ARRAES, N.A.M.; CARVALHO, Y.M.C de. **AGRICULTURA URBANA E AGRICULTURA FAMILIAR: interfaces conceituais e práticas**. Informações Econômicas, SP, v. 45, n. 6, nov./dez. 2015.

BELIK, W.; CUNHA, A. R. A. de A. **Abastecimento no Brasil: o desafio de alimentar as cidades e promover o**. In: CATIA GRISA; SERGIO SCHNEIDER (ORG.) (Ed.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. 1ed. ed. Porto Alegre, RS: Editora da UFRGS, 2015. p. 1–18.

BELIK, W. **Agroindústria e reestruturação industrial no Brasil: elementos para uma avaliação**. Cadernos de Ciência & Tecnologia, 11(1/3), 58–75. 1994. Disponível em: <http://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/9026>

BELIK, W. **Mobilization of Enterprises Around the Fight Against Hunger**. In J. G. da Silva, M. E. Del Grossi, & C. G. França (Eds.), (pp. 113–142), 2012. Silva, José Graziano da. <http://www.fao.org/3/a-i3023e.pdf>

BELIK, W. **Impasses in transformation of the food system**. Future of Food: Journal on Food, Agriculture and Society, 6(2), 5–8, 2018a. Disponível em: <https://www.thefutureoffoodjournal.com/index.php/FOFJ/article/view/41>

BELIK, W. **Impasses in transformation of the food system**. Journal on Food, Agriculture and Society, 6(2), 5–8, 2018b. Disponível em: www.fofj.org www.facebook.com/futureoffoodjournal

BELIK, W. **Estudo sobre a Cadeia de Alimentos**. 2020a. Disponível em: https://www.ibirapitanga.org.br/wp-content/uploads/2020/10/EstudoCadeiaAlimentos_%C6%92_13.10.2020.pdf

Belik, W. (2020b). Um retrato do sistema alimentar brasileiro e suas contradições. <https://www.ibirapitanga.org.br/>

BELIK, W.; CUNHA, A. R. A. de A. **Equipamentos públicos de Abastecimento Alimentar no Brasil: trajetória e desafios**. In Abastecimento alimentar: redes alternativas e mercados institucionais (pp. 59–75). Editora UFFS, 2018. <https://doi.org/10.7476/9788564905726.0005>

BELIK, W.; CUNHA, A. R. A. de A.; COSTA, L. A. **Crise dos Alimentos e Estratégias para a Redução do Desperdício no Contexto de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil**. Planejamento e Políticas Públicas, 38, 107–132, 2012. <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/277/255>

BRASIL. **Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023**. Regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, instituído pela Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Diário Oficial da União: seção 1, p. 1, 29 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1, p. 2, 17 jun. 2009.

BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 30 nov. 1964.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Realizar Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF).** Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-caf-cadastro-nacional-da-agricultura-familiar>. Acesso em: 10 jan. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Diagnóstico Alimentar Cidades 2024.**

BRASIL. **Portaria do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) nº 987, de 22 de maio de 2024.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 maio de 2024.

CAMPINAS. **Decreto nº 23.389, de 24 de maio de 2024.** Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Agricultura Urbana e Periurbana – Campinas Solidária e Sustentável, instituído pela Lei nº 16.183, de 29 de dezembro de 2021. Disponível em: <https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/publicacoes-dom/dom/1258941058720510587212589427.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2023.

CAMPINAS. **Lei nº 16.183, de 29 de dezembro de 2021.** Institui o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - Campinas Solidária e Sustentável no município de Campinas. Campinas: Câmara Municipal, [2021]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-ordinaria/2021/1619/16183/lei-ordinaria-n-16183-2021-institui-o-programa-de-agricultura-urbana-periurbana-campinas-solidaria-e-sustentavel-no-municipio-de-campinas>. Acesso em: 22 jul. 2023.

CEASA CAMPINAS. **Mercado de Hortifrúti | CEASA Campinas.** Disponível em: <<http://www.ceasacampinas.com.br/mercado-hortifrutis>>. Acesso em: 16 ago. 2020.

CONAB. **Diagnóstico dos mercados atacadistas de hortigranjeiros.** [s.l: s.n.].

CONAB. **Centrais de Abastecimento: Comercialização Total de Frutas e Hortaliças.** [s.l: s.n.]. Disponível em:

<<https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort/publicacoes-do-setor-hortigranjeiro>>.

CONAB. **CONAB. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO.** Disponível em:

<<https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CONAB. Conab. **Prohort.** 2022. Disponível em:

<https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort?view=default>

CONAB. **Boletim Hortigranjeiro.** 2023a. Disponível em:

<https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort/boletim-hortigranjeiro>

CONAB. **Comercialização Total de Frutas e Hortaliças.** 2023b. Disponível em:

<https://www.conab.gov.br/info-agro/hortigranjeiros-prohort>

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL. **Comunicação pessoal, 16 de setembro de 2024.**

CUNHA, A. R. A. A. **Dimensionando o passeio das mercadorias Uma análise através dos dados do Prohort.** Revista de Política Agrícola, v. 24, n. 4, p. 55–63, 2015. Disponível em: <<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1055/980>>. Acesso em: 7 jul. 2017.

CUNHA, A. R. A. de A.; BELIK, W. **Entre o declínio e a reinvenção: Atualidade das funções do sistema público atacadista de alimentos no Brasil.** Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 50, n. 3, p. 435–454, 2012. <https://doi.org/10.1590/S0103-20032012000300003>

CUNHA, A. R. A. de A.; BELIK, W. **A heterogeneidade e suas implicações para as políticas públicas no rural Brasileiro.** Revista de Economia e Sociologia Rural, 53(1), 9–30, 2015. <https://doi.org/10.1590/1234-56781806-9479005301001>

IDIVIESO, E.; LIMA JÚNIOR, O. F.; DE OLIVEIRA, H. C. (2021). **The use of Waterways for Urban Logistics: The case of Brazil.** Theoretical and Empirical Researches in Urban Management, 16(1), 62–85. <https://www.jstor.org/stable/26976575?seq=1>

FAO.. **Studying food supply and distribution systems to cities in developing countries and countries in transition.** Methodological and operational guide, 2001

FAO. **FOOD SAFETY RISK MANAGEMENT EVIDENCE-INFORMED POLICIES AND DECISIONS, CONSIDERING MULTIPLE FACTORS** FAO GUIDANCE MATERIALS FOOD SAFETY AND QUALITY SERIES 4. 2017. www.fao.org/publications

FAO. **The State of Food and Agriculture 2023.** FAO, 2023. <https://doi.org/10.4060/cc7724en>

FAO. Food and Agriculture Organization of the United Nations. **Enhancing the operational of local and traditional food markets in the context of transition to sustainable agrofood systems.** FAO, 2024. <https://doi.org/10.4060/cd2254en>

GHAMRAWY, M. (2019). **Food loss and waste and value chains – Learning guide.** Cairo, FAO, 2019. <http://www.wipo.int/amc/en/mediation/rules>

IBGE. **Produção agrícola municipal.** Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/agricultura-e-pecuaria/9117producao-agricola-municipalculturas-temporarias-e-permanentes.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 10 jan. 2025.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA.** Censo Agropecuário. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 20 jan. 2025.

IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática–SIDRA.** Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/home/pnadcm>. Acesso em: 10 jan. 2025.

INCRA. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.** Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentos>. Acesso em: 10 jan. 2025.

Instituto de Economia Agrícola (IEA). Disponível em: <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/index.php>. Consulta em 01/2025.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA. **Estatística da produção paulista, 2022-2023.** Disponível em: http://ciagri.iea.sp.gov.br/nia1/subjetiva.aspx?cod_sis=1&idioma=1. Acesso em: 10 jan. 2025.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA. **Informações econômicas**. Disponível em: <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/index.php>. Acesso em: 10 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - Idec: Mapa de Feiras Orgânicas consulta em agosto/2025 disponível em: <https://feirasorganicas.org.br/>

LIMA, D. M.; MARSOLA, K. B.; OLIVEIRA, A. L. de; BELIK, W. **Estratégias para reduzir o desperdício de frutas e hortaliças: a busca por sistemas atacadistas sustentáveis**. Horticultura Brasileira, 40(3), 334–341, 2022. <https://doi.org/10.1590/s0102-0536-20220313>

MENDONÇA L. D.; RAMOS, A. L. **Waste assessment in distribution and marketing logistics of horticultural products: evidence from Brazil**. Revista de La Facultad de Ciencias Agrarias UNCuyo, 53(1), 207–219, 2021. <https://doi.org/10.48162/rev.39.020>

OLIVEIRA, A. L. R. de; ROCHA, P. **O papel da logística na cadeia de produção dos hortifrutis**. Instituto de Economia Agrícola (IEA), 2005. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/out/verTexto.php?codTexto=2160>.

PMAE. **Programa Municipal de Alimentação Escolar de Campinas**. Disponível em: <https://educa.campinas.sp.gov.br/programa-municipal-de-alimentacao-escolar-pmae>. Acesso em: 10 abr. 2025.

PMC - Prefeitura Municipal de Campinas. **Vigilância Socioassistencial. Divisão Administrativa da Assistência Social**. Disponível em: https://www.campinas.sp.gov.br/sites/vigilancia_socioassistencial/mapas. Acesso em: julho 2025.

PMC - Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria Municipal de Educação. Departamento de Apoio à Escola. **Coordenadoria de Nutrição**.

PMC - Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional. **Coordenadoria Departamental de Benefícios em Segurança Alimentar e Nutricional**.

PMC - Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional. **Coordenadoria Departamental de Estratégias Intersetoriais em Segurança Alimentar e Nutricional**

Projeto MAPBIOMAS. **Coleção 2025 da Série Anual de Mapas de Cobertura e Uso da Terra do Brasil**. Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/>. Acesso em: 20 de jan. 2025.

SAA-SP - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Instituto de Economia Agrícola. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Projeto LUPA 2016/17: Censo agropecuário do Estado de São Paulo**. São Paulo: SAA: IEA: CDRS, 2019.

WEGNER, R. C.; BELIK, W. **Distribuição de hortifrutis no Brasil: Papel das centrais de abastecimento e dos supermercados**. Cuadernos de Desarrollo Rural, 9(69), 195–220, 2012.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Diet, nutrition and the prevention of chronic diseases**. Geneva: WHO, 2003. 149 p. (Technical Report Series, 916). Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/924120916X>. Acesso em: 27 jan. 2025.

7. Diretriz 3: Educação Alimentar e Nutricional

Autoria: Cinthia Baú Betim Cazarin e Gabriela Kaiser Fullin Castanho

A Educação Alimentar e Nutricional é uma das estratégias da Segurança Alimentar e Nutricional e da Promoção da Saúde, sendo fundamental para a prevenção e controle dos problemas alimentares e nutricionais atuais. As ações de EAN contribuem para a prevenção e controle das condições crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais, valorização da cultura alimentar, dos hábitos regionais, da soberania alimentar, promoção do combate ao desperdício de alimentos, da sustentabilidade e da alimentação saudável (BRASIL, 2012).

Os processos de EAN devem ser contínuos e permanentes, transdisciplinares, intersetoriais e multiprofissionais, com o objetivo de promover hábitos alimentares saudáveis, o Direito Humano à Alimentação Adequada e a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (BRASIL, 2013). No entanto, a EAN não deve ser impositiva, mas sim transformadora, não se limitando ao compartilhamento de informações, mas dedicada a provocar o pensamento crítico, mudança de atitudes e comportamento, além de mudanças sociais e ambientais favoráveis à promoção de saúde (PISCOPO, 2019).

A PNSAN estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo que nele o art. 3º item III descreve a necessidade da instituição de processos permanentes de EAN, pesquisa e formação nas áreas de SAN e do direito humano à alimentação adequada (BRASIL, 2010).

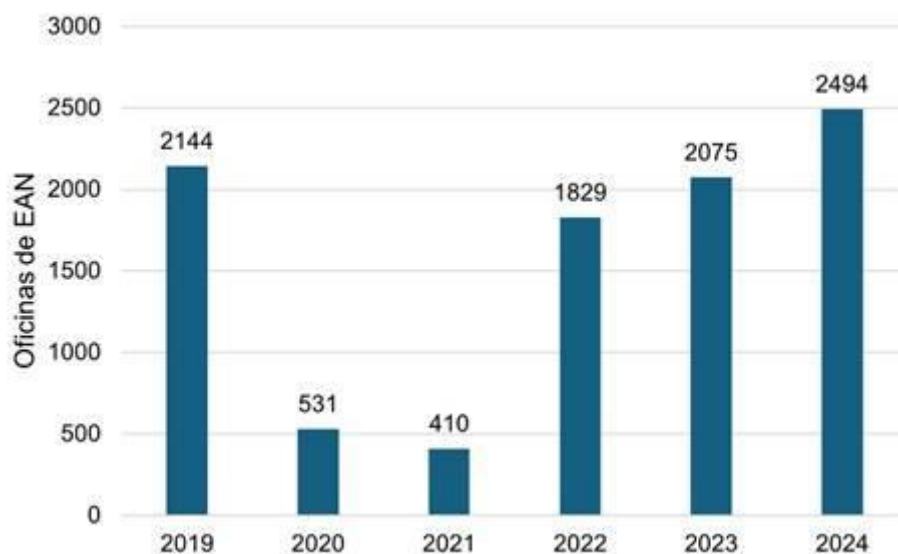
Para o planejamento, execução e avaliação da EAN existem referências importantes que devem ser utilizadas como base no processo, como o Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutricional para as Políticas Públicas (BRASIL, 2012) e o Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014), além de documentos específicos por faixas etárias, fases da vida e condições de

saúde. O Marco é um documento normativo que traz à luz o conceito de EAN, objetivos e propostas, sendo uma delas a formação permanente dos atores locais que atuam no âmbito da promoção da alimentação saudável e adequada, desenvolvimento de metodologias e estratégias de execução das ações. Já o Guia Alimentar é uma das referências mais importantes, inclusive destacada mundialmente, com conteúdo técnico para embasar a elaboração de ações baseadas em evidências, respeitando a diversidade cultural do Brasil.

7.1. Ações de EAN em Campinas

As atividades de educação alimentar e nutricional realizadas no município de Campinas/SP são ações intersetoriais que contam com a participação das Secretarias e Autarquias do município e parceiros externos, executadas por diversos setores e departamentos, em equipamentos públicos e privados. As ações foram realizadas em sua maioria pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional), Secretaria de Educação (Coordenadoria de Nutrição), Secretaria de Saúde (Equipes multidisciplinares, Residência Multiprofissional, Vigilância Sanitária em Alimentos), Secretaria de Clima (Centro de Educação Ambiental), CEASA (BAC, Programa de Alimentação Escolar, Instituto de Solidariedade para Programa de Alimentação), universidades da região e outros parceiros externos. Na Gráfico 28 podemos observar as oficinas realizadas no período de 2019 a 2024.

Gráfico 28. Oficinas de Educação Alimentar e Nutricional realizadas no período de 2019 a 2024.



Fonte: Informação compilada pelo Comitê Técnico de Educação Alimentar e Nutricional e Alimentação e Nutrição na Atenção à Saúde, PMC-SMDAS-DSAN-CDPAS.

As atividades de EAN realizadas em Campinas/SP englobam palestras e campanhas de comunicação sobre alimentação saudável; cursos para multiplicadores em educação alimentar e nutricional; capacitação sobre alimentação saudável para profissionais da saúde, educação e assistência social; ações de produção agrícola como processos de plantio e instalação de hortas institucionais; rodas de conversas sobre diversos temas de alimentação bem como aleitamento materno; oficinas culinárias e eventos relacionados à cultura alimentar ou outras atividades para estimular o hábito de cozinhar. Além disso, anualmente o município organizou a Semana Municipal da Alimentação com o objetivo de conscientizar quanto à alimentação saudável em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação em outubro, que contou com parceiros também da sociedade civil.

Podemos notar uma queda acentuada nas atividades de EAN nos anos de 2020 e 2021, a qual pode ser justificada por se tratar de um período afetado pela pandemia de COVID-19, no qual o isolamento social foi adotado como ação de contenção da transmissão da doença. Assim houve um impacto significativo nas atividades de EAN realizadas e as ações foram reorganizadas para o formato virtual, que foi incorporado ao planejamento das ações consequentes e também o formato híbrido (com ações presenciais e virtuais).

7.2. Ambientes para realização de EAN

A EAN é uma estratégia que deve ser contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, objetivando a promoção de hábitos alimentares saudáveis, que se adeque ao Direito Humano à Alimentação Adequada e garanta a SAN (BRASIL, 2013). Assim todos os ambientes que a população transita principalmente aqueles com atendimento de serviço público e que oferecem refeições, podem realizar ações educativas voltadas à alimentação.

O Brasil se destaca mundialmente pelo PNAE e sua legislação, garantindo aos estudantes a oferta de uma alimentação saudável e equilibrada, e incluindo a ação de educação alimentar e nutricional como uma das diretrizes da alimentação escolar (BRASIL, 2009). Reforçando esse posicionamento, a Lei nº 13.666/ 2018 novamente incluiu a EAN entre os temas contemporâneos transversais nos currículos escolares, integrando essas ações educativas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) como componente essencial à formação humana integral; bem como a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 do Ministério da Educação (BRASIL, 2020). No mesmo sentido, o FNDE publicou em 2022 a Nota Técnica nº 2974175, com orientações sobre a comercialização de alimentos nas escolas, e sobre a prioridade na execução de ações educativas que promovam a alimentação saudável no ambiente escolar (BRASIL, 2022) e, em 2023 a publicação do Decreto Presidencial nº 11.821 novamente reforça a formação de hábitos alimentares saudáveis como um dos objetivos da promoção da alimentação saudável (BRASIL, 2023). Assim, o FNDE publicou a Nota Técnica nº 2974175/2025 detalhando como deverão ser os processos de EAN no currículo escolar, de forma transversal, permanente nas escolas (BRASIL, 2025).

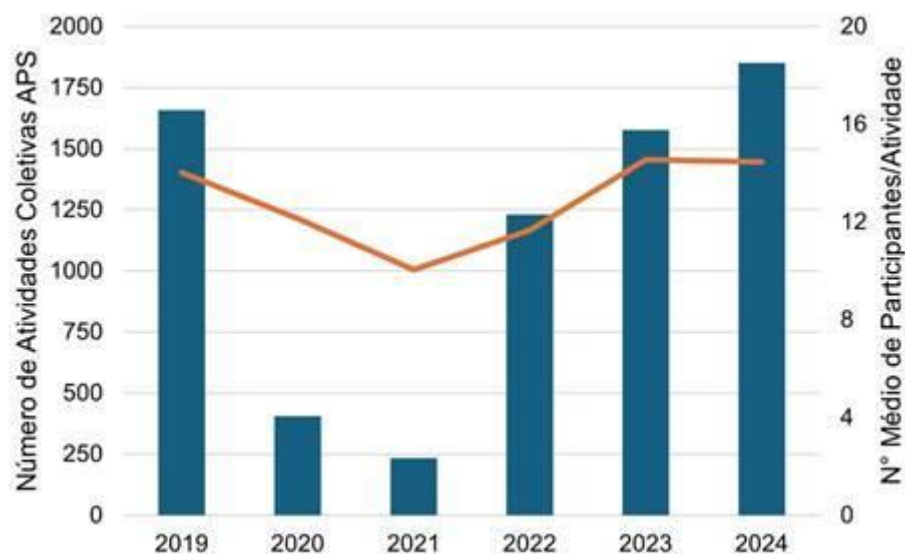
Para a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura o ambiente escolar apresenta-se como um local importante capacitação e transformação das crianças e suas comunidades em agentes ativos de mudança em seus sistemas alimentares locais (FAO, 2025). Em Campinas, a operacionalização do Programa Municipal de Alimentação Escolar é realizada pela Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a CEASA Campinas através de um convênio, assim tanto a Secretaria de Educação quanto a CEASA trabalham atividades com os

estudantes, professores e famílias na tentativa de promover ambientes saudáveis e influenciar na formação de padrões alimentares saudáveis. As ações de EAN nas escolas são realizadas por nutricionistas contratadas pela CEASA e da Coordenadoria de Nutrição da Secretaria de Educação, junto aos estagiários de Nutrição recebidos em parceria firmada com as universidades da região.

As ações de EAN acontecem também nas unidades de Saúde, por meio de oficinas oferecidas pelos profissionais da Secretaria de Saúde, estagiários e profissionais dos programas de residência oferecidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital; em equipamentos da rede socioassistencial como serviços de acolhimento e serviços de atendimento à população, hortas comunitárias e institucionais, através de profissionais do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Além disso, outros atores como aqueles do Centro de Educação Ambiental, também atuam realizando ações através de espaços como hortas.

A expansão da ocupação territorial no município tem contribuído para o surgimento de áreas urbanas periféricas, as quais contribuem para o aumento populacional (superior a 1 milhão de habitantes) e das demandas públicas de acesso à recursos necessários para a garantia de segurança alimentar e nutricional. Embora as regiões de maior vulnerabilidade social demandem atenção, as ações de EAN devem ser planejadas para todo o município, uma vez que a promoção de ambientes saudáveis deve ser uma meta para todo o território. Considerando o período de 2019 a 2024 nas unidades de Atenção Primária à Saúde, o número de atividades coletivas e o número médio de participantes cresceram desde 2022, contudo a participação média nessas atividades foi baixa, comparado à população no município (Gráfico 29).

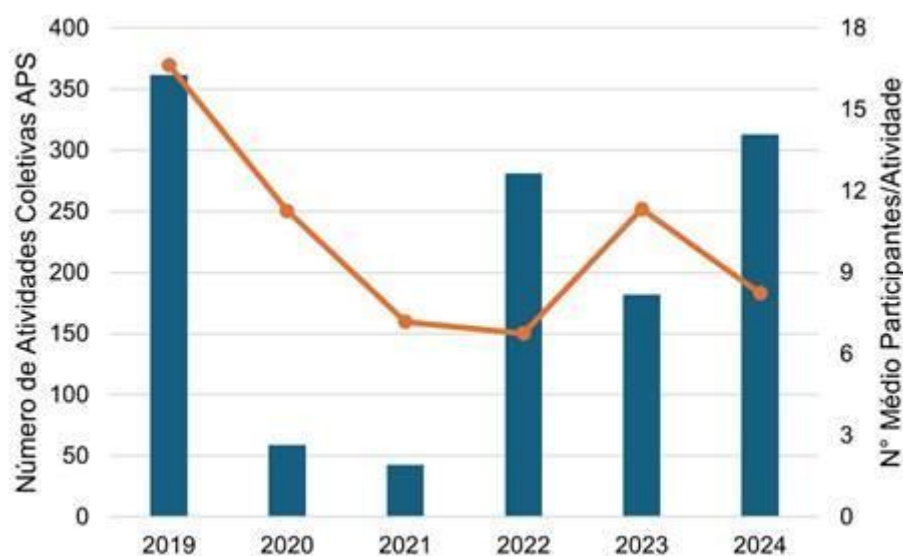
Gráfico 29. Atividades coletivas de EAN realizadas nas unidades de atenção primária em saúde e número médio de participantes por atividade no período de 2019 a 2024, no município de Campinas/SP.



Fonte: PMC-SMS.

Conforme citado anteriormente, o município tem trabalhado com as hortas institucionais nas unidades de saúde, escolas e rede socioassistencial, através do Programa Campinas Solidária e Sustentável que tem como finalidade a promoção de ações de EAN. Na rede pública de saúde de Campinas esses espaços possuem espaços de plantio denominados “farmácias vivas”, fundamentados por meio do Programa Municipal de Fitoterapia instituído pela Lei Municipal nº 13.888 de 19 de julho de 2010 (PMC, 2010). O programa tem por objetivo incentivar a pesquisa, o cultivo e o desenvolvimento de medicamentos fitoterápicos para distribuição e uso nas unidades de saúde e, desenvolver ações educativas (Gráfico 30). Devemos ressaltar que muitas das plantas medicinais podem ser incorporadas na alimentação e utilizadas como alternativa para redução do uso de sódio nos alimentos. Portanto, ações de EAN voltadas à essa temática podem ser incorporadas nas unidades de saúde que contam com as farmácias vivas, ampliando as atividades de promoção de saúde do município.

Gráfico 30. Atividades coletivas com foco em fitoterapia realizadas nas unidades de atenção primária em saúde e número médio de participantes por atividade no período de 2019 a 2024, no município de Campinas/SP.



Fonte: PMC-SMS.

Como dito inicialmente, as ações de EAN devem ter uma capilaridade ampla, a qual consiga trabalhar não apenas a questão das escolhas alimentares, mas que transformem o ambiente ou os sistemas alimentares. Desta forma, iniciou-se em 2025 a discussão no município sobre a criação de uma legislação sobre ambientes escolares dentro da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades – Alimenta Cidades, criada pela SESAN/MDS em colaboração com o MDA e o Ministério das Cidades (MCID), no âmbito da CAISAN (BRASIL, 2025). Neste sentido, podemos observar que o município tem buscado formas de implementar as ações de EAN com o objetivo de transformar e oferecer aos munícipes um ambiente alimentar saudável e sustentável.

Vale ressaltar que no ano de 2006 o Canadá criou um programa similar ao PNAE presente no Brasil, Nova Scotia Nutrition Policy (NSNP), que tinha entre suas várias diretrizes a regulação dos alimentos servidos e vendidos no ambiente escolar, à garantia de acesso à alimentação sem a estigmatização dos estudantes e a regulação do preço dos alimentos e bebidas comercializados no ambiente escolar de forma a garantir o acesso a uma alimentação saudável. Fung et al. (2013) realizaram uma análise do impacto da implementação do NSNP, por meio da avaliação do estado nutricional e de consumo alimentar dos estudantes em um período de cinco anos (pré e pós-implementação da política). Os autores observaram uma melhora positiva na qualidade da dieta dos estudantes e na ingestão energética, porém poucos foram os ganhos em relação ao consumo de

frutas, verduras e legumes. Além disso, os autores observaram um aumento das refeições trazidas de casa em comparação à aquisição de alimentos baseados nas regras da NSNP nas escolas. Embora tenha sido observada uma diminuição nas taxas de sobrepeso nas crianças canadenses de 2004 a 2010, as taxas de obesidade se mantiveram inalteradas (FUNG et al., 2013). Isto pode ser um indicativo de que para se atingir a efetividade das diferentes ações relacionadas à mudança no comportamento alimentar devem ser realizadas com a associação de atividades de EAN, para que o processo educativo sedimente na população o conhecimento acerca de escolhas saudáveis para a promoção de saúde.

7.3 Referências bibliográficas

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010**. Regulamenta a Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2010.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Cadernos de Educação Alimentar e Nutricional: o direito humano à alimentação adequada e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed., 1. reimpr. – Brasília, DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Nota Técnica nº 2974175/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE: Posicionamento Técnico e Orientações Gerais sobre o Comércio de Alimentos dentro das Escolas da Rede Pública de Educação Básica contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. 2022.

Disponível

em:

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/>

acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/notas-tecnicas/2022/
nota-tecnica-no-29741752022cosancgpaedirae_cantina.pdf

BRASIL. **Alimenta Cidades.** Disponível em:
[https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/
alimenta-cidades/municipios-participantes/municipios-participantes](https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/promocao-da-alimentacao-adequada-e-saudavel/alimenta-cidades/municipios-participantes/municipios-participantes). Acesso em: 20 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Nota Técnica nº 4816230/2025/COSAN/CGPAE/DIRAE: Inclusão da Educação Alimentar e Nutricional no currículo escolar e no Projeto Político-Pedagógico de escolas da Educação Básica beneficiárias do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas redes federal, estadual, distrital e municipal.** 2025. Disponível em:
https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/media-pnae/notas-tecnicas/2025/Nota_Tecnica_48162302025.pdf.

BRASIL. Presidência da República - Casa Civil. **Decreto Presidencial nº 11.821 de 12 de dezembro de 2023.** Brasília, DF, 2023.

FAO. **School Food and Nutrition.** Retrieved 20 de junho from Disponível em:
<https://www.fao.org/school-food/areas-work/based-food-nutrition-education/en/>. Acesso em: 20 jun. 2025.

FUNG C., MCLSAAC J. L., KUHLE S., KIRK S. F., VEUGELERS P. J. **The impact of a population-level school food and nutrition policy on dietary intake and body weights of Canadian children.** Prev Med, 57(6), 934-940, 2013. <https://doi.org/10.1016/j.ypmed.2013.07.016>.

PISCOPO S. **Nutrition Education.** Encyclopedia of Food Security and Sustainability. Elsevier, 2019, pp. 378-384. . <https://doi.org/https://doi.org/10.1016/B978-0-08-100596-5.22087-8>.

Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). (2010). **Lei nº 13.888, de 19 de julho de 2010:** Dispõe sobre a implantação do programa municipal de fitoterapia na rede pública de saúde no município de Campinas e dá outras providências. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a/sp/c/campinas/lei-ordinaria/2010/1389/13888/lei-ordinaria-n-13888-2010-dispoe-sobre-a-implantacao-do-programa-municipal-de-fitoterapia-na-rede-pulica-de-saude-no-municipio-de-campinas-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 jun. 2025.

8. Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

Autoria: Mariana Maia

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída pelo Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, define os povos e comunidades tradicionais como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (BRASIL, 2024).

No Brasil são 28 tipos de povos e comunidades tradicionais do Brasil, reconhecidos oficialmente em 2007 pela PNPCT e em 2019 pelo Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) (HABITAT, 2025; IBGE, 2022).

Não há o recorte de prioridade em ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais em Campinas - todos os programas priorizam renda, perfil de famílias com foco na primeira infância e idosos.

Dados do IBGE apontam 901 pessoas indígenas, e 142 pessoas quilombolas, atualmente existem 256 famílias indígenas cadastrados no CadÚnico e 328 usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e também cadastrados como indígenas (PCM, 2025). Há necessidade de institucionalização do mapeamento de povos e comunidades tradicionais, bem como identificação desta população para as políticas públicas.

8.1 Referência Bibliográfica

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Diretrizes para o atendimento de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais em programas de segurança alimentar e nutricional**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Grupos culturalmente diferenciados**.

IBGE, Censo 2022. Disponível em:

<https://anda.ibge.gov.br/sobre/povos-e-comunidades-tradicionais.html>. Acesso em: 03 out. 2025.

Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). **Painel CadÚnico**. Disponível em:

https://campinas.sp.gov.br/sites/painel_cadunico/painel-cadunico. Acesso em: 03 out. 2025.

Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). Painel de Dados Censo IBGE. Disponível em:

https://campinas.sp.gov.br/sites/censo_2022/painel. Acesso em: 06 out. 2025.

9. Diretriz 5: Saúde

Autoria: Emanuely Camargo Tafarello, Mayara Motta de Melo e Tatiana Cargnelutti

O sistema de saúde em Campinas começou no século XIX com a criação de hospitais como a Santa Casa de Misericórdia (1876), e já no início do século XX, surgiram novos serviços e instituições, incluindo a Maternidade de Campinas (1916) e ações preventivas de saúde pública.

Na década de 1960, foi criada a Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, posteriormente desmembrada em 1968. A nova Secretaria de Saúde passou a gerenciar serviços como pronto-socorro, fiscalização sanitária e atendimento médico e odontológico. Ao fim dessa década, Campinas já contava com o Hospital Dr. Mário Gatti, um posto central e seis Postos Comunitários de Saúde (PCS).

Nos anos 1970, com o crescimento das periferias e a atuação de movimentos populares, surgiram os PCS apoiados por programas de Medicina Comunitária da PUC-Campinas e Unicamp. Esses programas promoveram a Atenção Primária à Saúde, com participação comunitária e serviços ampliados.

A partir de 1981, ou seja, numa era “pré SUS”, Campinas já havia consolidado o Serviço de Saúde da Comunidade, aderindo ao Programa Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS) em 1987 e possibilitando uma ampliação e descentralização da rede básica. Nos anos 1990, foi criada a estrutura de pronto-atendimentos e houve um aumento da quantidade de centros de saúde.

Entre 2001 e 2004, foi implantado o Programa Saúde da Família (PSF-Paidéia), reorganizando os serviços em equipes locais de referência, com foco na atenção integral, vínculo com os usuários e promoção da saúde. A formação e capacitação das equipes foram fundamentais para consolidar esse novo modelo, mais resolutivo e participativo.

Nos últimos 20 anos, a Secretaria Municipal de Saúde tem investido fortemente na Atenção Primária, com aumento das equipes de Saúde da Família e ampliação

dos Centros de Saúde. A proposta é levar o cuidado integral de promoção e prevenção a saúde em diversos âmbitos, inclusive com práticas integrativas e incentivo aos hábitos saudáveis de vida.

Em 2014, com a adesão ao sistema e-SUS do Ministério da Saúde, o município passou a contar com um monitoramento mais eficiente dos indicadores e dos atendimentos da rede, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento da gestão em saúde. Campinas tem se destacado no cenário nacional pela informatização e pelo uso de tecnologias voltadas à qualificação da assistência.

Desde 2022, todos os Centros de Saúde do município estão totalmente informatizados, com possibilidades de avançar, cada vez mais, na integração entre os serviços de saúde, promovendo maior resolutividade, qualificação do atendimento e cuidado centrado no usuário.

Atualmente, o município possui aproximadamente 1.139.047 habitantes e é um polo regional de grande relevância, sendo referência para cerca de 3,5 milhões de pessoas. Essa influência se estende a dezenas de municípios que se integram ao seu cotidiano por meio da circulação de pessoas, produtos e serviços.

Reconhecendo que a saúde é de importância soberana, a Secretaria Municipal de Saúde está atualmente organizada em nove departamentos, cada um com funções específicas que contribuem para o cuidado integral da população:

- Departamento de Regulação, Avaliação e Controle (DERAC)
- Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital (DEPS)
- Departamento de Auditoria, Controle e Tecnologia (DACT)
- Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO)
- Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde (DGTS)
- Departamento Administrativo (DA)
- Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros (DGRF)
- Departamento de Saúde (DS)
- Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA)

O SUS-Campinas conta com uma ampla e robusta rede de serviços, composta por unidades próprias, conveniadas e contratadas, que abrangem desde a

atenção primária até os níveis de média e alta complexidade. A organização é descentralizada, estruturada em seis Distritos de Saúde (DS), principalmente no que compete à Atenção Primária.

A Atenção Primária é a porta de entrada preferencial do sistema, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado contínuo. Em abril de 2025, a rede contava com:

- 69 Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- 245 Equipes de Saúde da Família (eSF)
- 118 Equipes de Saúde Bucal (eSB)
- 37 Equipes Multiprofissionais (eMulti)

Em apoio à Atenção Primária e à rede de saúde como um todo, existem:

- 4 Serviços de Assistência Domiciliar (SADs)
- Espaço Centro de Referência Academia da Saúde – Programa Academia da Saúde
- Laboratório Municipal de Campinas
- SAEC – Serviço de Atendimento a Pacientes Especiais e Crônicos
- Disque Saúde Campinas – 160

A rede de saúde mental inclui serviços próprios e conveniados, especialmente com a Fundação Cândido Ferreira. Atualmente, o município dispõe de:

- 6 Centros de Atenção Psicossocial III (CAPS III)
- 4 Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)
- 4 Centros de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS i)
- 13 Centros de Convivência e Oficinas Terapêuticas
- Consultório na Rua e outros dispositivos

No âmbito da atenção especializada, o município conta com serviços próprios como:

- 2 Policlínicas
- 3 Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs)

- Centro de Exames e Especialidades Médicas (CEEM)
- Centro de Referência de Assistência Integral à Mulher (CRAIM)
- Centro Especializado em Reabilitação (CER)
- Centro de Referência em IST/HIV Aids e Hepatites Virais (CRIST)
- Centro de Referência à Saúde do Idoso (CRI)

E serviços especializados conveniados com diversas instituições, como: Hospital da PUC-Campinas, Hospital e Maternidade de Campinas, Rede Mário Gatti, Fundação Penido Burnier, São Leopoldo Mandic, Hospital do Amor, Casa da Criança Paralítica, Fundação Síndrome de Down, Associação Pestalozzi de Campinas, Casa da Gestante, Hospital Beneficência Portuguesa, Hospital Irmãos Penteado e APAE.

A rede de urgência e emergência é composta por:

- 2 Prontos-Socorros Municipais (Hospital Mário Gatti e Complexo Ouro Verde)
- 3 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs)
- 1 Pronto-Socorro Odontológico
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192 – Campinas)
- 3 hospitais de demanda referenciada: Hospital de Clínicas da UNICAMP, Hospital e Maternidade Celso Pierro (PUCCAMP) e Maternidade de Campinas.

A Vigilância em Saúde atua com 06 equipes distritais de vigilância de agravos e doenças, de forma equiparar com os Distritos de Saúde. O DEVISA é organizado em Vigilância de Agravos e Doenças, Vigilância Sanitária, Saúde do Trabalhador, Informações Epidemiológicas e Fiscalização de Alimentos. Possui o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), a Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ) e uma equipe de Vigilância Sanitária, setorizada em Alimentos, Serviços Relacionados à Saúde e Produtos de Interesse à Saúde (BRASIL,2011).

9.1 Segurança alimentar e nutricional na Atenção Primária à Saúde

O setor saúde tem importante papel na promoção da alimentação adequada e

saudável, compromisso expresso na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). A alimentação é um determinante social da saúde e, por isso, requer atuação intersetorial e multiprofissional, especialmente por meio das Equipes Multiprofissionais da Atenção Primária à Saúde (eMulti) (BRASIL, 2016; BRASIL, 2017) .

Considerando que a Estratégia da Saúde da Família é o modelo de atenção à saúde adotado pelo Brasil na Atenção Primária, as eMulti têm papel estratégico na promoção da SAN nos territórios, apoiando diretamente as Equipes de Saúde da Família na organização e oferta da atenção nutricional, com base nas demandas epidemiológicas e sociais da população adstrita. As ações devem priorizar as condições de maior prevalência e relevância, observando critérios de risco e vulnerabilidade.

A alimentação saudável é um dos principais fatores de proteção contra DCNTs, como diabetes tipo 2, obesidade, hipertensão e doenças cardiovasculares. No Brasil, essas doenças são responsáveis por aproximadamente 72% das mortes, sendo que seus principais fatores de risco estão associados à má alimentação, sedentarismo, consumo de álcool e tabagismo (BRASIL, 2017; BRASIL, 2020).

Tabela 20. Número total e percentual de óbitos por DCNT em Campinas para os anos de 2019-2024.

Óbitos totais por DCNT	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total dos Óbitos por DCNT de Campinas	4490	4206	4447	4906	4802	4897
Total de TODOS os óbitos em Campinas	7481	8594	10657	9130	8520	8937
Porcentagem de óbitos de Campinas por DCNT	60%	49%	42%	54%	56%	55%

Fonte: PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE.

Tabela 21. Número total de óbitos entre as 15 principais causas de DCNT em Campinas para os anos de 2019-2024.

As 15 principais causas de óbito por DCNT no município de Campinas	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	4490	4206	4447	4906	4802	4897
C16 Neoplasia maligna do estômago	104	71	96	96	90	112
C18 Neoplasia maligna do cólon	167	128	147	142	130	144
C25 Neoplasia maligna do pâncreas	97	82	98	93	126	123
C34 Neoplasia maligna dos brônquios e dos pulmões	171	173	165	191	207	180

C50 Neoplasia maligna da mama	141	125	120	112	134	141
C61 Neoplasia maligna da próstata	80	86	80	97	106	101
E14 Diabetes mellitus NE	178	252	256	243	205	197
I21 Infarto agudo do miocárdio	809	611	654	812	868	777
I25 Doença isquêmica crônica do coração	112	105	126	159	125	132
I42 Cardiomiopatias	127	47	60	112	123	
I50 Insuficiência cardíaca	166	209	176	156	165	161
I64 Acidente vascular cerebral NE como hemorrágico isquêmico	70	158	156	233	179	163
I67 Outras doenças cerebrovasculares	191	139	126	141	139	141
I69 Sequelas de doenças cerebrovasculares	147	138	110	156	119	106
J44 Outras doenças pulmonares obstrutivas crônicas	243	169	189	268	254	290

Fonte: PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017–2018 revelou uma queda no consumo de alimentos in natura de 53,3% para 49,5% e um crescimento expressivo no consumo de ultraprocessados de 8,6% para 18,4% (IBGE, 2019). Segundo o Atlas Mundial da Obesidade, no ano de 2025 cerca de 68% da população brasileira encontra-se com excesso de peso e 31% em situação de obesidade (WORLD OBESITY FEDERATION, 2025). No município estima-se que mais de 25 mil pessoas vivam com excesso de peso, e o cenário também é preocupante em relação às crianças, com mais de 6.700 crianças de 0 a 10 anos com sobrepeso ou obesidade, sendo observado entre os estudantes das escolas municipais índices de sobrepeso/obesidade em torno de 30%.

De modo geral, a assistência à saúde infantil, especialmente nos primeiros anos de vida, tem sido constantemente monitorada no município, especialmente as famílias em situação de maior vulnerabilidade social, beneficiárias do programa Bolsa Família, com um acompanhamento mais próximo no que diz respeito às avaliações antropométricas das crianças. A pesagem do Programa Bolsa Família é realizada duas vezes por ano, primeiro e segundo semestre, para conferência dos indicadores de saúde de mulheres e crianças inscritas no programa.

No entanto, havia um déficit no monitoramento da avaliação de como estava a alimentação da população geral. O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), implantado em 2019, que reúne informações antropométricas e de consumo alimentar de todas as faixas etárias, tem se mostrado um recurso

fundamental para o monitoramento nutricional e o planejamento de ações em saúde (BRASIL, 2011). O desafio atual é a manutenção da inserção das informações no sistema.

Com a atualização recente do sistema para o e-SUS (2024), o preenchimento dessas informações foi facilitado, podendo ser realizado durante a própria consulta, o que amplia a eficiência do acompanhamento e contribui para a tomada de decisões mais assertivas nas políticas públicas de saúde, para as mais diversas faixas etárias.

Tabela 22. Número de avaliações do estado nutricional no SISVAN por grupos em Campinas nos anos de 2019-2024.

Avaliações do Estado Nutricional registradas no SISVAN	2019	2020	2021	2022	2023	2024
ADOLESCENTE	6111	6070	8032	13886	16886	18790
ADULTO	13733	16718	20904	29948	39100	46026
CRIANÇA	36506	46484	56302	80640	90002	97328
GESTANTE	733	3513	3162	3442	3513	3273
IDOSO	3239	4471	6231	136094	17068	20129

Fonte: PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE.

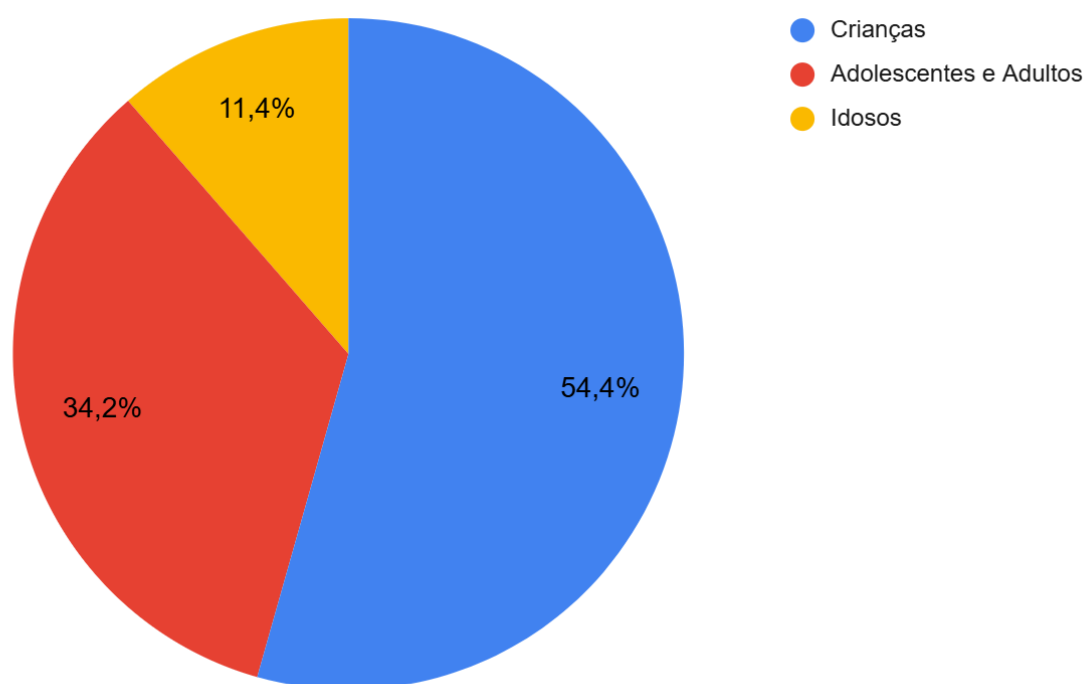
Atualmente, o Departamento de Saúde participa periodicamente e ativamente de mais de 20 comitês, conselhos, programas e grupos de trabalhos sobre temas que envolvem a Segurança Alimentar, como: Comitê Pop Rua, Programa PIC Primeira Infância Campineira, CCD: Passos para uma vida melhor, Comitê de Campinas da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violência.

O programa “Passos para uma Vida Melhor” é uma iniciativa intersetorial voltada à promoção de hábitos saudáveis e à prevenção do sobrepeso, obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis em diversas regiões de Campinas. A ação é fruto do projeto Cities for Better Health, resultado da parceria entre a Prefeitura Municipal de Campinas, a empresa Novo Nordisk, a Embaixada da Dinamarca no Brasil e o Impact Hub, este último atuando como parceiro implementador. Em 2023, Campinas tornou-se a primeira cidade brasileira a

integrar a rede global dedicada ao enfrentamento dessas questões de saúde pública (PMCb,2025).

No primeiro ano do programa, foram realizadas formações com profissionais da saúde e de áreas correlatas, com a elaboração de planos de ação locais, com foco em atividades coletivas e estratégias intersetoriais voltadas à comunidade. Em 2024, o programa realizou 76 ações, alcançando mais de 11,4 mil pessoas, por meio de oficinas, campanhas, atividades físicas, rodas de conversa e eventos comunitários promovendo saúde e bem-estar. O total de ações contabilizadas se repete com os dados apresentados no capítulo de educação alimentar e nutricional, pois a área responsável já sistematiza essas ações regularmente.

Gráfico 31. Percentual por grupos atendidos por ações realizadas em Campinas em 2024.



Fonte: PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE.

O município possui longo histórico relacionado à regulamentação e uso de terapias complementares, adotando a Fitoterapia em um projeto piloto no Centro de Saúde de Joaquim Egídio, nos meados de 1990. Com o avanço do programa, em novembro de 2001, o mesmo foi institucionalizado através da Portaria nº 13, e com a reformulação da Comissão de Fitoterapia do Município, iniciou-se mais

dois projetos com o objetivo de reformular o modelo de produção e distribuição de fitoterápicos, contemplando toda a cadeia produtiva, com implantação de um viveiro de mudas e plantio e de uma farmácia de manipulação municipal. Em 22 de setembro de 2004 foi inaugurada a farmácia de manipulação cujo nome adotado foi “Botica da Família”, em homenagem ao Programa de Saúde da Família (PMC, 2015).

A Farmácia Viva, foi instituída por meio da PORTARIA Nº 886, DE 20 DE ABRIL DE 2010, no contexto da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, como o estabelecimento responsável por realizar todas as etapas necessárias para produção de preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos, desde o cultivo, a coleta, o processamento, o armazenamento de plantas medicinais, a manipulação e a dispensação (BRASIL, 2010), oportunizando ainda mais a expansão da Botica da Família, que chegou a atender cinco Distritos de Saúde (Norte, Sul, Leste, Sudoeste e Noroeste), totalizando 64 unidades de saúde, 03 unidades de pronto atendimentos, 03 centros de referência e 02 atendimentos domiciliares (BRASIL, 2010; PMC, 2015).

A partir de 2018, o programa passou por atualizações, e atualmente, 14 Centros de Saúde possuem Horto de Plantas Medicinais, que realizam o cultivo de plantas medicinais e atividades coletivas, tanto com foco na Promoção da Alimentação Saudável como na Fitoterapia. Os medicamentos fitoterápicos disponíveis na rede são por meio de compras pelo município, tais como: ginkgo biloba, xarope de guaco e hypericum. E, por um contrato com uma farmácia de manipulação para os itens: arnica, babosa, calêndula, hamamelis e papaína, que são utilizados para curativo nos serviços de saúde (PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE).

Tabela 23. Número de participantes das atividades coletivas da APS com foco na promoção da alimentação saudável e fitoterapia realizadas em Campinas de 2019-2024.

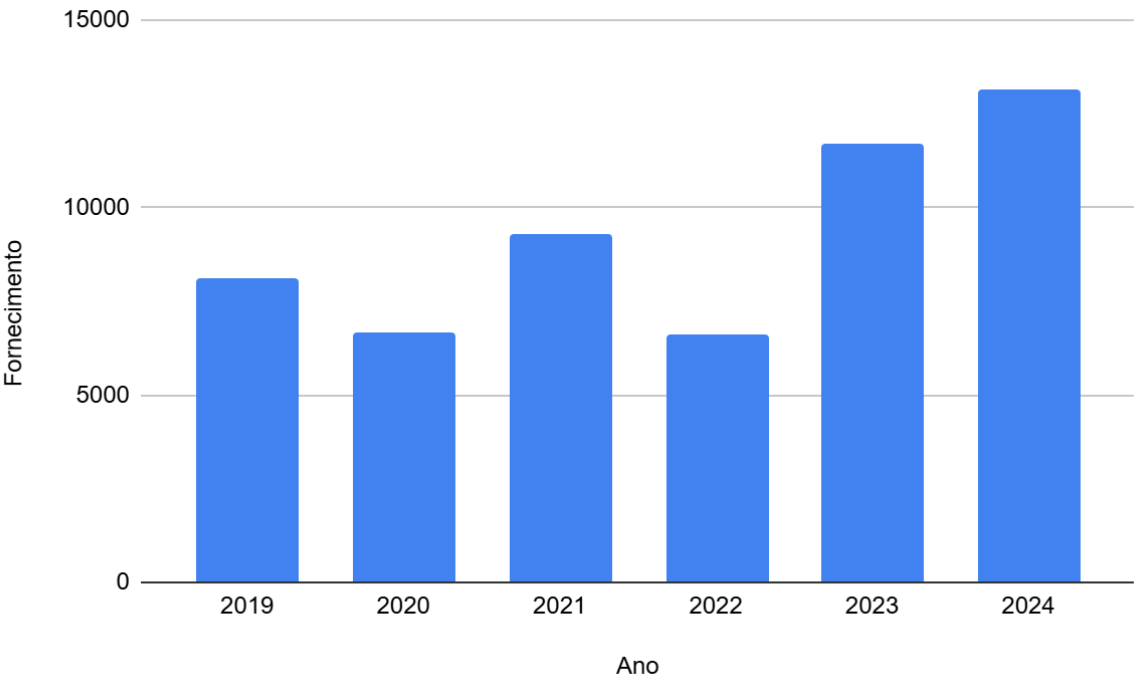
Atividades Coletivas da APS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Fitoterapia	6024	665	309	1901	2065	2579

Promoção da Alimentação Saudável	23265	4937	2348	14352	22960	26739
----------------------------------	-------	------	------	-------	-------	-------

Fonte: E-sus/PEC.

No âmbito da suplementação nutricional, o município fornece Sulfato Ferroso e Vitamina D+A para todos os bebês acompanhados, conforme prescrição de profissionais médicos e enfermeiros. É possível observar que o número de fornecimentos oscilou de 2019 a 2022, o que pode ter relação com a pandemia de COVID-19 e adaptação dos registros no sistema de prontuário eletrônico (e-sus/PEC), mas há uma tendência de crescimento a partir de 2023 (PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE).

Gráfico 32. Quantitativo de Sulfato Ferroso fornecido de 2019-2024 no município de Campinas.

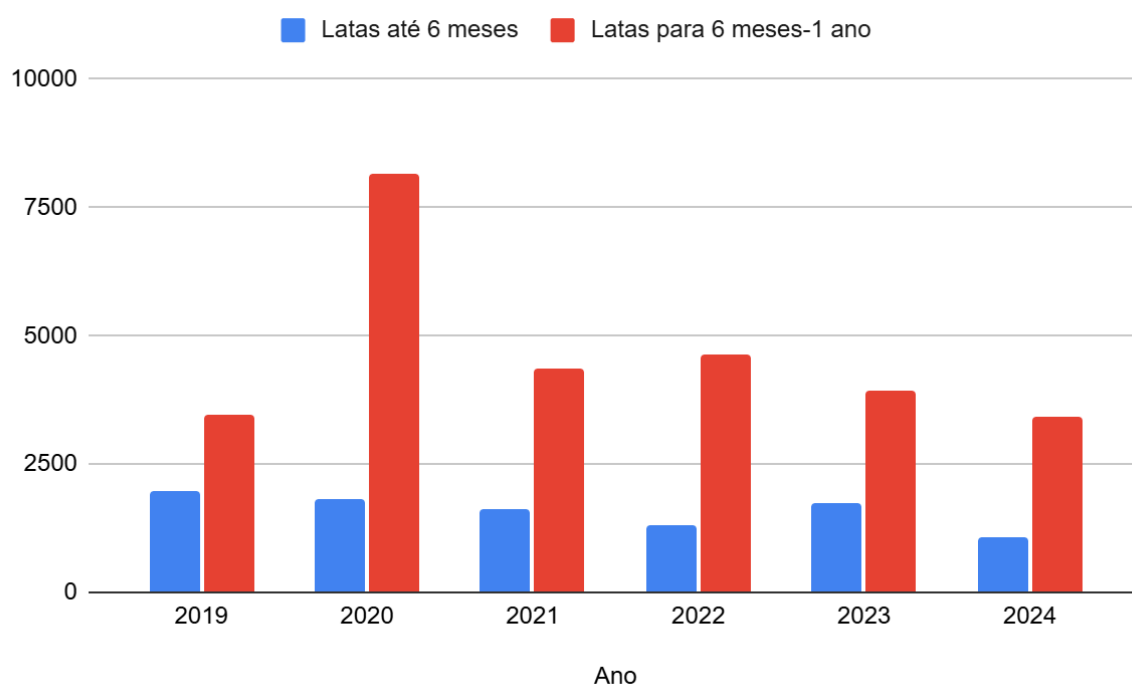


Fonte: PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE.

O Centro de Referência em IST, HIV/Aids e Hepatites Virais, "Dra. Silvia Brandão Bertazolli Bellucci", dentro do seu escopo de atividades, realiza a dispensação de medicamentos específicos para HIV/Aids, hepatites crônicas e infecções sexualmente transmissíveis e de fórmulas lácteas para filhos de mães que estão em tratamento e acompanhamento para HIV/Aids (PMCa, 2025). A oferta é

realizada através de fórmulas em latas para menores de 6 meses e de 6 meses a 1 ano, com predomínio do segundo grupo em todos os anos analisados (PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE).

Gráfico 33. Quantidade de fórmulas em latas distribuídas por faixa etária em Campinas de 2019-2024.



Fonte: PMC-SMS-DEPTO DE SAÚDE.

9.2 Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Saúde. **Alimentação saudável é aliada na prevenção da obesidade e doenças crônicas.** Brasília: MS, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2020/outubro/alimentacao-saudavel-e-aliada-na-prevencao-da-obesidade-e-doencas-cronicas>. Acesso em: 23 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos da Atenção Básica. Condições Crônicas Não Transmissíveis - Risco Cardiovascular.** Instituto Sírio Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília, DF, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Articulação Interfederativa. **Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2016** Brasília: Ministério da Saúde, 2016a. Disponível em <http://saude.es.gov.br/Media/sesa/SISPACTO/Caderno%20de%20indicadores2016.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Departamento de Análise de Situação de Saúde**. Brasília, Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **PORTARIA Nº 886, DE 20 DE ABRIL DE 2010**.

Brasília, DF, 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017–2018: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101704.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Capacitação em Fitoterápicos**. Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Campinas, 2015. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://saude.campinas.sp.gov.br/programas/fitoterapia/Apostila_Capacitacao_Fitoterapicos.pdf. Acesso em: 17 de jun. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (PMCa, 2025). **Centro de Referência em IST, HIV/Aids e Hepatites Virais - "Dra. Silvia Brandão Bertazolli Bellucci"**. Secretaria Municipal de Saúde de Campinas. Campinas, 2025. Disponível em: <https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/pagina/centro-de-referencia-em-ist-hiv-aids-e-hepatites-virais-dra-silvia-brandao-bertazolli-bellucci->. Acesso em: 17 de jun. 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS (PMCb). **Passos para uma vida melhor**. Disponível em: <https://campinas.sp.gov.br/sites/passos-para-uma-vida-melhor/home>. Acesso em: 25 de jul. de 2025.

WORLD OBESITY FEDERATION. **World Obesity Atlas 2025**. Londres, 2022. Disponível em: <https://www.worldobesity.org/resources/resource-library/world-obesity-atlas-2023>. Acesso em: 23 mai. 2025.

10. Diretriz 6 - Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

Autoria: Edlene Aparecida Monteiro Garçon, Cristiaini Kano, Gisele Freitas Vilela e Celina Maki Takemura

O acesso à água de qualidade e em quantidade adequada é condição essencial para a garantia do DHAA e constitui uma das diretrizes centrais da PNSAN. A Diretriz VI da PNSAN — estabelecida pelo Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.346/2006 (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN) — orienta a promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar, da pesca e da aquicultura. Nesse sentido, compreender a organização dos serviços de abastecimento, saneamento e gestão dos recursos hídricos no município de Campinas é fundamental para identificar oportunidades e desafios à efetivação desse direito, bem como para subsidiar a formulação de ações integradas no âmbito da política municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA), responsável pelo abastecimento e saneamento básico de Campinas, é uma sociedade de economia mista que tem o governo municipal como acionista majoritário (SANASA, 2025). São responsabilidades da SANASA manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), ISO (Organização Internacional de Normalização) 9001/2015, Portaria de Consolidação nº 5 de 2017 - Ações e Serviços de Saúde - Seção II do Capítulo V, Art. 129 (Anexo XX – Do Controle e da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade – Alterado pela Portaria MS/GM 888/2021), Decreto Estadual SS-65 de 12/04/05 (Alterado em 02/08/16) e Resolução Estadual SS-250 de 15/08/95 (SANASAA, 2025).

Os recursos hídricos (águas superficiais e subterrâneas) constituem-se em bens públicos que toda pessoa física ou jurídica tem direito ao acesso e utilização, cabendo ao Poder Público sua administração e controle. Se uma pessoa física ou jurídica quiser fazer uso das águas de um rio, lago ou mesmo de águas

subterrâneas, terá que solicitar uma autorização, concessão ou licença (Outorga) ao Poder Público (SP ÁGUAS, 2025). O município possui 5.100 L/s de volume de outorga (SANASAb, 2025).

A captação para abastecimento é feita em águas superficiais dos Rios Atibaia e Capivari, ambos pertencentes às Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Jundiaí e Capivari, enquadrados como “Classe 2” pelo Decreto Estadual N°. 10.755 de 1977 e pela Resolução N°. 357 – CONAMA de 17/03/05 (SANASAA, 2025). As águas de classe 2 são destinadas ao abastecimento doméstico, após tratamento convencional, à irrigação de hortaliças ou plantas frutíferas e à recreação de contato primário, tais como natação, esqui aquático e mergulho (ALESP, 2025).

A SANASA faz parte dos Comitês das Bacias PCJ (Piracicaba, Capivari e Jundiaí) e do Programa Casa (Ciclo de Água no Saneamento) de educação ambiental e realiza ações relacionadas à recomposição de matas ciliares. Essas iniciativas estão alinhadas ao Plano de Segurança da Água (PSA) e ao Plano Campinas 2030, que visam garantir a segurança hídrica e melhorar a qualidade dos mananciais utilizados para abastecimento. As principais ações compreendem o monitoramento e proteção de matas ciliares nas áreas de captação em trechos do Rio Atibaia, seu principal manancial, para identificar suas condições e localizar as áreas com baixos níveis de proteção (SANASAc, 2025).

A população atendida com água corresponde a 99,8%, sendo que 99,95% deste total é urbana (SANASAb, 2025). Há um trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal, através do Serviço de Abordagem Social de Rua (SOS Rua), para garantir condições básicas de higiene e saúde para a população em situação de rua e transeuntes na região central (SANASAc, 2025). Em 2024, 107.358.350 m³ foram captados e bombeados para 45 Centros de Reservação e Distribuição, totalizando 190.125,68 m³ de volume de reservação, distribuindo-se em 29 reservatórios elevados e 67 reservatórios semienterrados (SANASAb, 2025). A rede de abastecimento possui 4.931,41 km de extensão, com 399.805 ligações (Tabela 24).

Tabela 24. Número de ligações de água por tipo de uso do imóvel no município de Campinas.

TIPO	LIGAÇÃO
Residencial	363.357
Comercial	34.653
Pública	1.378
Industrial	417
TOTAL	399.805

Fonte: SANASAb, 2025.

O acesso à água para agricultura urbana é garantido, desde que exista rede de distribuição de água disponível e que o requisitante atenda às diretrizes estabelecidas pela Prefeitura, através da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para Hortas Urbanas. Todas as ligações de água para agricultura urbana são tratadas como núcleos, que atualmente tem pagamento baseado na tarifa social. A criação de categoria específica para essa atividade exige ajustes regulatórios e operacionais (SANASAc, 2025).

A capacidade de tratamento da água é de 4.400 L/s (SANASAb, 2025) e diariamente são produzidos mais de 260 milhões de litros de água tratada, adequada ao consumo humano. São cinco estações de tratamento que adotam o sistema convencional para a obtenção de água potável, que compreende as etapas de desinfecção primária, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção secundária e fluoretação. Em junho de 2024 a SANASA deixou de captar água no rio Capivari, que resultou na desativação da ETA (estação de tratamento de água) Capivari (SANASAA, 2025).

O esgotamento sanitário envolve tanto as estruturas quanto os serviços necessários para coletar, transportar até uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), tratar e devolver de forma adequada o esgoto ao meio ambiente (“Como o esgoto é tratado? Saiba como funciona uma ETE – Estação de Tratamento de Esgoto – Autossustentável, 2021). Em Campinas, 96,56% da população é atendida para coleta e afastamento do esgoto, sendo que 97,10% desta população é urbana. O município possui capacidade instalada de 99,50% de tratamento de esgoto, com um índice de tratamento de 94,03%. As redes de esgoto compreendem 4.387,32 km de extensão e 367.758 ligações (SANASAb).

Em Campinas, são 19 ETEs, 2 EPAR (Estações Produtoras de Água para Reuso) e 118 EEE (Estações Elevatórias de Efluentes). Estas últimas instalações são necessárias para bombear o esgoto para um nível mais elevado do terreno. Há no município uma ETL (Estação de Tratamento de Lodo) (SANASAb). Os resíduos de lodos de ETAs e ETEs domésticos são subprodutos sólidos resultantes dos processos de tratamento de água e esgoto. Eles consistem principalmente em materiais orgânicos e inorgânicos removidos durante os processos de purificação e tratamento (UFV, 2025).

Mensalmente são realizadas análises de controle de qualidade da água pela SANASA (Tabela 2). Os parâmetros de análise são (SANASAA, 2025):

- Coliformes Totais: Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam problemas para a saúde. É aceitável um percentual de 5% de presença de Coliformes Totais nas amostras analisadas.
- Escherichia coli: Indicam a presença de organismos causadores de doenças na água e sua análise é realizada quando constatada a presença de Coliformes Totais. Não é permitido a sua presença na água para consumo humano.
- Cor Aparente: Característica que mede o grau de coloração da água. O limite máximo aceitável é de 15 UH (Unidade de Hazen).
- Turbidez: Característica que reflete o grau de transparência da água. O limite máximo aceitável é de 5 UT (Unidade de Turbidez).
- Flúor: Adicionado à água para a prevenção da cárie dentária. A Resolução Estadual SS-250 estabelece a faixa de concentração entre 0,6 e 0,8 miligramas de fluoreto por litro de água.
- pH: Indica quanto a água é ácida (pH baixo) ou alcalina (pH alto). O pH da água distribuída pela SANASA é próximo ao neutro, em média entre 6,0 e 8,0.
- Cloro Residual Total: Indica a quantidade de cloro combinado com amônia (cloraminas) presente na água, adicionado para a proteção contra contaminações na rede de distribuição. O limite mínimo é de 2 miligramas de cloro combinado por litro de água, quando se utilizam as cloraminas como agente desinfetante.

Coliformes Totais e *Escherichia coli*, microrganismos que podem estar na água em decorrência de um tratamento não eficiente/suficiente, os quais são analisados por meio de análises microbiológicas de contagem bacteriana. Cor aparente, turbidez, flúor, pH e cloro residual total são análises físico-químicas realizadas para avaliação da qualidade da água após tratamento. Das 4.234 amostras de água tratada na rede de distribuição no ano de 2024, foram realizados 118.707 de potabilidade, sendo que apenas 462 amostras (10,9%) se apresentaram alteradas sem afetar a qualidade e, de acordo com os resultados obtidos, a água de Campinas foi considerada potável (SANASAA).

Tabela 25. Resultados das análises dos parâmetros de maior importância operacional mensal de controle de qualidade.

Análises	ETA 1 e 2	ETA 3 e 4	ETA Capivari*
Número de amostras analisadas	846	3361	26
Coliformes Totais	9	45	0
<i>Escherichia coli</i>	0	0	0
Cor Aparente	4	89	3
Turbidez	2	38	0
Flúor	49	97	0
pH	0	0	0
Cloro Residual Total	19	105	1
Atende às Legislações	Sim	Sim	Sim

Fonte: SANASAA, 2025. A ETA Capivari operou de fevereiro a maio de 2024.

A gestão dos recursos hídricos em Campinas apresenta avanços significativos no que diz respeito à cobertura do abastecimento, à qualidade da água distribuída e ao tratamento de esgoto. Com cobertura quase universal, controle rigoroso da potabilidade e ações voltadas à proteção dos mananciais, o município demonstra capacidade institucional para assegurar o acesso à água como direito fundamental. Contudo, permanecem desafios relacionados à equidade territorial, à sustentabilidade do uso da água — especialmente em contextos de escassez hídrica e urbanização intensiva — e à ampliação do acesso para usos produtivos, como a agricultura urbana. O fortalecimento das políticas públicas voltadas à água, de forma articulada com a agenda de Segurança Alimentar e Nutricional, é estratégico para a promoção da saúde, da justiça socioambiental e da resiliência do município frente às mudanças climáticas.

10.1 Referências bibliográficas

ALESP – Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. **Decreto nº 10.755, de 22/11/1977.** Disponível em:

<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1977/decreto-10755-22.11.1977.htmlf>.

Acesso em: junho/2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.** Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm. Acesso em: jul. 2025.

Como o esgoto é tratado? Saiba como funciona uma ETE – Estação de Tratamento de Esgoto – Autossustentável. Disponível em:

<<https://autossustentavel.com/2020/08/como-o-esgoto-e-tratado-conheca-como-funciona-uma-ete.html>>. Acesso em: junho/2025.

SANASA. **QUEM SOMOS.** Disponível em: <https://www.sanasa.com.br/quem-somos/>. Acesso em: junho/2025.

SANASAA. **Qualidade da Água – Relatório Anual.** Disponível em: <<https://www.sanasa.com.br/quem-somos/qualidade-da-agua-relatorio-anual/>>. Acesso em: junho/2025.

SANASAB. **Sanasa em números.** Disponível em: <<https://www.sanasa.com.br/quem-somos/sanasa-em-numeros/>>. Acesso em: junho/2025.

SANASAC. **SANASA.** Disponível em: <https://www.sanasa.com.br/>. Acesso em: junho/2025.

SP ÁGUAS. **O que é outorga? - SP Águas - Agência de Águas do Estado de São Paulo.** Disponível em: <<https://www.spaguas.sp.gov.br/site/oqueeoutorga/>>.. Acesso em: junho de 2025.

UFV – Universidade Federal de Viçosa. DAM - Diretoria de Meio Ambiente. **Resíduos de lodos de estações de tratamento de água(ETA) e estações de tratamento de esgotos domésticos (ETE).** Disponível em:

<<https://meioambiente.ufv.br/residuos/tipos-de-residuos/residuos-de-lodos-de-estacoes-de-tratamento-de-aguaeta-e-estacoes-de-tratamento-de-esgotos-domesticos-ete/>>. Acesso em: junho/2025.

11. Desertos Alimentares em Campinas

Autoras: Mariana Maia e Cinthia Baú Betim Cazarin

Com o objetivo de qualificar o monitoramento da insegurança alimentar e nutricional a Sesan/MDS, em parceria com o Grupo de Políticas Públicas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e a Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq) da Universidade de São Paulo (USP), elaborou um estudo de mapeamento de desertos e pântanos alimentares para as cidades brasileiras participantes da estratégia Alimenta Cidades, apresentada em uma plataforma denominada Alimenta Cidades, e consequentemente um “Sumário Mapeamento dos Desertos e Pântanos Alimentares: principais achados” ao qual transcrevemos a definição de “Desertos alimentares: áreas geográficas nas quais a disponibilidade e a acessibilidade aos alimentos saudáveis são limitadas em 0 a 5 estabelecimentos que ofertam alimentos saudáveis em até 15 minutos de caminhada para cada 1 mil habitantes, e Pântanos alimentares são áreas geográficas onde há uma abundância de estabelecimentos que oferecem, sobretudo, opções alimentares não saudáveis, como os alimentos ultraprocessados. Ou seja, 15 estabelecimentos não saudáveis acessíveis em até 15 minutos de caminhada para cada 1 mil habitantes” (BRASIL, 2024).

Segundo Grilo et al. (2022), o município de Campinas apresentava no ano de 2019 a situação de pântanos alimentares em cinco administrações regionais do município, sendo estas localizadas nas regiões central e sul. Segundo as autoras, moradores de áreas caracterizadas como pântanos alimentares também apresentam acesso comprometido a serviços de saúde, transporte, parques e locais de lazer. Ao revisitar a definição de SAN, deve-se lembrar que a falta de acesso a estes recursos também compromete a garantia de SAN.

É inegável a influência do ambiente no comportamento alimentar dos indivíduos, porém os fatores associados à disponibilidade permeiam aspectos sociais, econômicos, políticos, entre outros. Pineda et al. (2024) observaram em uma revisão sistemática e meta-análise, a qual incluiu dados de 103 artigos de diferentes países, que a densidade de restaurantes fast-food no ambiente não apresentou associação com elevadas taxas de obesidade, porém a proximidade

dos estabelecimentos mostrou aumentar as taxas de obesidade. Os autores destacam que as políticas públicas de zoneamento poderiam contribuir para o incremento de estabelecimentos com a oferta de alimentos saudáveis para a população, favorecendo ambientes saudáveis aos seus municípios.

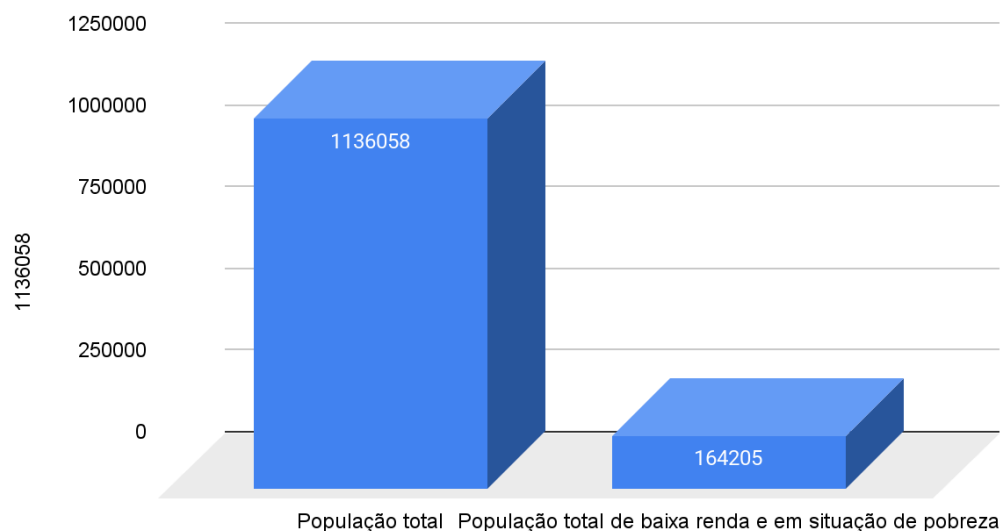
A escolha de aquisição dos alimentos está relacionada a questões econômicas, sendo o preço uma variável bastante importante para as tomadas de decisão, mas existem outros fatores que podem influenciar o consumidor, sendo eles a perecibilidade, disponibilidade, habilidades culinárias, tempo de preparo, consumo de gás e energia, etc. Portanto, avaliar comportamento alimentar não é uma tarefa simples, mas proporcionar um ambiente alimentar saudável pode ser o primeiro passo para favorecer a promoção de saúde e escolhas alimentares saudáveis.

Ampliar a oferta de alimentos por meio de hortas urbanas pode ser uma estratégia para o município reduzir as áreas de desertos alimentares e aumentar a oferta de alimentos saudáveis à população, potencializar o acesso a feiras livres também diversifica a aquisição de alimentos in natura. Além disso, investir em ações de Educação Alimentar e Nutricional também pode ser uma estratégia para fornecer aos municípios conhecimento necessário para a realização de escolhas saudáveis.

Campinas fez adesão à Estratégia Alimenta Cidades promovida pelo Governo Federal, que tem o objetivo de apoiar os municípios na implementação da agenda de Segurança Alimentar e Nutricional, o que possibilitou a elaboração do mapeamento dos desertos alimentares do município, desta forma os dados serão sistematizados neste capítulo com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões pela gestão municipal, orientar a sociedade civil organizada, considerando que serão apresentados espacialmente as áreas prioritárias para a implementação de políticas públicas. No gráfico 34 é possível verificar o total da população de Campinas 1.136.058, e o total da população em situação de pobreza e baixa renda, 164.205 pessoas.

Gráfico 34. População total e população de baixa renda e em situação de pobreza.

População total x população em vulnerabilidade

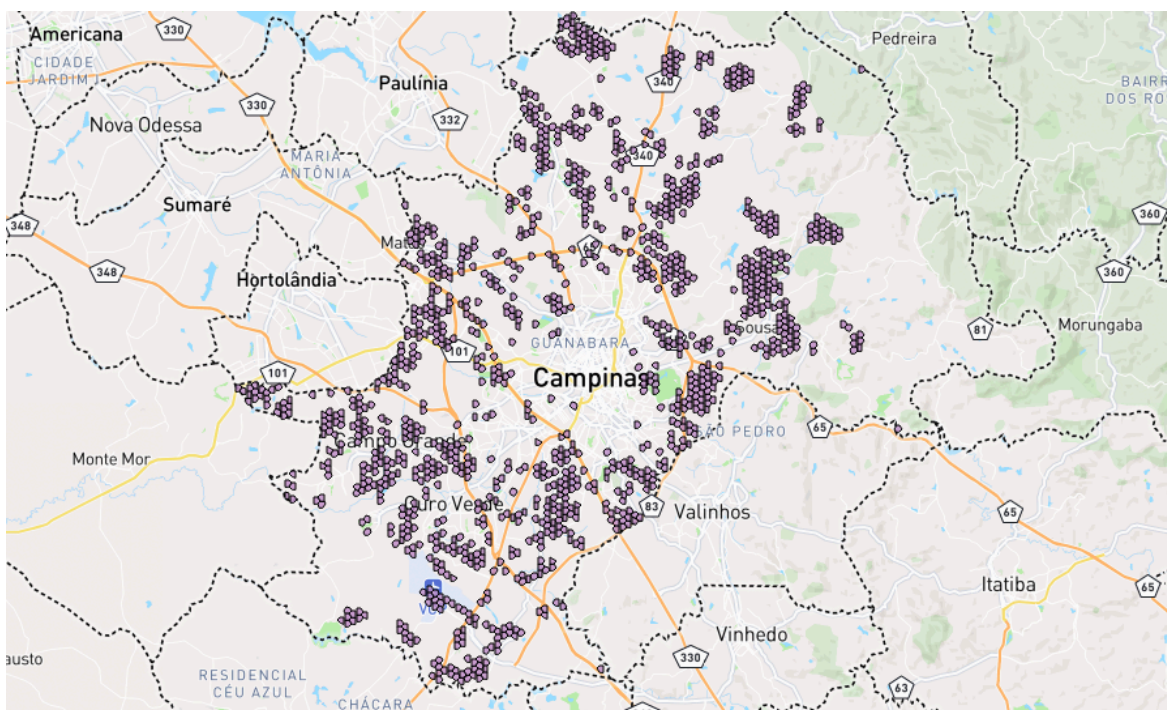


Fonte: Plataforma Alimenta Cidades.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOWMyZDY5Y2YtZDNkZS00MTk1LWExNmUtNDQ0NTNmMDFiYzJlliwidCI6IjY5ZW40OTY4LWZhMTgtNDg2MS05ZDIjLWU2YWVhZGEwY2U1ZiJ9>. Consulta em julho de 2025.

Na figura 29 está apresentado o mapa de Campinas com as áreas de desertos alimentares, ou seja, áreas nas quais existem poucos estabelecimentos com oferta de alimentos in natura, observa-se que os locais de maior incidência dos desertos alimentares são nas franjas do município. Da mesma forma observa-se (Figura 30) que a população em pobreza também concentra-se nas mesmas áreas de desertos alimentares. Há significativa incidência de desertos alimentares nas regiões Noroeste, Sudeste e Sul de Campinas.

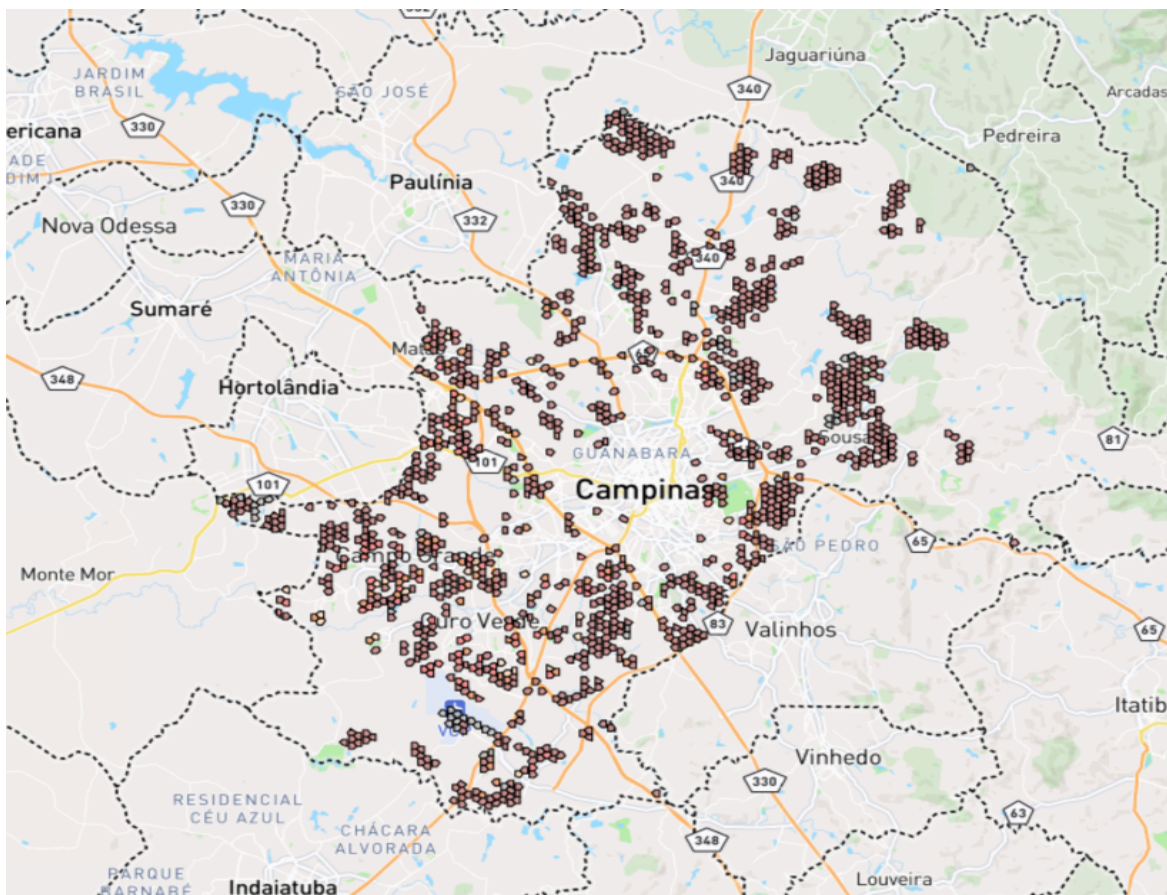
Figura 29. Desertos Alimentares - Áreas com 0 a 5 estabelecimentos que ofertam alimentos saudáveis. Acessíveis em até 15 minutos de caminhada para cada 1 mil habitantes.



Fonte: Plataforma Alimenta Cidades.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoioWMyZDY5Y2YtZDNkZS00MTk1LWExNmUtNDQ0NTNmMDFiYzJlliwidCI6IjY5ZWE4OTY4LWZhMTgtNDg2MS05ZDIjLWU2YWVhZGEwY2U1ZiJ9>. Consulta em julho de 2025.

Figura 30. Predominância de população em pobreza residente em áreas de desertos alimentares.

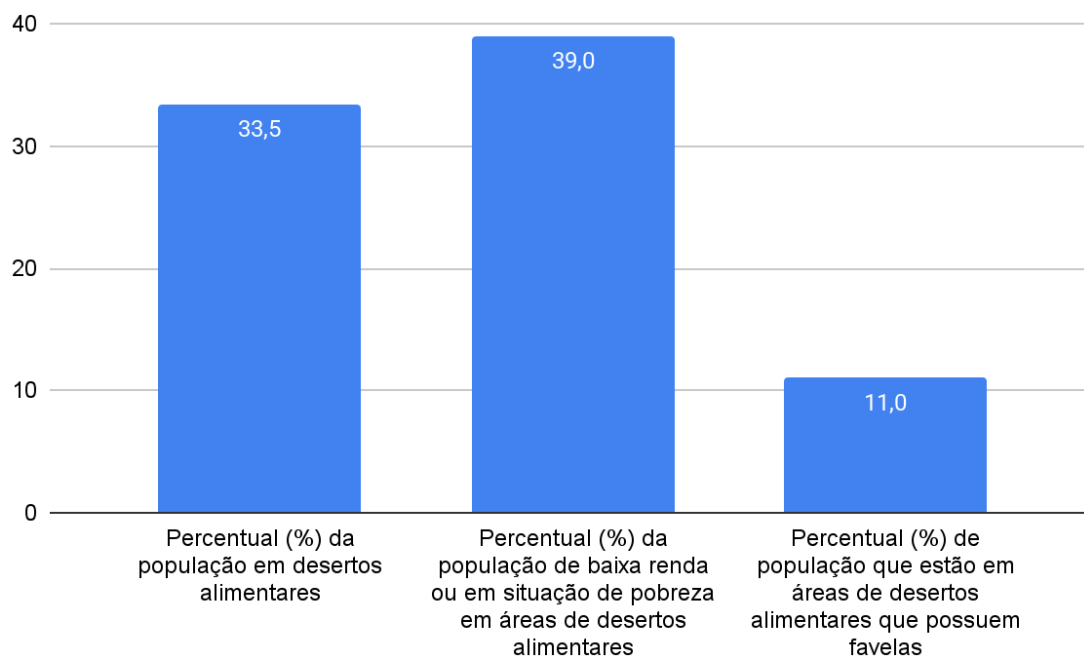


Fonte: Plataforma Alimenta Cidades.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0WMyZDY5Y2YtZDNkZS00MTk1LWExNmUtNDQ0NTNmMDFjYzJlIiwidCI6IjY5ZW40OTY4LWZhMTQtNDg2MS05ZDIjLWU2YWNhZGEwY2U1ZiJ9>. Consulta em julho de 2025.

Nos gráficos a seguir estão apresentados os percentuais de população vivendo em áreas de desertos alimentares.

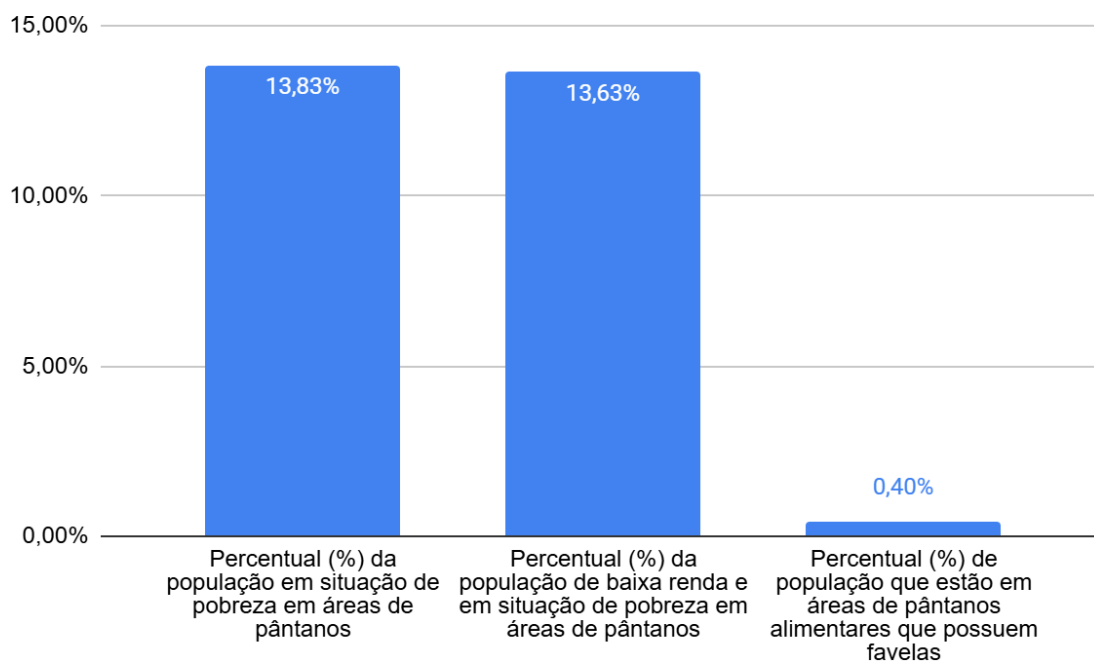
Gráfico 35. Percentual da população em desertos alimentares.



Fonte: Plataforma Alimenta Cidades.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiOWMyZDY5Y2YtZDNkZS00MTk1LWExNmUtNDQ0NTNmMDFiYzJlIiwidCI6IjY5ZWE4OTY4LWZhMTgtNDg2MS05ZDliLWU2YWVhZGEwY2U1ZiJ9>. Consulta em julho de 2025.

No gráfico 36 está apresentado o percentual da população vivendo em pântanos alimentares. Pântanos alimentares são áreas geográficas onde há uma abundância de estabelecimentos que oferecem, sobretudo, opções alimentares não saudáveis, como os alimentos ultraprocessados. Ou seja, 15 estabelecimentos não saudáveis acessíveis em até 15 minutos de caminhada para cada 1 mil habitantes.

Gráfico 36. Percentual da população em áreas de pântanos.

Fonte: Plataforma Alimenta Cidades.

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojOWMyZDY5Y2YtZDNkZS00MTk1LWExNmUtNDQ0NTNmMDFjYzJlliwidCI6IjY5ZW40OTY4LWZhMTgtNDg2MS05ZDIjLWU2YWVhZGEwY2U1ZiJ9>. Consulta em julho de 2025.

Os desertos alimentares concentram-se nas áreas citadas, porém é uma característica marcante do modelo de comercialização, gerando para os comerciantes, dos estabelecimentos selecionados para o levantamento, desta forma percebe-se que o modelo de comercial favorece a oferta de alimentos in natura a população, gerando a necessidade de políticas públicas que equilibrem a oferta destes alimentos.

11.1 Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Sumário Mapeamento dos Desertos e Pântanos Alimentares: principais achados**. Brasília, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, 2024.

GRILO, M. F.; MENEZES, C. de.; DURAN, A. C. **Mapeamento de pântanos alimentares em Campinas, Brasil.** *Ciência & Saúde Coletiva*, 27(7), 2717–2728, 2022.

PINEDA E.; STOCKTON J., SCHOLLES S., LASSALE C. **Mindell JS. Food environment and obesity: a systematic review and meta-analysis.** *BMJ Nutrition, Prevention & Health*. 2024.